Diário Oficial de Bauru

ANO XXI - Edição 2.766 www.bauru.sp.gov.br QUINTA, 15 DE DEZEMBRO DE 2.016 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Seção I
Gabinete do Prefeito

Arnaldo Ribeiro
Chefe de Gabinete

LEIS MUNICIPAIS

LEI Nº 6.869, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2.016

P. 54.527/16 - Autoriza a suplementação, através de transposição, no orçamento da Secretaria Municipal do Meio Ambiente no exercício de 2.016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizada, através de transposição, a suplementação de recursos no Orçamento vigente do Município de Bauru, até o valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), na dotação orçamentária 18.541 .0032.2121 (Reforma e Conservação da Área de Visitação Pública do Jardim Botânico), categoria econômica 3.3.90.30 (material de consumo), ficha orçamentária 455.

Art. 2° Os recursos necessários para atender o art. 1° decorrem de anulação parcial na dotação orçamentária 18.542.0032.1022 (Ampliação e Estruturação da Área de Visitação Pública do Jardim Botânico), categoria econômica 4.4.90.51.00 (Obras e instalações), ficha orçamentária 465.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 08 de dezembro de 2.016.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
MAURÍCIO PONTES PORTO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Projeto de iniciativa do
PODER EXECUTIVO
Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

LEI Nº 6.870, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2.016

P. 55.169/16 - Altera a redação do inciso IV, do artigo 4º, da Lei Municipal nº 6.343, de 11 de abril de 2.013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Altera a redação do inciso IV, do artigo 4º, da Lei Municipal nº 6.343, de 11 de abril de 2.013, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 4º ...

...

IV – Convênios de interesse dos servidores, realizados no comércio e serviços em geral."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 08 de dezembro de 2.016.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
MAURÍCIO PONTES PORTO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
EVERSON DEMARCHI
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de iniciativa do
PODER EXECUTIVO
Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

LEI Nº 6.871, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2.016

P. 59.206/15 - Dispõe, com base no art. 37, II, da Constituição Federal, sobre normas gerais para a realização de concursos públicos na Administração Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei regulamenta o art. 37, II, da Constituição Federal e estabelece normas gerais para a realização de concursos públicos na Administração Pública Municipal.

Art. 2º O concurso público destina-se a garantir a observância dos princípios constitucionais da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência e a selecionar os candidatos mais aptos ao ingresso no serviço público e será processado, em todas as suas fases, em estrita conformidade com os seguintes princípios, além de outros deles decorrentes:

I – Ineditismo;
II – Motivação;
III – Julgamento objetivo;
IV – Competitividade;
V – Seletividade;
VI – Probidade Administrativa.

CAPÍTULO II
DO CONCURSO PÚBLICO

Art. 3º Os concursos para provimento de cargos no quadro permanente de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Bauru serão abertos por autorização do Prefeito Municipal, a vista das justificativas dos Secretários Municipais:

I - A justificativa conterá, obrigatoriamente, o número de cargos a serem providos por cada secretaria municipal e a indicação da necessidade do provimento imediato dos cargos;

II - Apenas serão abertos concursos públicos nas áreas que possuam cargos vagos, devidamente comprovados mediante manifestação da Secretaria Municipal da Administração, com indicação do número respectivo e descrição do cargo.

Art. 4º Autorizada a abertura do concurso pelo Prefeito Municipal, o Departamento de Recursos Humanos e/ou Divisão de Gestão do Trabalho e Educação da Saúde (DGTES) com a ciência do Secretário Municipal competente, observando o disposto no art. 5º, designarão a Comissão Examinadora de concurso público competente ao tipo de execução do concurso.

Art. 5º O concurso público será realizado:

I – Por execução direta, pelo Departamento de Recursos Humanos e Divisão de Gestão do Trabalho e Educação da Saúde (DGTES); ou

II – Por execução indireta, apenas em situações devidamente justificadas, através da contratação de instituição organizadora incumbida regimental ou estatutariamente de pesquisa, ensino ou desenvolvimento institucional, com reconhecida reputação ético-profissional.

§ 1º No caso do inciso II deste artigo, a instituição organizadora do concurso será selecionada mediante licitação, admitidas as hipóteses de dispensa ou inexigibilidade, previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, de acordo com o caso concreto.

§ 2º Nas licitações para seleção da instituição organizadora, a documentação da licitante relativa à qualificação técnica deverá conter:

I – Comprovação de aptidão técnica e logística para a realização de concursos públicos;

II – Indicação do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do concurso público, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, os quais deverão participar da realização do concurso, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração;

III – Metodologia de execução do concurso, que abrangerá todas as fases do procedimento, desde a publicação do edital até a homologação do resultado, cuja avaliação, para efeito de sua aceitação ou não, será efetuada exclusivamente por critérios objetivos.

§ 3º É vedado à instituição organizadora contratada realizar subcontratação, total ou parcial, para elaboração ou correção de questões de provas de concursos públicos.

Art. 6º Cabe ao Poder Público, por meio da Secretaria Municipal da Administração e Divisão de Gestão do Trabalho e Educação da Saúde (DGTES) fiscalizar e acompanhar o procedimento do concurso público em todas as suas fases, não ficando excluída ou reduzida a responsabilidade da instituição organizadora pelo exercício de tal prerrogativa.

Art. 7º O concurso público será de provas ou de provas e títulos, cujo conteúdo programático e suas respectivas questões deverão estar de acordo com a natureza e a complexidade do cargo público:

I - Os concursos para cargos efetivos de nível superior deverão ser de provas e títulos, obrigatoriamente;

II - O concurso público poderá ser realizado em 02 (duas) etapas, nos termos dos arts. 27 e 35 desta Lei.

Art. 8º É vedada a participação, como membro da Comissão Examinadora e fiscal de sala, de cônjuge ou parente de candidato, em linha reta ou colateral, por parentesco natural ou civil, até o terceiro grau, ou por adoção.

Parágrafo único. Os membros das Comissões Examinadoras e fiscais de salas deverão firmar declaração no sentido de ter conhecimento da relação de candidatos e não possuir qualquer impedimento nos termos do *caput* deste artigo.

Art. 9º O cancelamento ou a anulação de concurso público com edital já publicado deve seguir o procedimento da Lei Municipal nº 5.804, de 10 de novembro de 2.009 e exige fundamentação objetiva, expressa, razoável e publicação no Diário Oficial do Município.

Seção I
Do Edital de Abertura do Concurso

Art. 10 O edital é a lei interna do concurso público, vinculando aos seus termos a Administração Pública e todos os candidatos, observado o disposto nesta Lei.

§ 1º O edital será redigido de forma clara e objetiva, visando à perfeita compreensão de seu conteúdo pelos candidatos.

§ 2º É nulo e de nenhum efeito, dispositivo do edital que contrarie a legislação em vigor.

§ 3º Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o edital do concurso, devendo protocolar o pedido em até 05 (cinco) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Município, independentemente de previsão editalícia.

Art. 11 O edital do concurso público será:

I – Publicado integralmente no Diário Oficial do Município, por, no mínimo, 03 (três) vezes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da realização da primeira prova;

II – Disponibilizado no sítio oficial da internet em até 48 (quarenta e oito) horas após sua publicação na imprensa oficial;

III – Divulgado nos veículos de imprensa locais.

Parágrafo único. A alteração de qualquer dispositivo do edital deverá ser divulgada na mesma forma do disposto nos incisos deste artigo, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido.

Art. 12 O conteúdo mínimo do edital de abertura do concurso será composto de:

I – Identificação da instituição organizadora do concurso no caso de execução indireta do concurso;

II – Ato oficial que autorizou a realização do concurso público;

III – Lei de criação do cargo público, bem como seus regulamentos;

IV – Identificação do cargo público, suas atribuições, requisitos de investidura, classe e remuneração inicial, discriminando-se as parcelas que a compõem, bem como sua natureza fixa e variável e seus limites de variação, quando for o caso;

V – Quantidade de cargos a serem providos, vedada a realização de certame exclusivo de cadastro de reserva;

VI – Indicação precisa dos locais, horários e procedimentos de inscrição, bem como das formalidades para sua confirmação;

VII – Valor da taxa de inscrição e hipóteses de isenção;

VIII - Número de etapas do concurso público, com indicação das respectivas fases e seu caráter eliminatório e/ou classificatório;

IX – Numeração precisa das disciplinas das provas, eventuais agrupamentos de provas e matérias e número de questões de cada disciplina, com seus respectivos valores individuais e pesos;

X – Conteúdo programático de cada disciplina, de forma clara, precisa e específica;

XI – Previsão de datas de realização das provas;

XII – Relação da documentação a ser apresentada pelo candidato no ato de inscrição e na realização das provas, bem como do material de uso permitido e não permitido em cada fase;

XIII – Formas de divulgação dos resultados;

XIV – Explicitação detalhada da metodologia de avaliação de cada fase do concurso público, inclusive das provas discursivas;

XV – Informação quanto à exigência de exames médicos específicos para a admissão no cargo efetivo;

XVI – Regulamentação do processo de elaboração, apresentação, julgamento, decisão e conhecimento dos recursos contra o indeferimento das inscrições e os resultados das provas;

XVII – Percentual de cargos ou empregos reservados às pessoas com deficiência e critérios para sua admissão;

XVIII – Prazo de validade do concurso e possibilidade ou não de sua prorrogação;

XIX – Cronograma detalhado das fases do concurso;

XX - Apresentação de lista específica de candidatos com deficiência.

§ 1º Nos concursos em que as funções do cargo efetivo exijam esforço físico deve haver a descrição das atividades assim consideradas.

§ 2º Qualquer limitação ou exigência constante do edital deverá estar em plena conformidade com esta Lei e com a lei de criação do respectivo cargo público.

§ 3º O edital poderá fornecer indicação bibliográfica relativa a cada matéria constante do edital, inclusive quanto às fontes de consultas.

Art. 13 O prazo de validade do concurso público será de até 02 (dois) anos, prorrogável, 01 (uma) vez, por igual período, contado a partir da data de publicação da homologação do concurso no Diário Oficial do Município de Bauru.

Seção II
Da Inscrição

Art. 14 A inscrição do candidato poderá ser condicionada ao pagamento da taxa de inscrição fixada no edital, quando indispensável ao seu custeio, ressalvadas as hipóteses de isenção expressamente previstas nesta lei.

§ 1º As inscrições deverão ser disponibilizadas em página da internet, onde os candidatos poderão ler a íntegra do edital e inscrever-se, com a possibilidade de imprimir e salvar em meio eletrônico seu comprovante.

§ 2º O período de inscrição será de, no mínimo, 10 (dez) dias úteis.

§ 3º A relação dos candidatos que se inscreverem no concurso público, com nome completo, número de inscrição, cargo a que concorrem e outros dados relevantes será previamente publicada no Diário Oficial do Município, antes da realização das provas.

Art. 15 A taxa de inscrição será estabelecida em, no máximo, 3% (três por cento) do valor da referência da categoria do cargo público e levará em conta o nível remuneratório, a escolaridade exigida e o número de fases e de provas do certame.

§ 1º No caso de edital relativo a vários cargos, os valores das inscrições serão fixados relativamente a cada um deles.

§ 2º É assegurada a devolução do valor relativo à inscrição, em caso de adiamento, anulação ou cancelamento do concurso.

Art. 16 Será nula a inscrição de candidato que, por qualquer meio, faça uso de informação ou documento falso para inscrição ou oculte informação ou fato a ela relevante, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

Seção III
Da Isenção da Taxa de Inscrição

Art. 17 A isenção da taxa de inscrição deverá ser requerida de forma expressa pelo candidato no momento da inscrição.

Parágrafo único. Os deferimentos e os indeferimentos dos requerimentos de isenção de taxa de inscrição deverão ser publicados no Diário Oficial do Município.

Art. 18 Deverá ser concedida ao candidato que requerer a isenção da taxa de inscrição a oportunidade de inscrever-se como não isento caso tal benefício lhe seja indeferido.

Seção IV
Das Pessoas com Deficiência

Art. 19 É assegurado à pessoa com deficiência inscrever-se em concurso público, em igualdade de condições com os demais candidatos, para provimento de cargo público cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência, obedecidas as seguintes regras específicas:

§ 1º O candidato com deficiência concorrerá a todas as vagas previstas no edital, sem prejuízo de concorrer às vagas reservadas.

§ 2º É obrigatória a reserva de 5% (cinco por cento) das vagas a serem preenchidas mediante concurso público para candidatos com deficiência.

§ 3º Se da aplicação do percentual oferecido aos candidatos com deficiência resultar número fracionado de vagas, cuja fração seja igual ou maior que o número 05 (cinco) o arredondamento será feito para o número inteiro seguinte.

§ 4º Não serão consideradas como deficientes, para fins de concurso público, aquelas pessoas cuja deficiência não provoque dificuldades de acesso ao mercado de trabalho, conforme laudo médico.

§ 5º No laudo médico para os fins indicados no § 4º deverá constar expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1.999, e alterações posteriores, Lei Brasileira de Inclusão nº 13.146, de 06 de julho de 2.015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência ou na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça.

§ 6º O não cumprimento do estabelecido nesta seção, implicará na perda do direito a ser nomeado para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência quando solicitado, seja qual for o motivo alegado.

§ 7º As vagas reservadas aos candidatos com deficiência que não forem por estes preenchidas, por ausência de aprovados, reverterão aos candidatos sem deficiência aprovados no concurso, segundo a ordem classificatória.

§ 8º Será excluído da Lista de Vagas Reservadas (candidatos com deficiência) aquele que não tiver configurada a deficiência declarada ou não comparecer na Perícia Médica, passando a figurar somente na Lista Geral, caso obtenha a pontuação necessária para tanto.

Seção V
Das Condições Especiais

Art. 20 Os candidatos com necessidades especiais temporárias ou permanentes poderão, de forma justificada, no ato da inscrição, apresentar pedido detalhado das condições especiais de que necessita para a realização do certame ou outras condições as quais deverão estar claramente descritas no pedido, devidamente instruído com laudo médico indicando o CID (classificação internacional da doença).

I - O atendimento às condições especiais pleiteadas ficará sujeito à análise da razoabilidade do solicitado;

II - O não cumprimento do estabelecido nesta seção, implicará na perda do direito ao atendimento das condições especiais, quando solicitado, seja qual for o motivo alegado.

Seção VI
Da Candidata Lactante

Art. 21 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, poderá fazê-lo em sala reservada, mediante a informação no ato da inscrição do concurso e formalização de requerimento próprio conforme previsão em edital.

Art. 22 Um acompanhante adulto ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. Este estará submetido a todas as normas constantes no edital regulamentador do certame.

Art. 23 A candidata que não levar 01 (um) acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização da prova. A Prefeitura Municipal de Bauru não disponibilizará, em hipótese alguma, acompanhante para guarda da criança.

CAPÍTULO III
DAS PROVAS
Seção I
Das Disposições Gerais

Art. 24 Todas as provas serão aplicadas no Município de Bauru, em quantos locais forem

necessários para acomodação adequada de todos os candidatos inscritos.

§ 1º O edital de abertura deverá indicar o calendário de provas, devendo a convocação para cada fase dar-se por novo edital, com, no mínimo, 10 (dez) dias úteis de antecedência de sua realização.

§ 2º As provas serão realizadas, preferencialmente, aos domingos, no horário compreendido entre as 08 (oito) e as 18 (dezoito) horas.

Art. 25 As provas serão elaboradas de maneira clara e objetiva, de forma a possibilitar ao candidato a compreensão do tema, a partir do estabelecimento do padrão de compreensão médio do candidato e considerado o nível de escolaridade do cargo público.

Art. 26 As provas e exames terão caráter:

I – Eliminatório, em que o candidato que não atingir nota mínima, ou não for considerado apto, estará eliminado do concurso;

II – Classificatório, em que a nota do candidato será computada no cálculo final da classificação no concurso;

III – Eliminatório e classificatório, em que o candidato que não atingir nota mínima, ou não for considerado apto, estará eliminado e sua nota será computada no cálculo final da classificação no concurso.

Art. 27 A primeira etapa do concurso público poderá ser composto por 01 (uma) ou mais das seguintes fases:

I – Prova escrita objetiva;
II – Prova escrita discursiva;
III – Prova física;
IV – Prova prática;
V – Exame médico;
VI – Avaliação psicotécnica;
VII – Sindicância de vida pregressa; e
VIII – Avaliação de títulos.

Art. 28 É obrigatória a realização da prova escrita objetiva.

Parágrafo único. No caso de questão objetiva de múltipla escolha em que se verifique a existência de 02 (duas) ou mais alternativas corretas, será considerada válida a resposta que aponte qualquer delas, ainda que a comissão entenda ser 01 (uma) delas mais completa ou escorreita.

Art. 29 As questões que versarem sobre atualidades limitar-se-ão a cobrar conhecimentos sobre fatos ocorridos até a data da publicação do edital de abertura do concurso.

Art. 30 É assegurado ao candidato retirar-se do local de aplicação da prova com o seu caderno de questões objetivas e discursivas, desde que tenha ali permanecido pelo período mínimo estabelecido no edital.

Art. 31 A sindicância de vida pregressa considerará apenas elementos e critérios de natureza objetiva, cabendo a inabilitação do concurso de candidato com condenação criminal transitada em julgado, desde que não tenha ocorrido prescrição.

Art. 32 A prova física exige a indicação no edital do tipo de prova, das técnicas admitidas e dos índices mínimos, especificados para candidatos e candidatas, necessários para aprovação.

Art. 33 O edital do concurso deverá informar o equipamento, material ou instrumentos que serão utilizados ou aceitos para a realização da prova prática.

Art. 34 Todas as avaliações psicotécnicas serão fundamentadas, segundo critérios objetivos, podendo os candidatos obter cópia de todo o processo envolvendo sua avaliação.

Parágrafo único. As avaliações psicotécnicas não poderão consistir exclusivamente em entrevista.

Art. 35 A segunda etapa do concurso, quando houver, será constituída de curso ou programa de formação.

§ 1º Os candidatos aprovados e classificados na primeira etapa do concurso serão convocados por edital para a participação no curso de formação, nos termos do edital.

§ 2º Deverá ser considerado reprovado o candidato que não comparecer ao curso de formação ou dele se afastar sem motivo justificado.

Art. 36 Em todas as fases do concurso, deverão ser publicadas, em Diário Oficial, listas com os nomes completos dos aprovados e as respectivas pontuações, até aquele momento, para fins de transparência e controle público do certame.

Seção II
Do Conteúdo Programático

Art. 37 É vedada a exigência de conteúdo programático em nível de complexidade superior ao satisfatório, exercício das funções do cargo ou emprego ou que não tenha relação com suas atribuições.

Parágrafo único. É assegurado ao pretendente ao cargo público, mesmo que ainda não inscrito no certame, o direito a receber, em 15 (quinze) dias, contados da formalização do requerimento, os esclarecimentos necessários a respeito do conteúdo programático do concurso. O conteúdo da resposta deverá ser publicada no Diário Oficial do Município.

Seção III
Dos Critérios de Avaliação

Art. 38 O edital do concurso deverá trazer expresso o caráter eliminatório, classificatório, eliminatório e classificatório de cada fase do concurso, nos termos deste artigo e do art. 26 desta Lei.

Parágrafo único. As questões de atualidades e a avaliação de títulos terão caráter classificatório.

Art. 39 Todas as provas e fases do concurso público terão seus respectivos pesos na nota final definidos no edital.

§ 1º Todas as questões do concurso terão seus valores individuais e respectivos pesos devidamente identificados no edital.

§ 2º As respostas às questões discursivas não conterão identificação nominal do candidato, para efeito de correção pelo examinador.

§ 3º As fórmulas de cálculo das notas de todas as fases do concurso deverão estar explicitadas, de forma clara e compreensível no edital.

Art. 40 É permitido o condicionamento da correção de cada fase do concurso à aprovação na fase anterior até determinada classificação, conforme previsão no edital.

Art. 41 A avaliação psicotécnica limitar-se-á à detecção de problemas que possam vir a comprometer o exercício das atividades inerentes ao cargo disputado no concurso, sendo o resultado do exame "apto" ou "não apto".

I - Todos os resultados da avaliação dos exames psicotécnicos e psicológicos deverão ser objetivos e tecnicamente fundamentados;

II - É vedada a realização de avaliação psicotécnica para aferição de perfil profissiográfico, avaliação vocacional ou determinação de quociente de inteligência.

CAPÍTULO IV
DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Art. 42 As regras da avaliação de títulos deverão especificar:

I – os critérios de pontuação a ser obtida pela apresentação de cada título;
II – o número máximo de pontos a ser obtido nas provas de títulos.

§ 1º A avaliação dos títulos deverá seguir critérios objetivos e razoáveis, expressamente descritos no edital e relacionados com as atribuições e responsabilidades do cargo público.

§ 2º Não serão aceitos títulos que não guardem relação com as atribuições do cargo efetivo objeto do certame.

§ 3º A avaliação de títulos não poderá ter peso superior a 10% (dez por cento) da nota total do concurso.

CAPÍTULO V
DOS RECURSOS

Art. 43 Caberá recurso à Comissão Examinadora em todas as provas e fases do certame, sempre que o candidato entender ter sido prejudicado em seu direito.

Parágrafo único. Os prazos para os recursos serão de, no mínimo, 05 (cinco) dias úteis, contados da primeira publicação no Diário oficial do Município do respectivo ato, cabendo um único recurso de cada ato administrativo.

Art. 44 As decisões dos recursos deverão ser objetiva e tecnicamente fundamentadas, possibilitando ao candidato o conhecimento das razões de sua reprovação, inabilitação, inaptidão ou não recomendação, com publicação no Diário Oficial do Município de Bauru.

Art. 45 É assegurado ao candidato vista de todas as provas aplicadas e de seus resultados preliminares e definitivos, por meio de sistema na internet que possibilite a visualização e a impressão.

Art. 46 Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos constantes na lista de presença assinada na data em que for aplicada a prova.

CAPÍTULO VI
DOS CANDIDATOS APROVADOS

Art. 47 Os candidatos aprovados serão nomeados ou contratados com obediência rigorosa à ordem de classificação do concurso público, sob pena de nulidade da investidura.

§ 1º Os aprovados em número excedente ao das vagas inicialmente previstas no edital, possuem expectativa de direito à nomeação ou contratação, limitada pelo prazo de validade do concurso, e sua prorrogação, se for o caso.

§ 2º Para efeito deste artigo, é dever do candidato manter atualizado seu endereço e demais dados de contato junto ao órgão ou entidade promovedora do concurso.

Art. 48 No exame de saúde do candidato convocado para a investidura poderão ser consideradas, como inabilitadoras as condições físicas ou psíquicas que impeçam o exercício normal das funções do cargo ou emprego.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 49 A Comissão do Concurso resguardará o sigilo das provas, e atos do procedimento, podendo seus membros ser responsabilizados administrativa, civil e criminalmente por atos ou omissões que possam divulgar ou propiciar a divulgação indevida, no todo ou em parte, de provas, questões, gabaritos ou, resultados, ou outros dados de natureza sigilosa.

Art. 50 Ficam revogados os artigos 14, 15 e 16 e Parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 1.574, de 07 de maio de 1.971, artigo 2º da Lei Municipal nº 2.492, de 22 de junho de 1.984, Lei Municipal nº 2.815, de 11 de maio de 1.988, artigos 1º e 6º da Lei Municipal nº 3.373, de 29 de julho de 1.991, Lei Municipal nº 3.848, de 07 de março de 1.995, Lei Municipal nº 4.385, de 15 de abril de 1.999; Lei Municipal nº 4.666, de 27 de abril de 2.001; Lei Municipal nº 5.215, de 14 de dezembro de 2.004; Lei Municipal nº 5.340, de 16 de março de 2.006; o inciso I do artigo 25 da Lei Municipal nº 5.950, de 02 de agosto de 2.010, o inciso I do artigo 25 da Lei Municipal nº 5.975, de 01 de outubro de 2.010 e os Decretos Municipais nº 7.316, de 24 de maio de 1.995, nº 11.045, de 30 de setembro de 2.009 e nº 12.585, de 25 de setembro de 2.014.

Art. 51 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 08 de dezembro de 2.016.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
MAURÍCIO PONTES PORTO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
EVERSON DEMARCHI
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de iniciativa do
PODER EXECUTIVO
Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

LEI Nº 6.872, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.016

P. 60.713/16 - Transfere recursos no orçamento da Câmara Municipal de Bauru.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica transferido no orçamento da Câmara Municipal de Bauru, na Função Programática 01.122.0001.2007 – ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL, no elemento 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas, a importância de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Art. 2º Fica transferido no orçamento da Câmara Municipal de Bauru, na Função Programática 01.122.0001.2007 – ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL, no elemento 3.1.91.13 – Obrigações Patronais Intra-Orçamentárias, a importância de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 3º Fica transferido no orçamento da Câmara Municipal de Bauru, na Função Programática 01.122.0001.2007 – ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL, no elemento 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação, a importância de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Art. 4º A importância prevista nos artigos 1º a 3º será atendida com recursos da mesma Função Programática, onerando o elemento 4.4.90.51 – Obras e Instalações, em R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 12 de dezembro de 2.016.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
MAURÍCIO PONTES PORTO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Projeto de iniciativa do
PODER LEGISLATIVO
Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

EXTRATOS

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 7.820/15 – **PROCESSO N°** 46.191/15 – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU – **CONTRATADA:** EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU – EMDURB – **OBJETO:** As partes resolvem rescindir o Contrato Administrativo nº 7.820/15, nos termos das justificativas exaradas às fls. 323 e 324 (justificativa do Prefeito), nos autos do Processo Administrativo nº 46.191/15, que tem por objeto a contratação de diversos serviços ligados ao trânsito e transporte. 2. Para por termo às obrigações decorrentes do ajuste aqui rescindido, os contratantes, reciprocamente, dão ampla, geral, irrestrita, irrevogável e irretratável quitação, de modo que nada mais possam reclamar com relação à execução do contrato ora rescindido perante qualquer foro, juízo, instância ou tribunal, ressalvado eventual pagamento pendente e já atestado. - **ASSINATURA:** 01/12/16, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATO Nº 8.196/16 - PROCESSO Nº 26.687/16 - CONTRATANTE: Município de Bauru - **CONTRATADA:** EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU - EMDURB - **OBJETO:** A CONTRATADA, por força do presente instrumento obriga-se à prestação de diversos serviços. – **PRAZO:** 12 meses – **VALOR TOTAL:** R$ 9.452.618,00 – **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação com base no art. 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/93 – **ASSINATURA:** 01/12/16, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7.815/15 - PROCESSO Nº 44.340/16 – AP. 31.811/13 (CAPA) **- CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADO:** RETROAMBIENTAL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - **OBJETO:** As partes resolvem suprimir e acrescer serviços e valores, conforme planilha de fls. 28/38 e 40/48 do Processo Administrativo nº 44.340/16, apensado ao Processo Administrativo nº 31.811/13 (capa). 2. Por consequência, acresce o valor de R$ 78.070,71 (setenta e oito mil, setenta reais e setenta e um centavos), passando o valor do contrato de R$ 1.171.608,00 (um milhão, cento setenta e um mil, seiscentos e oito reais) para R$ 1.249.678,71 (um milhão, duzentos e quarenta e nove mil, seiscentos e setenta e oito reais e setenta e um centavos), razão pela qual o item 8.1 da Cláusula Oitava do contrato original, passa a ter a seguinte redação: "8.1. O valor do presente contrato será de R$ 1.249.678,71 (um milhão, duzentos e quarenta e nove mil, seiscentos e setenta e oito reais e setenta e um centavos), obtidos com base na planilha de quantitativos e preços unitários da CONTRATADA" - **ASSINATURA:** 30/11/16.

Seção II
Secretarias Municipais

Secretaria da Administração
Everson Demarchi
Secretário

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

TORNA SEM EFEITO

PORTARIA Nº 1998/2016: A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 2766,** a PORTARIA N.º **0861/2016** que nomeou o (a) Sr(a). **ANGELA AGULHARI MARTELINI GABRIEL**, portador (a) do RG n° **292841085**, classificação **8º** lugar, no cargo efetivo de "**ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL 1° AO 5° ANO",** DESISTÊNCIA TÁCITA.

PORTARIA Nº 1999/2016: A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 2766,** a PORTARIA N.º **0849/2016** que nomeou o (a) Sr(a). **MARIA LUÍZA SANTINHO LIMA MONTEIRO**, portador (a) do RG n° **497602441**, classificação **2º** lugar, no cargo efetivo de "**ESPECIALISTA EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO - PROGRAMADOR DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO",** DESISTÊNCIA TÁCITA.

PORTARIA Nº 2000/2016: A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 2766,** a PORTARIA N.º **0850/2016** que nomeou o (a) Sr(a). **JULIANA CARVALHO MUCHERONI**, portador (a) do RG n° **454242566**, classificação **3º** lugar, no cargo efetivo de "**ESPECIALISTA EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO - PROGRAMADOR DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO",** DESISTÊNCIA TÁCITA.

CONVOCAÇÃO/NOMEAÇÃO: Os (as) candidatos (as) relacionados (as) abaixo deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça das Cerejeiras 1-59, Vila Noemi, 2º Andar, no dia e horário indicado, com os documentos **(ORIGINAIS)** relacionados no **ANEXO I**.

A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, em conformidade com o disposto no decreto municipal 6664 de 22 de julho de 1993 e, considerando cumpridas todas as medidas que a legislação impõe, expede.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2001/2016: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - MERENDEIRA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2766** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **VANESSA BANHOZ DOS SANTOS,** portador(a) do RG nº **29123236X**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em **54º** lugar, no concurso público para **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - MERENDEIRA**, edital nº **14/2015** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 15/12/2016 ÀS 08h.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2002/2016: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - SERVENTE DE ESCOLA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2766** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **ADRIANA DAMOIA DOS SANTOS,** portador(a) do RG nº **520767482**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em **36º** lugar, no concurso público para **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - SERVENTE DE ESCOLA**, edital nº **17/2015** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 15/12/2016 ÀS 09h.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2003/2016: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - SERVENTE DE ESCOLA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2766** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **MARIZILDA MARA CHARLOIS NOGUEIRA,** portador(a) do RG nº **112260809**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em **37º** lugar, no concurso público para **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - SERVENTE DE ESCOLA**, edital nº **17/2015** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 15/12/2016 ÀS 10h.

ANEXO I (ORIGINAIS)

1. RG e CPF (com nome atualizado);
2. Certidão de nascimento atualizada (caso não esteja legível) ou de casamento;
3. Uma foto 3x4 atual;
4. Título de eleitor (com estado civil atualizado) e comprovantes da última votação (2016) ou Certidão da Justiça Eleitoral que comprove que está QUITE (http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);
5. CTPS (Carteira de Trabalho - com nome atualizado);
6. Comprovante de Situação Cadastral do CPF (com nome atualizado) (https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaPublica.asp);
7. Comprovante de endereço atual;
8. Cartão ou Extrato do PIS/PASEP, com Estado Civil atualizado e verificar junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou BANCO DO BRASIL, se existe o cadastro em mais de 01 (um) número de PIS ou PASEP, caso exista dois números deverá solicitar a regularização para um único número. É importante que todos os dados cadastrais do candidato estejam atualizados junto ao órgão responsável do PIS (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) ou PASEP (BANCO DO BRASIL), antes da emissão e apresentação do documento junto ao Recursos Humanos desta Prefeitura, para evitar problemas futuros;
9. Comprovação de regularidade com o serviço militar (Reservista e/ou equivalente);
10. Atestado de antecedentes criminais (www.ssp.sp.gov.br);
11. Certidão de nascimento de filhos até 21 anos;
12. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
13. PRÉ-REQUISITO EXIGIDO NO EDITAL DO CONCURSO. (Diplomas e/ou certificados);
14. Registro e declaração ou certidão negativa de débitos para os cargos que possuem registros em seus respectivos conselhos;
15. Declaração de horário e local de trabalho para os cargos que por Lei cabem acumulação (para fins de análise do acúmulo e/ou compatibilidade de horários).

CONCURSO PÚBLICO
HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

À vista do Relatório Final apresentado pela Comissão Examinadora em **12/12/2016** contendo dentre outros, o Resultado Final e Classificação dos Candidatos aprovados, **HOMOLOGO** o concurso público realizado para o cargo efetivo de **AGENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS – ALMOXARIFE (Edital 17/2016).**

Bauru, 12 de dezembro de 2016.
RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTAGIÁRIOS
TORNA SEM EFEITO

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nesta data **Tornar Sem Efeito** a convocação vinculada **no Diário Oficial nº 2762,** do(a) Sr(a) **GUILHERME FAL DA SILVA,** portador(a) do **RG 52.997.357-1,** classificado(a) em **1°** lugar no Processo Seletivo **(Edital nº 01/2016)**, realizado para credenciamento de **ESTAGIÁRIOS** na área de **"DIREITO",** em virtude de **DESISTÊNCIA.**

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

PALESTRA: "SEGURANÇA EM REDES SOCIAIS"

Ementa: As redes sociais estão presentes nos mais diversos meios, como pessoal, profissional, econômico, político e jornalístico. Todas essas características somadas à popularidade dos dispositivos móveis fizeram com que as redes sociais chamassem a atenção, também, de pessoas mal-intencionadas. Por isso, para usar as redes sociais de forma segura, é muito importante que você esteja ciente dos riscos que elas podem representar e possa, assim, tomar medidas preventivas para evitá-los. O minicurso "Segurança em Redes Sociais" apresenta o significado de diversos termos e conceitos utilizados na Internet. Tem como objetivo proporcionar conhecimento, recomendações e dicas sobre como o usuário deve se comportar para aumentar e manter a segurança de seus dados e da organização que representa, computadores e dispositivos móveis, e proteger a si e a organização de possíveis ameaças. (Fonte – Adaptado de http://cartilha.cert.br).
Data e horário: 16/12/2016 – 09h
Carga horária: 03 horas
Vagas: 50
Local: Auditório do Gabinete do Prefeito
Palestrante: David José Françoso
Inscrições: das 12h do dia 04/04/2016 às 17h do dia 15/12/2016, através do site www.bauru.sp.gov.br
As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.
OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

Secretaria de Agricultura e Abastecimento

Antonio Francisco Maia de Oliveira
Secretário

RENOVAÇÃO DO REGISTRO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE BAURU (SIMB)

EMPRESA: JAD ZOGHEIB & CIA LTDA
NOME FANTASIA: CONFIANÇA SUPERMERCADOS
NATUREZA DO ESTABELECIMENTO: FÁBRICA DE CONSERVA DE PRODUTOS CÁRNEOS
CNPJ: 53.045.266/0005-40 I.E.: 209.151.244-117
ENDEREÇO: AV. MARCOS DE PAULA RAPHAEL, 13-13
BAIRRO: NÚCLEO MARY DOTA
N° PROCESSO: 15991/2010
E-DOC: 69905/2016
SIMB N°: 14
DATA: 09/12/2016
VALIDADE: 09/12/2017

PRODUTOS REGISTRADOS

ITEM	REGISTRO	PRODUTO	ITEM	REGISTRO	PRODUTO
1	001/014	LINGÜIÇA PURA SUÍNA	10	010/014	LINGÜIÇA FINA SUÍNA COM AZEITONA
2	002/014	LINGÜIÇA SUÍNA COM PIMENTA	11	011/014	LINGÜIÇA FINA SUÍNA COM PIMENTA
3	003/014	LINGÜIÇA MISTA SEM PIMENTA	12	012/014	BIFE À ROLÊ
4	004/014	LINGÜIÇA MISTA COM PIMENTA	13	013/014	ROCAMBOLE DE CARNE COM QUEIJO
5	005/014	CARNE MOÍDA DE PRIMEIRA	14	014/014	LAGARTO RECHEADO
6	006/014	CARNE MOÍDA DE SEGUNDA	15	015/014	COSTELA BOVINA RECHEADA
7	007/014	LINGÜIÇA SUÍNA COM AZEITONA	16	016/014	KAFTA BOVINA
8	008/014	LINGÜIÇA MISTA COM ALHO	17	017/014	KIBE RECHEADO COM MUSSARELA
9	009/014	LINGÜIÇA FINA SUÍNA			

Secretaria do Bem-Estar Social

Darlene Martin Tendolo
Secretária

Resolução nº 06/2016 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bauru
Edital de Chamamento Público 01 / 2016 – CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Bauru no uso de suas atribuições legais, considerando sua função deliberativa e fiscalizadora das ações da política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente do município de Bauru e a Secretaria do Bem Estar Social como gestora da política de assistência social; realiza a abertura de edital de chamamento público 01/16 – CMDCA para seleção de projetos relativos a promoção, proteção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes.
- Considerando que os recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente destinam-se ao apoio substantivo a Projetos voltados ao atendimento à Criança e ao Adolescente.
- Considerando que o Banco de Projetos existente do CMDCA encerra-se em abril/2017, Deliberado em reunião Ordinária do CMDCA a abertura do Edital de chamamento Publico para apresentação e reapresentação de projetos para o biênio de maio/2017 a maio/2019. .

Capitulo I – OBJETO

Artigo 1º - Constitui objeto do presente Edital a seleção de projetos a serem financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Artigo 2° - Fica autorizado a apresentação de Projetos dentro das Políticas de Proteção Integral para crianças e adolescentes no âmbito Municipal por Organizações da sociedade civil – OSC e poder público que tenham registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -CMDCA para implantação, implementação ou ampliação de projeto que contemplem o atendimento direto a criança e ao adolescente e núcleo familiar,
a) A Implantação, implementação e ou ampliação de melhorias na infraestrutura dos serviços poderão ser contemplados conforme Capitulo II - EIXO TEMATICO
§ 1º Os projetos apresentados e aprovados por esse CMDCA de acordo com o item "a", serão inclusos no Banco de Projetos do CMDCA para captação de recursos até maio/2019 de acordo com a disponibilidade financeira.
§ 2º As Organizações da Sociedade Civil – OSCs e Poder Público poderão apresentar 1 (um) projeto por serviço ou programa na área da criança e adolescente, que serão analisados em consonância com o parágrafo 1º.
§ 3º. As Organizações da Sociedade Civil – OSCs e Poder Público deverão apresentar os projetos para analise e aprovação até **04/03/2017 ás 15 horas** na sede do CMDCA, sito a Rua Raposo Tavares nº11-35, Vila Brunhari.
Artigo 3º - Os projetos deverão estar direcionados ao atendimento à Criança e ao Adolescente, bem como a sua família, por ser este um principio fundamental da Lei 8069/1990.
§ 1º – Os Projetos deverão respeitar as condições e limites estabelecidos nesta resolução e de acordo com as Orientações do Gestor Público do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
No ato da entrega dos Projetos as Organizações da Sociedade Civil – OSCs e o Poder Público deverão apresentar:
I - Projeto descritivo
II- Plano de aplicação dos recursos;
- Recursos Humanos
- Materiais de Custeio
- Equipamentos

III - Cronograma de Desembolso físico e financeiro;
IV - Certificado de inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA;
V. – Certidão Negativa de Débitos – CND de INSS, FGTS, Tributos Municipal Mobiliário e Imobiliário, CNDTS;
VI – Documentos comprobatórios da posse do imóvel ou cessão e uso por no mínimo 10 anos, reconhecido em cartório em caso de projetos de melhoria de infraestrutura.
VIII- O plano de aplicação de recursos deverá estar de acordo com as orientações do Gestor Público do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Artigo 4º - A partir da data da publicação deste Edital até **impreterivelmente às 15h00 do dia 04/03/2017**, a rede sócio assistencial do município de Bauru, deverá apresentar os Projetos conforme estabelecido neste Edital, pessoalmente na sede do CMDCA, sito a Rua Raposo Tavares, 11-35, Vila Brunhari, não se admitindo qualquer outra modalidade de envio.
§ 1º - O CMDCA de Bauru procederá à avaliação dos Projetos recebidos mediante os critérios estabelecidos neste Edital, pela Comissão de análise que definirá os parâmetros mínimos para a aprovação.
Artigo 5º - Por se tratar de Banco de Projetos, a Comissão de Análise procederá à avaliação dos projetos recebidos submetendo seus pareceres à plenária do CMDCA – Bauru/ SP.
§ 1º - Os projetos aprovados pela Comissão de Análise de Projetos e Plenária do CMDCA, serão publicados no Diário Oficial do Município de Bauru;
§ 2º - Os projetos apresentados neste chamamento, após aprovados, estarão validados por um período de 24 meses a partir da sua publicação.
§ 3º - Os projetos indeferidos ficarão à disposição dos interessados na sede do CMDCA com as respectivas justificativas na sua íntegra, para que sejam consultados num prazo de 30 (trinta) dias da publicação do resultado final, pelo representante legal da entidade interessada.
Artigo 6º - O CMDCA reserva-se ao direito de utilizar, quando julgar oportuno, imagens e produtos de projetos em suas ações de comunicação, sem qualquer ônus.

Artigo 7º - A aprovação do Projeto implicará na celebração do Termo de Colaboração entre o Município de Bauru, através da Secretaria Municipal do Bem Estar Social – SEBES, gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do FMDCA e de acordo com artigo 1º, item "a", deste edital.
Artigo 8º - As Organizações da Sociedade Civil - OSCs que tiveram seus projetos aprovados e recursos repassados pelo FMDCA deverão prestar contas regularmente, de acordo com as orientações do Gestor Público do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Parágrafo único - A prestação de contas dos repasses deverão ocorrer quadrimestralmente de acordo com

as Clausula prevista no Termo de Colaboração assinado entre as partes.
Artigo 9º - Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Análise de Projetos deste CMDCA.

Capitulo II– EIXOS TEMÁTICOS

Artigo 10 - Os projetos submetidos a presente seleção deverão a atuação dos eixos temáticos abaixo discriminados:

1. Fortalecer do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo ao adolescente em cumprimento de Medida Sócio Educativa.
2. Fortalecer os Serviços de Acolhimento Institucional e Familiar de Crianças e Adolescentes, bem como garantir ações que estimulem e provoquem a convivência familiar e comunitária.
3. Capacitar os profissionais que atuam no Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e Adolescente.
4. Prevenir e enfrentar o trabalho infantil, implementando o Serviço de Fortalecimento de Vínculos a. Criança e Adolescente.
5. Fortalecer o atendimento de Criança e Adolescentes através de psicoterapia priorizando os Serviços de Acolhimento Institucional e Familiar de Crianças e Adolescentes abrigadas.
6. Promover a qualificação de adolescentes na inserção do mercado de trabalho.
7. Incentivar ações na promoção de esporte, cultura e lazer a crianças e adolescentes.
8. Promover campanhas de prevenção e enfrentamento ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes.
9. Estimular a inclusão social de crianças e adolescentes com deficiência.

Edemilson Arias Pinotti
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Darlene Martin Tendolo
Secretária Municipal do Bem Estar Social

EXTRATOS

TERMO DE ADESÃO ÀS CLÁUSULAS GERAIS DO CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - BANCO: BANCO DO BRASIL S.A. - **CONVENENTE:** Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente **- OBJETO:** O BANCO prestará ao CONVENENTE os seguintes serviços: a) Recebimentos em favor do CONVENENTE, mediante: Cobrança, Depósito Identificado, Débito Automático, Débito em Conta via Internet, Arrecadação de Guias Não Compensáveis e Recarga de Telefone Pré Pago; b) Pagamentos feitos pelo CONVENENTE relativos a: Pagamento de Salários, Pagamento a Fornecedores, Pagamentos Diversos, bem como Liquidação Eletrônica de Boletos e Guias; c) Centralização de Saldos.- **PRAZO:** 12 meses **– ASSINATURA:** 01/12/16, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1.993.

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda

Renato Celso Bonomo Purini
Secretário

DESIGNAÇÃO:A partir 15/12/2016 , portaria nº 51/2016, designa a servidora Rita de Cássia Bento, RG nº 45.752.980-5, matrícula nº 33.329, para exercer a função de confiança de **Chefe da Seção de Fomento ao Empreendedorismo e ao crédito produtivo**, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda, conforme protocolo/e-doc nº 81603/2016. De acordo com o disposto no artigo 15, § 1º, do decreto nº 11.852/2012, **não haverá suspensão do cômputo do período de estágio probatório**, uma vez que realiza as funções essenciais do cargo efetivo de Agente de Administração: Executar atividades administrativas e de atendimento ao publico.

Secretaria da Educação

Vera Mariza Regino Casério
Secretária

Conselho Municipal da Educação
Câmara de Educação Básica
CONVOCAÇÃO

Pelo presente convoco os membros do Conselho Municipal de Educação – Câmara de Educação Básica, para reunião EXTRAORDINÁRIA no dia 19 de dezembro de 2016 (2ª feira), às 15h, no NAPEM (Avenida Duque de Caxias, quadra 11-38), com a seguinte pauta:
1. Calendário escolar do sistema municipal de ensino
As ausências deverão ser justificadas diretamente para o e-mail marisaem.meira@gmail.com.
Profª Drª Marisa Eugênia Melillo Meira
Presidente do Conselho Municipal de Educação

NOTIFICAÇÃO

FICA A EMPRESA CLÁUDIO STRAPASSON NETO CESTA BÁSICA, NOTIFICADA DA DECISÃO PROFERIDA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49.887/15 QUE APLICOU A PENALIDADE DE MULTA MORATÓRIA, NO VALOR TOTAL DE R$ 705,41 (SETECENTOS E CINCO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS), QUE SERÁ COMPENSADA, SE POSSÍVEL, DOS VALORES FUTUROS DEVIDOS À EMPRESA. NÃO HAVENDO CRÉDITOS DISPONÍVEIS A FAVOR DA EMPRESA, O VALOR DEVERÁ SER RECOLHIDO AOS COFRES MUNICIPAIS, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DESTA. NÃO HAVENDO O PAGAMENTO, O VALOR DEVIDO SERÁ INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA PARA FUTURA EXECUÇÃO FISCAL.

BAURU, 06 DE DEZEMBRO DE 2.016.
VERA MARIZA REGINO CASÉRIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATOS

CONTRATO Nº 8.195/16 - PROCESSO Nº 34.001/16 - **CONTRATANTE**: Município de Bauru - **CONTRATADA**: MEGATRANS EXPRESS TRANSPORTES LTDA – EPP - **OBJETO**: A CONTRATADA obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 34.001/16, a prestar ao CONTRATANTE SERVIÇOS DE MOTOFRETE PARA ENTREGA E COLETA DE PEQUENAS CARGAS POR MEIO DE MOTOCICLETAS, melhor descrita no Anexo II do Edital 402/16. - **VALOR TOTAL**: R$ 56.770,92 – **MODALIDADE**: Pregão Eletrônico nº 269/16 – **PROPONENTES**: 02 - **ASSINATURA**: 01/12/16, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 7.168/13 - PROCESSO Nº 56.874/16 - 67.618/12 (CAPA) - **CONTRATANTE:** Município de Bauru - **CONTRATADA:** CONSTRUTORA JORDÃO & BERGAMIN LTDA - **OBJETO:** As partes resolvem alterar a Cláusula Segunda, item 2.1. do contrato, para acrescer mais 30 (trinta) dias ao prazo de execução dos serviços, passando a ter a seguinte redação: "2.1. O prazo para início da execução dos serviços será de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da expedição da ordem de serviço e o de conclusão é de até 921 (novecentos e vinte e um) dias." - **ASSINATURA:** 24/11/16.

Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário

Os pagamentos referente a tributos, tarifas e outros serviços pertencentes a Prefeitura Municipal de Bauru, devem ser feitos exclusivamente através de guias (com código de barras ou GRE) não podendo ser efetuados em hipótese alguma com depósitos em conta corrente, pois não há como identificar o tributo ou outro serviço o qual foi pago, impossibilitando assim sua baixa.

DIVISÃO DE AUDITORIA FISCAL DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

PROCESSOS DEFERIDOS
34.774/16 SIGIPM- Renan Lucas Roza Xavier; 23.978/15 Santina Lopes Mattos; 2.551/14 Joaquim de Souza; 63.572/2016 Alessandra Rudini de Figueiredo;

PROCESSOS INDEFERIDOS
21.603/14 Euclidia Maria Messias Lizardo;

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE
7.140/2016 Jandirley Paiva Alvarez

Diretora: Cintia Esteves Tognon

NOTIFICAÇÃO 45/2016

Em cumprimento ao Art.2º da Lei Federal nº 9.452 de 20/03/97, ficam notificados todos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, o recebimento dos recursos federais, abaixo discriminados.

05/12/2016	PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	R$	87.700,00
06/12/2016	FUNDEB	R$	1.410.541,10
06/12/2016	CREDITO ROYALTIES	R$	6.650,70
06/12/2016	INC.PARA IMPLANT.E MANUT.AÇÕES SERV. PUBLIC. ESTRAT. DE VIG.	R$	3.000,00
07/12/2016	PAB FIXO	R$	696.292,00
07/12/2016	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO MÉDIO	R$	88.722,00
07/12/2016	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA	R$	101.740,00
07/12/2016	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	R$	129.960,00
07/12/2016	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA	R$	12.853,20
07/12/2016	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AEE	R$	4.120,00
07/12/2016	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	R$	204.282,00
07/12/2016	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MAIS EDUCAÇÃO	R$	5.292,00
08/12/2016	ISS SIMPLES	R$	18.481,08
09/12/2016	PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR FUNDAMENTAL	R$	3.757,76
09/12/2016	PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR MÉDIO	R$	1.332,19

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DIRETORIA: CINTIA ESTEVES TOGNON
DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PROC	FORNECEDOR	DOCUMENTO	VALOR	
57537/15	AÇÃO COM SÃO FCO ASSIS	NOV / DEZ	R$	15.071,60
57557/15	AÇÃO COM SÃO FCO ASSIS	DEZEMBRO	R$	6.667,20

57557/15	AÇÃO COM SÃO FCO ASSIS	DEZEMBRO	R$	44.348,36
57537/15	AÇÃO COM SÃO FCO ASSIS	DEZEMBRO	R$	4.706,00
57526/15	AELESAB	NOV / DEZ	R$	15.214,80
57510/15	AELESAB	DEZEMBRO	R$	6.667,20
57526/15	AELESAB	DEZEMBRO	R$	15.882,00
57513/15	APAE	NOV / DEZ	R$	1.403,60
57471/15	APAE	DEZEMBRO	R$	4.114,17
57582/15	APIECE	NOV / DEZ	R$	3.190,00
57544/15	ASSOC BENEF CRISTÃ	NOV / DEZ	R$	20.000,00
57544/15	ASSOC BENEF CRISTÃ	DEZEMBRO	R$	20.000,00
57544/15	ASSOC BENEF CRISTÃ	DEZEMBRO	R$	6.000,00
57591/15	ASSOC COM AÇÃO EXODO ACAE	NOV / DEZ	R$	10.818,00
57591/15	ASSOC COM AÇÃO EXODO ACAE	DEZEMBRO	R$	5.700,00
57512/15	ASSOC COM CANA	NOV / DEZ	R$	9.814,00
57499/15	ASSOC PROT MAT E A CRIANÇA	NOV / DEZ	R$	7.606,80
57499/15	ASSOC PROT MAT E A CRIANÇA	DEZEMBRO	R$	7.942,00
57551/15	ASSOC WISE MADNESS	NOV / DEZ	R$	21.636,00
57475/15	ASSOC WISE MADNESS	NOV / DEZ	R$	5.071,60
57475/15	ASSOC WISE MADNESS	DEZEMBRO	R$	5.294,00
57568/15	CARITAS DIOCESANA	DEZEMBRO	R$	6.667,20
57576/15	CASA DA ESPERANÇA	DEZEMBRO	R$	5.400,50
57517/15	CASA DO GAROTO	DEZEMBRO	R$	13.334,40
57517/15	CASA DO GAROTO	DEZEMBRO	R$	13.959,00
58585/15	CEAC	NOV / DEZ	R$	22.558,00
57503/15	CEAC	NOV / DEZ	R$	36.580,00
57585/15	CEAC	DEZEMBRO	R$	6.586,00
57503/15	CEAC	DEZEMBRO	R$	10.000,00
57555/15	CENTRO COM ASSIST ANIB DIFRANCIA	DEZEMBRO	R$	6.667,20
57517/15	CIPS	DEZEMBRO	R$	7.145,80
57476/15	COM BOM PASTOR	NOV / DEZ	R$	14.632,00
57476/15	COM BOM PASTOR	DEZEMBRO	R$	4.000,00
57500/15	EQUIPE CRISTO VERD QUE LIBERTA	NOV / DEZ	R$	21.948,00
57500/15	EQUIPE CRISTO VERD QUE LIBERTA	DEZEMBRO	R$	6.000,00
57534/15	FUNDAÇÃO TOLEDO	DEZEMBRO	R$	20.001,60
57534/15	FUNDAÇÃO TOLEDO	DEZEMBRO	R$	7.709,00
57593/15	IASCJ	NOV / DEZ	R$	11.974,00
57593/15	IASCJ	DEZEMBRO	R$	6.667,20
57540/15	RASC	NOV / DEZ	R$	5.071,60
57540/15	RASC	DEZEMBRO	R$	5.294,00
57504/15	SORRI BAURU	DEZEMBRO	R$	5.635,83
57538/15	VILA VICENTINA	DEZ PARCIAL	R$	26.366,00
57538/15	VILA VICENTINA	DEZEMBRO	R$	3.000,00
13335/15	2S SOL TELEATEND SOFTWARE LTDA	104	R$	815,50
71225/15	ACAO COMUNITARIA POUSADENSE	3ª PARC	R$	4.000,00
23159/16	ALVARO ANTÔNIO ESTEVES - ME	901	R$	1.746,26
44962/15	AMIN ANTONIO FILHO PAD EIRELI	2599	R$	997,72
44508/15	AMIN ANTONIO FILHO PAD EIRELI	2638	R$	625,00
44508/15	AMIN ANTONIO FILHO PAD EIRELI	2637	R$	525,00
24126/16	ANIBAL M C MONTEIRO LOURENÇO	30	R$	971,88
32365/12	APAE	DEZEMBRO	R$	12.500,00
36031/15	BAURU CENTER COP COM COPIAD LTDA	3662	R$	1.059,50
53610/15	BH FOODS COM E INDUSTRIA LTDA	13945	R$	928,80
64863/15	CARDOSO & CARDOSO COM FRUT LEG	3485	R$	635,04
64863/15	CARDOSO & CARDOSO COM FRUT LEG	3483	R$	646,54
64863/15	CARDOSO & CARDOSO COM FRUT LEG	3475	R$	306,88
64863/15	CARDOSO & CARDOSO COM FRUT LEG	3477	R$	131,52
60131/15	CASA OMNIGRAFICA DE MAQ LTDA	8144	R$	12.697,45
38883/15	CBB IND COM ASF ENGENHARIA LTDA	23359	R$	5.616,28
38883/15	CBB IND COM ASF ENGENHARIA LTDA	2513	R$	56.497,97
22968/16	CIAPETRO DIST COMBUSTIVEIS LTDA	28803	R$	11.815,00
22968/16	CIAPETRO DIST COMBUSTIVEIS LTDA	28752	R$	16.760,00
22968/16	CIAPETRO DIST COMBUSTIVEIS LTDA	28761	R$	26.290,00
22968/16	CIAPETRO DIST COMBUSTIVEIS LTDA	28802	R$	13.145,00
22968/16	CIAPETRO DIST COMBUSTIVEIS LTDA	28588	R$	54.480,00
22968/16	CIAPETRO DIST COMBUSTIVEIS LTDA	28571	R$	16.760,00
30528/11	CIPS	NOVEMBRO	R$	19.363,16
30528/11	CIPS	13º SAL	R$	2.492,60
53391/16	CIR FERNANDES COM MAT CIR HOSP	763255	R$	27,31
47310/15	CIR SANTA CRUZ COM PROD HOSPITAL	104877	R$	4.826,80
49887/15	CLAUDIO STRAPASSON NETO C BAS	48660	R$	1.850,00
49887/15	CLAUDIO STRAPASSON NETO C BAS	48661	R$	222,00

64852/15	COMERCIAL ALICIA LTDA ME	291	R$	2.948,40
64852/15	COMERCIAL ALICIA LTDA ME	289	R$	192,40
64852/15	COMERCIAL ALICIA LTDA ME	294	R$	14.315,60
64852/15	COMERCIAL ALICIA LTDA ME	292	R$	1.660,75
64852/15	COMERCIAL ALICIA LTDA ME	288	R$	4.243,20
64852/15	COMERCIAL ALICIA LTDA ME	293	R$	14.072,70
1440/16	COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA	165209	R$	469,60
55715/15	D.B.M. GOMES - ME	1049	R$	1.757,00
47562/15	DDLIMP COMERCIAL LTDA	4084	R$	700,00
44945/15	DENTAL MED SUL ART ODONTOL LTDA	86838	R$	17.520,00
44945/15	DENTAL MED SUL ART ODONTOL LTDA	86839	R$	871,20
23159/16	DORIGAN IND COM EQUIP MUS LTDA	147	R$	8.900,00
52386/16	DROGARIA MACIEL E PERFEITO LTDA	128	R$	3.241,45
52386/16	DROGARIA MACIEL E PERFEITO LTDA	133	R$	1.869,55
52386/16	DROGARIA MACIEL E PERFEITO LTDA	129	R$	8.732,60
52386/16	DROGARIA MACIEL E PERFEITO LTDA	130	R$	454,80
3551/15	EMP REUNIDAS PTA TRANSP LTDA	696516	R$	2.544,95
39420/15	EXPRESSA DIST MEDIC LTDA (DF)	575878	R$	1.164,00
3550/15	EXPRESSO DE PRATA LTDA	20249	R$	3.465,31
3550/15	EXPRESSO DE PRATA LTDA	20204	R$	19.308,19
45541/16	FONEMASTER TELEINFORMATICA LTDA	5196	R$	1.872,00
3789/16	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	571327	R$	345,60
3789/16	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	574951	R$	403,20
3789/16	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	568042	R$	964,20
22305/16	FUND ESTATAL REG DE SAUDE	NOVEMBRO	R$	206.494,00
30040/14	FUNDAÇÃO VÉRITAS	1203	R$	42.551,85
10655/13	FUNDAÇÃO VÉRITAS	1204	R$	259.397,82
30040/14	GIAFFERI MEDICINA LABORAT LTDA	4258	R$	83.139,36
64887/11	IMPRENSA OF ESTADO S/A - IMESP	1102138	R$	590,02
64887/11	IMPRENSA OF ESTADO S/A - IMESP	1102991	R$	2.433,82
64887/11	IMPRENSA OF ESTADO S/A - IMESP	1103443	R$	1.548,79
64887/11	IMPRENSA OF ESTADO S/A - IMESP	1102139	R$	885,02
52339/16	INST NOSSA SENHORA DO ROSARIO	11 A 15 NOV	R$	6.500,00
37781/13	INST TOMG AXIAL COMPUT BAURU	1497	R$	30.368,75
29456/15	JBS S/A	128665	R$	3.294,60
29456/15	JBS S/A	128662	R$	3.588,00
36414/15	JBS S/A	129907	R$	9.936,00
36414/15	JBS S/A	129908	R$	3.888,00
62381/16	JOSE AP GALVAO VAZ	DEZEMBRO	R$	1.271,70
13335/15	LAB BAURU PATOL CLINICA LTDA	4866	R$	1.646,45
13335/15	LAB BAURU PATOL CLINICA LTDA	4867	R$	705,00
61092/16	MARCOS DOMINGUES DOS SANTOS	DEZEMBRO	R$	70,65
62384/16	MARY PASIN FIDCHER	DEZEMBRO	R$	282,60
17611/15	MARYPAM COMERCIAL EIRELI EPP	1455	R$	1.350,00
64852/15	MM BRASIL COM IMPORT EXPORT LTDA	6657	R$	1.595,30
64852/15	MM BRASIL COM IMPORT EXPORT LTDA	6585	R$	2.431,75
64852/15	MM BRASIL COM IMPORT EXPORT LTDA	6658	R$	6.687,55
64852/15	MM BRASIL COM IMPORT EXPORT LTDA	6586	R$	913,25
64852/15	MM BRASIL COM IMPORT EXPORT LTDA	6752	R$	3.899,20
63591/14	PAP CORPORATIVA LTDA - ME	83	R$	199,90
17616/15	PAPEX BRASIL COM INFORM EIRELI	2975	R$	458,00
17616/15	PAPEX BRASIL COM INFORM EIRELI	2976	R$	458,00
52386/16	PEDRO LUIZ RENOFIO NETO - EIRELI	1351	R$	18.404,13
52386/16	PEDRO LUIZ RENOFIO NETO - EIRELI	1353	R$	3.456,63
62387/16	ROBERVAL TRAGANTE	DEZEMBRO	R$	282,60
36125/15	SELTOM COM GAS LTDA EPP	4938	R$	130,37
36125/15	SELTOM COM GAS LTDA EPP	4907	R$	669,60
55479/15	TERESA GAGLIARDI HARA - EPP	1314	R$	32.179,50
40905/15	TERRAO COM REPRESENT LTDA	62678	R$	17.388,00
40905/15	TERRAO COM REPRESENT LTDA	62679	R$	17.388,00
10556/15	ULTRAWAVE TELECOM EIRELI	4877 A 4981	R$	930,00
10556/15	ULTRAWAVE TELECOM EIRELI	4872 A 4986	R$	1.240,00
10556/15	ULTRAWAVE TELECOM EIRELI	4871 A 4990	R$	2.170,00
10556/15	ULTRAWAVE TELECOM EIRELI	4879, 4982	R$	310,00
43495/14	V.M.C. LUCIANO PEÇAS - ME	806	R$	2.064,00
43495/14	V.M.C. LUCIANO PEÇAS - ME	844	R$	2.830,75
43495/14	V.M.C. LUCIANO PEÇAS - ME	840 A 860	R$	30.759,15
68086/15	V.M.C. LUCIANO PEÇAS - ME	1541	R$	9.018,59
68086/15	V.M.C. LUCIANO PEÇAS - ME	1542	R$	1.896,99
68086/15	V.M.C. LUCIANO PEÇAS - ME	1543	R$	2.164,85
68086/15	V.M.C. LUCIANO PEÇAS - ME	1545	R$	6.871,31

68086/15	V.M.C. LUCIANO PEÇAS - ME	1546	R$	6.555,68
68086/15	V.M.C. LUCIANO PEÇAS - ME	1547	R$	2.023,06
68086/15	V.M.C. LUCIANO PEÇAS - ME	1548	R$	6.938,19
68086/15	V.M.C. LUCIANO PEÇAS - ME	1544	R$	1.678,15
68086/15	V.M.C. LUCIANO PEÇAS - ME	815 A 827	R$	16.672,40
43495/14	V.M.C. LUCIANO PEÇAS - ME	1522	R$	629,72
43495/14	V.M.C. LUCIANO PEÇAS - ME	861	R$	412,05
43495/14	V.M.C. LUCIANO PEÇAS - ME	825	R$	719,00
43495/14	V.M.C. LUCIANO PEÇAS - ME	1523	R$	172,42
43495/14	V.M.C. LUCIANO PEÇAS - ME	1534	R$	210,00
43495/14	V.M.C. LUCIANO PEÇAS - ME	1535	R$	210,00
43495/14	V.M.C. LUCIANO PEÇAS - ME	803	R$	2.320,00
43495/14	V.M.C. LUCIANO PEÇAS - ME	1537	R$	1.470,41
43495/14	V.M.C. LUCIANO PEÇAS - ME	1536	R$	406,93
74772/14	VERA ALVES DE PAULA - ME	633	R$	12.350,00

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO ECONOMIA E FINANÇAS

Secretario do Meio Ambiente

Luiz Antonio da Silva Pires
Secretário

Avenida Alfredo Maia, 1-10 – Vila Falcão – Fone:- 3239-2766 e 3234-6849
Horário de atendimento:- de Segunda à Sexta-feira, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h.
INTERNET: E-mail: meioambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA

ATENÇÃO

*Para solicitar a substituição/poda procure o Poupa Tempo com comprovante de propriedade do imóvel e documentos pessoais (cópias simples), conforme **Lei nº 4368/99**.

*A substituição de árvore só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial.

"Deferido o pedido, o munícipe terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, para efetivar a supressão da árvore e de 15 (quinze) dias, a partir da supressão, para substituição da mesma, sob pena prevista nesta lei. (NR)" **(Art. Alterado pela Lei nº 4714/01)**

*As despesas com a substituição ficarão a cargo do requerente.

* As mudas das espécies vegetais arbóreas para substituição/habite-se, deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metros (um metro e cinquenta centímetros) e estarem orientadas por tutor e protegidas por gradil **(parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8806/00).**

*A poda de árvore em domínio público somente será permitida seguindo as especificações contidas no **artigo 21 da Lei nº 4368/99** que cita: servidor da prefeitura, Empresas responsáveis pela infra-estrutura urbana, Equipe do Corpo de Bombeiros e Pessoas credenciadas pela SEMMA.

As referidas Leis podem ser consultadas nos links a seguir:

Lei nº 4368/99: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4368.pdf
Lei nº 4714/01: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4714.pdf
Decreto nº 8806/00: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/decretos/dec8806.pdf

INFRAÇÕES
Capítulo II – Das Infrações e das Penas - art. 42 da Lei 4368/99

"Ao infrator serão aplicadas penalidades na seguinte ordem:

I - arrancar mudas de árvores- multa de 40 UFIRs, por muda e replantio;
II - por infração ao disposto no artigo 30 desta lei- multa de 40 UFIRs;
III - promover poda drástica em qualquer espécie vegetal de porte arbóreo: multa de 180 UFIRs, por árvore;
IV - Suprimir ou anelar espécie arbórea sem a devida autorização: multa de 300 UFIRs, por árvore e replantio;
V - Desrespeitar quaisquer dos artigos referentes ao planejamento de arborização urbana - multa de até 1000 UFIRs e embargo das obras, até que se cumpra com as obrigações imposta na lei;
VI - Não replantio legalmente exigido - multa de 180 UFIRs por mês de atraso e por árvore."

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA

Nas calçadas que dão suporte a rede elétrica deverão ser plantadas mudas de pequeno porte:

Sugestão: caqui do cerrado (*Diospyros híspida*); cerejeira do rio grande (*Eugenia involucrata*); tamanqueiro (Byrsonima intermedia); astrapéia (*Dombeya wallichii*), acerola (*Malpighia glabra*), araçá (*Psidium cattleianum*), grevílha anã (*Grevillea banksii*), cambuí (*Myrciaria tenella*), calicarpa (*Callicarpa reevesii*), pitanga (*Eugenia uniflora*); mulungu do litoral (*Erythrina speciosa*); neve da montanha (*Euphorbia leucocephala*); urucum (*Bixa orelana*); flamboyant mirim (*Caesalpinia pulcherrima*), escova de garrafa (*Callistemon sp.*), siraricito (*Cojoba sophorocarpa*), nêspera (*Eriobotrya japonica*), calabura (*Muntingia calabura*), ipê branco (*Tabebuia rosea-alba*), Calliandra (*Calliandra houstoniana*), jabuticaba (*Myrciaria cauliflora*), uvaia (*Eugenia pyriformis*), Amora (*Morus nigra*), Jambo branco (*Syzygium aqueum*), Pau-santo (*Kielmeyera coriácea*), Folha de Serra (*Ourateas spectabilis*), Romã (*Punica granatum),* Cerejeira (*Prunus campanulata*), Pequeno Barbatimão (*Stryphnodendron adstringens, S. polyphyllum*), Cerejeira ornamental (*Prunus serrulata*), Gabiroba (*Campomanesia xanthocarpa*).

Nas calçadas opostas a rede elétrica ou possuírem fiação compacta deverão ser plantadas mudas de médio porte:

Sugestão: jacarandá mimoso (*Jacaranda mimosifolia*), quaresmeira (*Tibouchina granulosa*), pata-de-vaca (*Bauhinia sp*), louro pardo (*Cordia trichotoma*); alecrim de campinas (*Holocalyx balansae*); pau terra (*Qualea grandiflora; Qualea parviflora*); amendoim falso (*Acosmium subelegans*); caviuna do cerrado (*Dalbergia miscolobium*); amendoim do campo (*Platypodium elegans*), bico de pato (*Machaerium aculeatum*); barbatimão (*Stryphnodendron rotundifolium*), candeia (*Piptocarpha rotundifolia*); falso barbatimão (*Dimorphadra mollis*); jacarandá do campo (*Machaerium acutifolium*); aldrago (*Pterocarpus violaceus*), olho de dragão (*Adenanthera pavonina*), pequi (*Caryocar brasilienses*), aroeira pimenteira (*Schinus terebinthifolia*), sibipiruna (*Caesalpinia pluviosa*), chuva de ouro (*Cassia fistula*), pau Brasil (*Caesalpinia echinata*), ipê amarelo do cerrado (*Tabebuia aurea*); ipê amarelo (*Tabebuia chrysotricha*), grumixama (*Eugenia brasiliensis*), magnólia branca (*Magnolia grandiflora*), magnólia amarela *(Michelia champaca*), amendoinzeiro (*Platypodium elegans*), fedegoso (*Senna macranthera*), cabreúva (*Myroxylon peruiferum*), lofantera da amazônia (*Lophanthera lactescens*), tipuana (*Tipuana tipu*), resedá gigante (*Lagerstroemia speciosa*), acácia mimosa (*Acacia podalyraefoli), dedaleiro (Lafoensia pacari), tamanqueira (Pera glabrata), mirindiba rosa (Lafoensia glyptocarpa), melaleuca (Melaleuca alternifolia*); Mulungu – Coral (Erythrina verna), *Quereutéria* (*Koelreuteria paniculata*), Tamarindo (*Tamarindus indica),* Albizia (*Albizia lebbeck*), Chapéu de Sol (*Terminalia catappa)*, Alfeneiro (*Ligustrum lucidum*), Saboneteira (*Sapindus saponaria*), Jambo Amarelo (*Syzygium jambos)*, Oliveira *(olea europaea),* Amarelinho (*Plathymenia reticulata*), Cedro (*Cedrela fissilis*), Jenipapo (*Genipa americana*), Cambuci (*Campomanesia phaea)*, Ipê Felpudo (*Zeyheria tuberculosa*).

DZB - DEPARTAMENTO ZOOBOTÂNICO

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DE 13/12/2016

ONDE SE LÊ:
PROCESSO(S) PARCIALMENTE DEFERIDO(S): VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO PARA ESPÉCIE DISCRIMINADA, APÓS 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:

PROCESSO: 57062/2016
INTERESSADO: Paulo Roberto Santos
ENDEREÇO: Rua Jorge Fornazari Gobbi, nº 1-103, Núcleo Ver. Edson Francisco da Silva **ESPÉCIE DEFERIDA: 01 árvore da espécie Canelinha localizada à esquerda do imóvel**
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 árvore da espécie Oiti localizada à esquerda do imóvel
AÇÃO RECOMENDADA:
- Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel

LEIA-SE:
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 árvore da espécie Canelinha localizada à **direita** do imóvel

DARA – DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

Nos processos relacionados abaixo foi declarado pelos interessados que seriam gerados de 01 (um) até 15 m³ de resíduos da construção civil, e conforme a resolução Conama 307/2001, a continuidade do processo de Habite – se está condicionada à apresentação do comprovante da destinação dos resíduos gerados na obra.

INTERESSADO	PROCESSO SEMMA	IDENTIFICAÇÃO SETOR/ QUADRA/LOTE
PAULO AUGUSTO ALVES	62810/2016	4/3155/13
ANA PAULA GANZEROLLI DE OLIVEIRA	62462/2016	4/1521/28
NATÁLIA APARECIDA BARBOSA	61743/2016	4/3363/02
REINALDO SÉRGIO MARCHI MARIANO JUNIOR	63016/2016	5/1300/14
CLOVIS APARECIDO GABRIEL DE GOES	62058/2016	5/0979/16
FERNANDO BUENO	63199/2016	4/1799/03

No processo relacionado abaixo foi declarado pelo interessado que seria gerado acima de 15 m³ de resíduos da construção civil. Portanto, conforme o Decreto 11689/2011, para continuidade do processo de Habite – se deverá ser apresentado o Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil e documentos que comprovam a destinação correta dos resíduos gerados na obra.

INTERESSADO	PROCESSO SEMMA	IDENTIFICAÇÃO SETOR/ QUADRA/LOTE
ZENILDO MARQUES RAMOS	58588/2016	2/1115/18

Comunicamos os interessados abaixo que até o momento não foi apresentado o Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme Decreto 11689/2011.

INTERESSADO	PROCESSO SEMMA	IDENTIFICAÇÃO SETOR/ QUADRA/LOTE
LEONARDO DA SILVA DOS SANTOS	58076/2016	5/1300/15
JOSÉ OMAR GUERIN	54284/2016	2/3244/06

AUTO DE INFRAÇÃO 210/16

Conforme consta no Processo 60560/2016, a Senhora Claudia De Conti Dare infringiu o disposto no Decreto 11689/2011, Artigo 38, § 5º - Os geradores podem transportar seus próprios resíduos e, quando usuários de serviços de transporte, ficam obrigados a utilizar exclusivamente os serviços de remoção de transportadores conveniados junto ao Poder Público Municipal.

Portanto lavramos o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais).

EXTRATOS

TERMO DE COOPERAÇÃO PARA ADOAÇÃO DE ÁREA VERDE - PROCESSO Nº 29.977/14 – DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE BAURU – **ADOTANTE:** DINÂMICA DE BAURU – PROJETOS, CONTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA **- OBJETO:** Constitui objeto do presente termo, a ADOÇÃO DA ÁREA VERDE, LOCALIZADA NA RUA CAIO MARCIO RANIERI COLOMBO QD. 01 (FINAL DA RUA SIDNEY DE FREITAS), que será mantido integralmente pelo ADOTANTE, custeados com recursos próprios conforme o disposto nos Art. 3º da Lei 5.385/06, e que poderá afixar na área adotada, uma ou mais placas padronizadas alusivas ao processo de colaboração com o Poder Executivo Municipal, de acordo com o art. 7º, descrito abaixo: Lei 5.385 de 02/08/2.006, alterada pela Lei 5.859, de 28/12/2.009.Art. 7º - O adotante ficará autorizado, após a assinatura do termo de cooperação, a afixar, na área adotada, uma ou mais placas padronizadas alusivas ao processo de colaboração com o Poder Executivo Municipal, nas seguintes proporções. I - área com superfície inferior ou igual a 5.000,00 metros quadrados: poderão ser colocadas até 2 (duas) placas com dimensão de 1,00x0,70 metros ou até 4 (quatro) placas com dimensão de 0,50x0,35 metros; II - área com superfície superior a 5.000,00 metros quadrados: poderão ser colocadas até 12 (doze) placas com dimensão de 1,00x0,70 metros, na proporção de uma placa para cada 2.500,00 metros quadrados, ou até 20 (vinte) placas com dimensão de 0,50x0,35 metros, na proporção de uma placa para cada 1.500,00 metros quadrados; III - área onde predomine a dimensão comprimento, nos casos dos canteiros centrais de ruas e avenidas, poderá ser colocada 1 (uma) placa com dimensão de 0,50x0,35 metros para cada 200,00 metros de extensão. Deverá ser apresentado projeto paisagístico para análise e aprovação pela SEMMA antes de qualquer intervenção no canteiro, exceto limpeza e capinação, que deverá obedecer ao prazo máximo de execução de 45 dias. – **PRAZO**: 01 ano - **ASSINATURA:** 20/07/16.

TERMO DE COOPERAÇÃO PARA ADOAÇÃO DE ÁREA VERDE - PROCESSO Nº 15.791/10 – DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE BAURU – **ADOTANTE:** DINÂMICA DE BAURU – PROJETOS, CONTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA **- OBJETO:** Constitui objeto do presente termo, a ADOÇÃO DA PRAÇA COPAÍBA E CANTEIROS CENTRAIS, LOCALIZADOS NA AVENIDA GETÚLIO VARGAS QUADRAS 18 E 19, que serão mantidos integralmente pelo ADOTANTE, que será responsável pela preservação e manutenção da área e seus equipamentos, custeados com recursos próprios conforme o disposto nos Art. 3º da Lei 5.385/06, e que poderá afixar na área adotada, uma ou mais placas padronizadas alusivas ao processo de colaboração com o Poder Executivo Municipal, de acordo com o art. 7º, descrito abaixo: Lei 5.385 de 02/08/2.006, alterada pela Lei 5.859, de 28/12/2.009.Art. 7º - O adotante ficará autorizado, após a assinatura do termo de cooperação, a afixar, na área adotada, uma ou mais placas padronizadas alusivas ao processo de colaboração com o Poder Executivo Municipal, nas seguintes proporções. I - área com superfície inferior ou igual a 5.000,00 metros quadrados: poderão ser colocadas até 2 (duas) placas com dimensão de 1,00x0,70 metros ou até 4 (quatro) placas com dimensão de 0,50x0,35 metros; II - área com superfície superior a 5.000,00 metros quadrados: poderão ser colocadas até 12 (doze) placas com dimensão de 1,00x0,70 metros, na proporção de uma placa para cada 2.500,00 metros quadrados, ou até 20 (vinte) placas com dimensão de 0,50x0,35 metros, na proporção de uma placa para cada 1.500,00 metros quadrados; III - área onde predomine a dimensão comprimento, nos casos dos canteiros centrais de ruas e avenidas, poderá ser colocada 1 (uma) placa com dimensão de 0,50x0,35 metros para cada 200,00 metros de extensão. Deverá ser apresentado projeto paisagístico para análise e aprovação pela SEMMA antes de qualquer intervenção no canteiro, exceto limpeza e capinação, que deverá obedecer ao prazo máximo de execução de 45 dias. – **PRAZO**: 01 ano - **ASSINATURA:** 02/08/16.

Secretaria de Obras

Sidnei Rodrigues
Secretário

PORTARIA S.O nº 020/16

Sidnei Rodrigues, Secretário Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Com base no decreto nº 10088 de 20 de Setembro de 2.005, **AUTORIZAR** os servidores abaixo relacionados dirigir as Viaturas Oficiais no atendimento dos serviços da Secretaria Municipal de Obras, por um período de 06 (seis) meses, com todas as responsabilidades cabíveis, quando da insuficiência, aferida no momento da utilização, dos servidores ocupantes de cargo de motoristas.

Nome	Matricula	CNH	Categoria
Aristeu Botero Junior	23.028	03408810720	D
Roberto Josué Borges	23.782	03192150705	B

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
Bauru, SP, 12 de Dezembro de 2016.
Sidnei Rodrigues
Secretário Municipal de Obras

Secretaria de Planejamento

Edmilson Queiroz Dias
Secretário

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
RELAÇÃO DE PROCESSOS LIBERADOS NO PERÍODO DE 01/11/16 A 30/11/16
APROVAÇÃO/HABITE-SE/OUTROS

PROCESSO	INTERESSADO
42436/2016	NEURIVAN PEREIRA DA SILVA
43139/2016	JORGE LUIS MARTINS
29568/2016	SÃO SEBASTIÃO LOCAÇÕES E GUINDASTES
48719/2016	PAULO ROBERTO VAINE
70154/2015	LUIZ CARLOS FERREIRA PIRES
12787/2016	ROGERIO TADEU SERRANO
40977/2016	ROGERIO GUSMÃO MODESTO DE CAMARGO
54999/2016	JOSE ROBERTO NUNES
46601/2016	DEIVIDE SIMOES DA CRUZ
44757/2016	HILZA MARTINS RODRIGUES MACIEL
38604/2016	AGNALDO ELON DISARZ
54487/2016	ANDERSON LUIZ DE CASTRO
49868/2016	RICARDO YOSHIFUME KIYOMURA
73680/2015	ANTONIO MARCOS MELLO
59945/2015	CARMELITA PEREIRA CUNHA CASTRO
04133/2016	JESSICA LOPES QUADRADO
61240/2015	PABLO HERRERA NEVES
18664/2014	JOSÉ EDUARDO PETIT RODOKAS
11247/2016	REGINALDO FERREIRA PINTO
54051/2015	AGILSON MARTINS SILVA
01485/2016	CARLOS ALBERTO SCARABELLO
47763/2015	LUCIANO MARTIN GENNARO
10867/2016	CLEBERSON RODRIGUES ALVES
15502/2015	MONICA CRISTINA LOURENAO DA SILVA
38205/2008	IVAN APARECIDO DOS SANTOS
41773/2015	ELIANE MEIRE FREGATI
26341/2016	WAGNER CRIVELLARI JUNIOR
41907/2015	PAULO ROBERTO FLORENCIO
49703/2016	PAULO CESAR DAMASCENO E SOUZA
55380/2016	MARIA ELISA MARQUES
55373/2016	IVONE BRAGUIN DE CARVALHO LEITE
55533/2016	AMABILLE CRISTINA DA SILVA PRIMO
44278/2016	ELIZEU DE SOUZA E SILVA
48134/2016	JOELMA LUCIA CAMARGO FRACAROLI
48929/2016	JAQUELINE DE FATIMA COSTA
46994/2016	ANDRE LUIS ZAMPRONIO
16546/2006	G.C.G.COM. VISUAL LTDA
02668/2003	HAILLA CONCEIÇÃO NARITA
36093/2016	CLAUDIO PINHEIRO DE OLIVEIRA
55833/2016	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA DA SILVA
55880/2016	RENATO NAKANO
55659/2016	EVANDRO BENTO DA SILVA
55623/2016	BEVENICE MOJONI
52634/2010	SERGIO FERRAZ JUNIOR
56200/2014	CAMOLINA CONSTRUTORIA LTDA
32188/2015	VICTOR MARQUES SORIA
11292/2016	ELISEU BERTINOTTI
73663/2015	FABIO ALEXANDRE JACOB
42375/2016	ADILSON FERREIRA
71482/2015	DAGMAR DA SILVA ANDRADE VELOSO
48456/2016	FERNANDO JOSÉ DA SILVA
17855/2015	GABRIEL NOVAES DE PAIVA
43825/2015	VANDO FRANCISCO LOPES
10335/2016	CASSIA DOS SANTOS BONADIMAN
54428/2015	ALMEIDA E ALMEIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
31027/2016	FLAVIO LEITE MILANI
36669/2015	CLAUDIO LUIZ FERREIRA JUNIOR
32806/2014	PATRICIA AVELINO
61005/2015	SOLUENG SOLUÇÕES EM ENGENHARIA
56286/2016	LUCAS BRODT MENDES
56506/2016	PATRICIA DA SILVA SOBRAL
56371/2016	AILTON DE OLIVEIRA FERREIRA
28967/2005	MAURO TEIXEIRA DE SOUZA JUNIOR
22561/2016	FLORA RITA TRINDADE
45419/2015	DAIANE MOREIRA
56819/2016	ZENILDO MARQUES RAMOS
59619/2015	RESIDENCIAL BEIRUTH
55475/2016	FRANCISCO ESCUDERO
55774/2016	MARIA DE FATIMA PEREIRA CRUZ
56926/2016	JUCELENE TINTINO DE OLIVEIRA
56332/2015	FABRICIO BLOISE PIERONI
20708/2007	ISAIAS GOMES
10275/2016	MARCELA BARRAVIEIRA GONSALES
13693/2016	DIEGO ROCHA MATOZO
08390/2016	JESSICA FIMENES BASTAZINI
08011/2016	EDINEIA FIGUEIREDO DA SILVA
79315/2015	REGINALDO ADRIANO RIBEIRO
56724/2016	KAIO FERREIRA TONHOTE
57123/2016	GERSON ROGELI FELIX
57012/2016	ANTONIO AUGUSTO MONTEIRO DA SILVA

57268/2016	RODOLFO SILVA CAETANO
57081/2016	ANELY ANGELICA DOS SANTOS
57069/2016	CARLA CRISTINA DE GODOY
57172/2016	FRANCISCO ESCUDERO
50029/2016	ANDRE CLAUDIO ANASTASIO
34937/2012	RONALDO DANIEL DE BRITO
10510/1978	ANTONIO JOAQUIM MONTEIRO LTDA
1312/2016	NELSON RAIMUNDO BORGES
30715/2016	LUIZA FATIMA B. BROSQUE
52710/2016	MARIA DO CARMO CRUZ
41781/2016	MARIA MARCIA DE OLIVEIRA
47993/2016	JORGE LUIS LIMA
22445/2016	SINDEEPRES
48876/2016	MATHEUS SACCARDO GONÇALVES
46693/2013	ANDRE CLAUDIO ANASTASIO
57522/2016	LAERTE NOGUEIRA MARIANO
35829/2012	DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA
80540/2015	MARCOS ANTONIO MIRANDA
55667/2016	HEVANDRO ATILIO FERREIRA DE SOUZA
57649/2016	JOAO ANTONIO PAIVA
57608/2016	EVANDRO VENTRILHO
57918/2016	FABIANE INHESTA LIMAO ALVES
55376/2016	THIAGO EVANGELISTA DOS ANJOS
21537/2015	APARECIDA ALBANO DE OLIVEIRA
45908/2016	DALTIVO DE MORAES PESSOA
55320/2016	MICHAEL HENRIQUE DA SILVA GONÇALES
51329/2016	SEBASTIÃO PEREIRA DE ALMEIDA
28988/2016	SILVANO DE OLIVEIRA
47321/2016	ALESSANDRO DOS ANJOS SOUZA
35644/2016	ADRIANO APARECIDO DE FREITAS
31667/2010	ALBERTO SAAB
02411/2016	RITA DE CASSIA RODRIGUES DE SOUZA
22886/2015	ANDRE DIAS DE ALMEIDA
44183/2014	ANTONIO MARCOS FERREIRA BOBNFIM
18281/1993	JOSÉ ROBERTO MONTEIRO BENJAMIM
15079/2004	EVANDRO PAIVA DE ARAUJO NEVES
49550/2016	ALMIR FERREIRA DA SILVA
57076/2016	ANELY ANGELICA DOS SANTOS
54099/2016	ADAILTON DE SOUZA GOMES
54474/2016	SIM ITIRO IOGUI
54277/2016	EDUARDO MONTEIRO SEGURA
70830/2015	ALESSANDRA TAVARES DE MACEDO
12108/2014	LUIZ CARLOS DOS SANTOS SILVA
53526/2016	MARIANA FABRI SOARES
46924/2016	NEIDE ALVES SANTOS
15292/2010	MAURO NATSUO MITIUE
53275/2016	NILSON FERNANDES
54553/2016	JULIANA DANIELE DOS SANTOS BRIZOLLA
54485/2016	ERNANDES CAPARROZ DENARDI
38398/2016	ANA TEREZINHA MULITERNO MUNHOZ CASSETTARI
36953/2016	WALTER DE MATOS CORREIA
43280/2016	CARLOS ALBERTO FERNANDES MONTEIRO
53087/2016	LFSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
53090/2016	LFSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
46780/2016	LUIZ CARLOS FAVERO
51763/2016	ISABELA CRISTINA COUTI BRAZ
53086/2016	LFSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
53088/2016	LFSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
53089/2016	LFSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
53876/2016	ADILSON APARECIDO DEZEMBRO
48681/2016	ORLANDO TIRITILLI
54166/2016	CATARINE MALHEIROS CHAVES
3695/2016	DIEGO ANTUNES DE SOUZA
49450/2016	MARIA DA GLORIA DANTAS
43636/2016	ALCIONE TAVARES LABAO
48467/2016	SILVIO CARLOS TELLI
54924/2016	CRISTIANO ZELLER
52100/2016	JUDITE LUIZA DOS SANTOS
38611/2016	CICERA MARIA LIMA DA SILVA
49801/2016	HERMES GRIGOLETTO
52405/2016	CONCLUSA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
52738/2016	VALMIR BISCALCHIN
31900/2016	CLAUDIO NAVARRO LOPES
68458/2013	GERSON DE MOURA RODRIGUES
55289/2016	SARA SUELI GARCIA DE LIMA
45968/2015	JOSÉ CARLOS PALMIERI
53541/2016	ANDRE APARECIDO CAMARGO
71476/2015	MARCOS ROGERIO ALMEIDA AYUB
23586/2016	CAROLINE CREPALDI DE CASTRO
09158/2014	YARA CORACINI PRADELLI
50758/2015	ADRIANO OLIVEIRA DE MIRANDA
49665/2015	LEDA MARIA TORNEIRO MENEZES
58032/2016	ELTON MENDES DA SILVA
58337/2016	CARLOS TOLEDO
58451/2016	SEBASTIÃO MOREIRA DE JESUS JUNIOR
58572/2016	PALOMA NASCIMENTO DOS SANTOS
58338/2016	CARLOS TOLEDO
58010/2016	TATIANE FRANCO
58043/2016	EDISON RIOS PERES
58058/2016	JOSE NELSON BINCOLETO
18617/1991	JOSÉ FRANCISCO FONTES DA SILVA
57960/2016	SIND EMPREG AG AUT ASS P I P SERV CONT BRU REG
56561/2015	MIKE MIRANDA
58158/2016	LUIS ANTONIO DA SILVA
46260/2016	MIRIAN JOSEFA MARQUES
51739/2016	ANDREIA AMORIM
52878/2016	RAFAEL PEDRO FELICIO
54418/2016	TAKAIUKI HIRATSUKA
48107/2016	JOAQUIM GONÇALVES DE SOUZA
50266/2016	FRANCISCO ACUNHA VELLASCO
53440/2016	IPE AZUL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS
33416/2016	ELVIO CARLOS DA SILVA
51981/2016	TALITA PINHEIRO PARRA BATISTA
42737/2015	MARIO SIQUEIRA
55490/2016	ADRIANO SANTANA
53544/2016	FERNANDA WEIRICH SILVA
53744/2016	PAULO CESAR DE OLIVEIRA FRANCO
47774/2016	ALCIDES GONÇALVES CRUZ
52901/2016	GUILHERME FELIPE DA SILVA
56030/2016	NELIS CRISTINA SOBRAL
54620/2016	LUCIANO DE OLIVEIRA SANTO
53542/2016	DIEGO HENRIQUE MARQUES
51931/2015	JULIO CESAR DE SOUZA E SILVA
43664/2016	HELIO RICARDO DAMARCO
52221/2016	KENIA DE ROCIO ANDRADE
36058/2016	MARCOS PAULO SOARES
55824/2016	VALDECIR GONÇALVES DE SOUZA
55922/2016	IGREJA PENTECOSTAL DO AVIVAMENTO
34614/2016	SILVIO CESAR DE OLIVEIRA ME
31145/2016	GUILHERME AUGUSTO SCRIPTORE MONTEIRO
42432/2016	VALDOMIRO DOS ANJOS
23391/2015	ADIVINA DA SILVA ALVES
54243/2016	IRANEIDE VIEIRA LISBOA
54246/2016	FLAVIO BORGES DE CARVALHO
51865/2016	THAIS LUCIANA BECERRA
18032/2016	EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
56117/2016	MARIA ELENA MONTEIRO
51332/2016	ELCIO LUIZ ROSSETO
48868/2016	SIBELY CAMPOS DA SILVA
43684/2016	ARGEMIRO PARIZOTO
34548/2016	JERMINIO LOPES
54911/2016	RAIMUNDO FRANCISCO DE SOUZA
79838/2015	GABRIEL HENRIQUE BERGONZINE ALMEIDA
54577/2016	VERALUCIA BARBOSA BIANCO
50665/2016	RAMIRO SOARES DE CAMARGO JUNIOR
50659/2016	RAMIRO SOARES DE CAMARGO JUNIOR
24798/2016	PANI AUTO ELETRICA COMECIO DE BATERIA
56375/2016	LEONARDO DA SILVA DOS SANTOS
44485/2016	NIVALDO ANTONIO BOTTA
43207/2016	MARLI DOS SANTOS
77832/2015	FERNANDA APARECIDA CARNAIBA FORTUNATO
48088/2016	EDMUR FERNANDES
05916/2016	MIRYLENA ALVES PERAL
56574/2015	BENILDO RICARDO ELEUTERIO DA CUNHA
56797/2015	HERIBERTO DA SILVA
59300/2016	ANAPAULA GANZEROLLI DE OLIVEIRA
59019/2016	APARECIDA ANGELINA BERTHOLO FACIN
58829/2016	EDSON ROBERTO BASTOS
58600/2016	FERNANDO BUENO
58684/2016	PAULO CESAR MARTINS
58964/2016	THAYSA MAYARA SAMUEL
58803/2016	MARINA CARLOS DIAS
41496/2016	BRUNO ROBERTO DE MORAES
29805/2015	SERGIO KENYITI OSHIRO
55310/2016	LUIS FELIPE ZANARDO CORREA DOS SANTOS
45285/2015	LUIZA DA SILVA MORAES
46905/2016	DARCI DE ARRUDA
54100/2016	NEIDE CARDOSO DIAS
46643/2015	MARIO ANTONIO DE LIMA
54640/2016	CELSO JOSE ROSSETTO
49222/2016	WALTER SEMESSATO BOMFIM
57047/2016	PAULINHO MASSAHIKO FACIMOTO
53977/2016	LAZARO AUGUSTO BATISTA
30432/2016	AYRTON JOSE VENERANDO
56845/2016	CAROLINE PAOLA RIBEIRO DE CARVALHO
54546/2016	FELIPE MAZIERO CUSTODIO
37236/2016	ALAIDE DA ROCHA LOPES
60344/2015	DJALMA DE OLIVEIRA ADÃO

46934/2016	GILBERTO APARECIDO BUSTAMANTE
15896/2015	VALDECIR DOMINGUES
15168/2016	JOSE LIMA DA ROCHA JUNIOR
12890/2016	CLAUDEMIR LOPES
35478/2009	ANGELO ESTEVES TOGNON
57781/2013	DENIS DANIOEL DE AGUIAR CAMPOS
27300/2016	DANIEL FERREIRA ADDAD
71023/2013	EDISON VAZ
64886/2011	CELSO RICARDO CORREA
51787/2015	LUIZ RICARDO GUIMARÃES
06219/1994	WAGNER BISACCHI
39093/2016	SEBASTIÃO PEREIRA DE ALMEIDA
59531/2016	SABRINA REGINA DE SOUZA MACARIO
17621/1998	DOMINGOS DOS RAMOS SANTO PIETRO
11508/2002	MOACIR DA SILVA PEREIRA
38362/2016	LUIZ FERNANDO CROTTI
60944/2015	ANTONIO CARLOS LEAO GARCIA
22513/2016	PAULO DE ALMEIDA CLARO
54931/2016	ROGERIO FARIAS
57717/2016	WILLIAM ROSA RIBEIRO
47236/2016	WALLACE COSTA FERREIRA
54623/2016	CELSO JOSE ROSSETTO
37040/2016	AKIRA SAKAI
55456/2016	FLAVIO DA ISLVA PEREIRA
55631/2016	MISPAM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
37584/2014	COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE BAURU COHAB
33858/2016	JOSÉ OSMAR GUERIN
17068/1991	DEJAIR JUSTINO DE LIMA
55373/2016	IVONE BRAGUIM DE CARVALHO LEITE
60055/2016	WALKIRIA SARDINHA DACCACH
59817/2016	JOSE NELSON BINCOLETO
59743/2016	JOSE FIRMINO DE OLIVEIRA
76776/2015	JOAO ANDREOLI NETO
54430/2016	ROBERTO DE LIMA BARBOSA
54731/2016	OSVALDO BATISTA FERREIRA
52935/2016	VAGNER CASSIO FAVARININI
40730/2016	BENEDITO TAVARES DA SILVA
37270/2016	EDICARLOS ALVES RODRIGUES
41547/2016	MAURA DA PURIFICAÇÃO GONÇALVES
44183/2016	WALTER SANTOS JUNIOR FILHO
44773/2016	MANOEL DOS SANTOS VIEIRA
06195/2016	OSMAR CAVASSAN
29950/2016	EMP LOCADORA DE BENS
57365/2016	DENILSON NERES TECHERA
22550/2009	EMERSON CARVALHO DA SILVA
53459/2010	EDUARDO FERREIRA BARBOSA
40418/2016	MAICON TAVARES DE MELO
53194/2016	LAR DOS DESAMPARADOS
38588/2016	MARCOS ROBERTO LUCINDO
61517/2015	MANUEL GOMES MENDES
14865/2016	RICARDO PIRES PADILHA
14867/2016	RICARDO PIRES PADILHA
73592/2014	GERALDO DE BRITO ALVES
31857/2016	JAYME DE ALMEIDA
40092/2014	BEM HUR RODRIGUES SOBREIIRA
71391/2015	GUSTAVO MOURA GARCIA
22234/1993	LUIZ ANTONIO LAURINDO DA SILVA
15009/2016	SANDRA DA SILVA CORREA
52604/2016	MAICON FERNANDO ROSA
59919/2016	FRANCISCO ACINHA VELLASCO
60357/2016	KARINA ALESSANDRA ALVES CAETANO
60384/2016	TAMIRES MARTIELA DOS SANTOS
47324/2016	CLENILDA DE FATIMA ALVES
56714/2016	THAYLAN VINICIUS DA SILVA MONTALVÃO
55469/2016	WESLEY MOREIRA DA SILVA
55552/2016	MARIA APARECIDA RIBEIRO
34596/2016	OTHONIEL ALVES DE SOUZA
20865/2016	JOSE PAULINO DOS SANTOS
38433/2012	DEBORA MARIA SVIZZERO BONI
26179/2008	ORLANDO DE ARAUJO
29636/2015	GUILHERME ARANTES DE ARAUJO
40313/2016	ROBINSON APARECIDO PEREIRA
36699/2015	GERALDO SCARABELO
77746/2015	JANETE APARECIDA ALVES FERREIRA
17998/2014	DANIEL MENDONÇA DA SILVA
70109/2015	PAULO RAFAEL DE OLIVEIRA DIAS
51982/2015	LIDIA CANEDO DA SILVA
50829/2015	JEOSADAQUI CANEDO DA SILVA
49213/2015	GISLAINE DOS SNATOS FERREIRA
24558/2016	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA
11057/2016	DEBORA CAROLINE SANCHES
60217/2015	JOAO BATISTA DE MATOS CARVALHO
53059/2014	DANIEL JULIO ANDRE
25443/2016	CESAR CAETANO DE OLIVEIRA
80446/2015	VANDERLEY DA SILVA CORDEIRO
10469/2013	DINAMICA DE BAURU PROJETO CONSTRU. E INCORP. LTDA
60821/2016	ADEMAR MARQUES LONTRA
60708/2016	CASSIANO MALDONADO
60540/2016	LUCAS DEVIDES MORENO
60758/2016	REINALDO SERGIO MARCHI MARIANO JUNIOR
60862/2016	CARLOS TOLEDO
60655/2016	MAGNA MARIA CIPRIANO LEITE
60598/2016	IVAN GARCIA GOFFI
36572/2016	SIDNEI GONÇALVES
57712/2016	LUPICINA DA SILVA LIMA
42084/2016	DENISE DE OLIVEIRA SAMPAIO
58394/2016	WESLEY LOURENÇO CAVALCANTI
57748/2016	VINICUS RODRIGUES DO NASCIMENTO
22663/2016	RENATO S. INGRACIA
16156/2015	ALYSON TOSHIO SAWAKI
26506/2016	ALYSON TOSHIO SAWAKI
53342/2016	CLAUDECI PORFIRIO
34002/2016	GENITA LOPES DOS SANTOS
61077/2016	JORGE REZENDE VILELA
61042/2016	MARIA INES SIMOES DA SILVA
61175/2016	IVAN CALDEIRA VASCONI
59624/2016	DIEGO ANTUNES DE SOUZA
26252/2016	HILARIO DE OLIVEIRA LEAO
02493/2016	RENATO GOMES VALOTE
38373/2016	ANTONIO PEREIRA DE LIMA
54949/2016	EMERSON RODRIGO WOLF
54842/2016	ELISEU BERTINOTTI
56021/2016	RIVADAVIO COSTA DA SILVA
53425/2016	SAULO CONSALTER LOMBIZANI
58840/2016	MARIA APARECIDA ANASTACIO
59555/2016	LUCIMARA MAIA
39563/2016	CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL
40952/2016	JONES IRON RODRIGUES
54003/2016	LUCIANA PARECIDA MACIEL GLASER
58059/2016	LARAIN CARDOSO
57242/2016	DIEGO FIGUEIREDO DIONISIO
56277/2016	THIAGO VIRGINIO DA SILVA
21594/2016	VICTOV RAFAEL MONTOYA
26879/2016	ERICK WAGNER BRAMBILLA
41688/2013	VANESSA RODRIGUES FREITAS
37588/2008	ANA AUGUSTA SIQUEIRA
23887/2016	ANA MARIA MIDENA CAPELLI
28857/1998	DIJALMA DIAS GUUIMARÃES
12220/2015	AC INOX BAURU LTDA EPP
05905/2016	ANDRE COGO
06141/2016	HELDER SILVA MARIANO DE GODOI
03676/2016	VANESSA MAYARA ESCUDERO NOVAES
61277/2016	LUAN RICHARD PINHEIRO
61138/2016	ANDRE LUIZ RAMOS PALMA
61523/2016	CICERO PEREIRA DOS SANTOS
56208/2016	FERNANDA CARRASCOSA GONÇALVES
31483/2016	ROSA MARIA PEREIRA CASSIANO
47336/2016	ANA INACIO
21091/2016	KATIA JAQUELINE ALVAREZ
19580/2015	EIVALDO PROFIRIO DA SILVA
21319/2016	MARCILIO FERREIRA DE SOUZA
60320/2015	JOZAINE CRISTINA SILES LIMA
31783/2010	MANUEL JOAQUIM DUARTE DA SILVA
46146/2016	BRUNO GARLA CERIGATTO
32042/2012	MARIO BORGES
54277/2016	EDUARDO MONTEIRO SEGURA
26169/2015	FABIANE APARECIDA JANINI
40359/2015	FERNANDO PINHEIRO GAMITO
49036/2005	FERNANDO DO CARMO FERREIRA
14243/2014	WANDERLEY ANTONIO MODOLO
61403/2016	FLAVIO MATIKATA KATSUYA
61360/2016	JOAQUIM VALERIANO DA SILVA
61888/2016	RAFAEL ARAUJO DE SOUZA

CONVITE

A Secretaria de Planejamento, em atendimento ao que lhe cabe no dispositivo do Artigo 11, § 1º da Lei 6626 de 18 de fevereiro de 2015, vem tornar público:

A REGIONAL VITTA BAURU DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, em consonância com as atribuições que lhes confere o Artigo 11 da Lei 6.626 de 18 de fevereiro de 2015 do Município de Bauru, convida a comunidade em geral, membros dos Conselhos Municipais de Habitação e do Conselho do Município de Bauru e demais Autoridades Municipais **para participarem da Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança do condomínio multifamiliar vertical Vitta Vila Nipônica** localizado na Rua Newton Prado, s/n, lote 9, quarteirão 7, Jardim Esplanada, Bauru/SP, composto de composto de 2 torres, de 3 e 4 blocos compostos de térreo mais 4 pavimentos tipo sendo 4 apartamentos no térreo e 4 apartamentos por pavimento tipo, totalizando assim 140 unidades habitacionais. **A Audiência ocorrerá no dia 22/12/2016, das 18h as 21h, na Paróquia Senhor Bom Jesus, sito à Rua Martins Fontes, nº 6075, Jardim Vila Independência.** O Estudo de Impacto de Vizinhança do referido empreendimento ficará disponível para consultas e sugestões públicas na SEPLAN de Bauru através do Processo de nº55033/2016, Av. Nuno de Assis, 14-60 e no site *http://issuu.com/vittaresidencialbauru/docs/eiv_vila_nip__nica* do dia 19 de dezembro ao dia 22 de dezembro de 2016.

CONVITE

A Secretaria de Planejamento, em atendimento ao que lhe cabe no dispositivo do Artigo 11, § 1º da Lei 6626 de 18 de fevereiro de 2015, vem tornar público:

A Menin Engenharia Ltda em consonância com as atribuições que lhes confere o Artigo 11 da Lei 6.626 de 18 de fevereiro de 2015 do Município de Bauru, convida a comunidade em geral, membros dos Conselhos Municipais de Habitação e do Conselho do Município de Bauru e demais Autoridades Municipais para participarem da Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança dos Condomínios **Altos do Vale I e II**. Condomínios Verticais, multifamiliares, localizados no prolongamento da Rua dos Sapateiros, Núcleo Gasparini, Bauru/SP, sendo: **Residencial Altos do Vale I**, com 16 torres de com 4 pavimentos e 256 unidades autônomas; **Residencial Altos do Vale II**, com 11 torres de com 4 pavimentos e 176 unidades autônomas. **A Audiência ocorrerá no dia 22 de dezembro de 2016 das 19:00 às 22:00hs, na sala de eventos da Paróquia São Brás, sito à Rua dos Radialistas nº 1-5, Núcleo Gasparini, Bauru - SP**. O Estudo de Impacto de Vizinhança do referido empreendimento ficará disponível para consultas e sugestões públicas na SEPLAN de Bauru através dos Processos de nº 25.467/2016 e 25.468/2016, Av. Nuno de Assis, 14-60 e no site www.hmtower.com.br, do dia 05 de dezembro ao dia 22 de dezembro de 2016.

CONVITE

A Secretaria de Planejamento, em atendimento ao que lhe cabe no dispositivo do Artigo 11, § 1º da Lei 6626 de 18 de fevereiro de 2015, vem tornar público:

A Anhanguera Educacional LTDA, em consonância com as atribuições que lhes confere o Artigo 11 da Lei 6.626 de 18 de fevereiro de 2015 do Município de Bauru, convida a comunidade em geral, membros dos Conselhos Municipais de Habitação, do Conselho do Município de Bauru e demais Autoridades Municipais para participarem da Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança da ampliação da Faculdade Anhanguera – Estabelecimento de Ensino Superior localizado na Avenida Moussa Tobias, nº 3-33, Res. Pq do Castelo, Bauru/SP, composto de oito torres, com quantidades variadas de pavimentos. **A audiência ocorrerá no dia 15 de Dezembro de 2016, a partir das 18h, no Auditório da Faculdade Anhanguera.** O Estudo de Impacto de Vizinhança do referido empreendimento ficará disponível para consultas e sugestões públicas na SEPLAN de Bauru, Av. Nuno de Assis, 14-60 e no site http://proambientecampinas.com.br/EIV_anhanguera_bauru.pdf, do dia 28 de Novembro ao dia de 20 de Dezembro de 2016.

EXTRATOS

CONTRATO Nº 8.157/16 - PROCESSO Nº 70.482/15 (E-doc. nº 62.433/16) **- CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** GEOFURO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se nos termos de sua proposta anexada ao Processo Administrativo nº 70.482/15, a prestar ao CONTRATANTE OS SERVIÇOS DE 110 METROS LINEARES DE SONDAGEM PELO MÉTODO DE SIMPLES RECONHECIMENTO DE SOLOS, COM "STANDART PENETRATION TEST" (SPT), EXECUTADO POR MEIO DE AMOSTRADOR DE DIÂMETRO INTERNO 1 3/8" (35 MM) E EXTERNO DE 2" (51 MM) TIPO TERZAGHI-PECK, CONTROLE TECNOLÓGICO DE SOLOS, CONCRETO, ASFALTO E 01 (UMA) TAXA DE MOBILIZAÇÃO, melhor descritos nos Anexos I e IV do Edital nº 049/16 - **PRAZO:** 12 meses – **VALOR TOTAL:** R$ 6.009,00 – **PROPONENTES:** 09 - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 029/16 – **ASSINATURA:** 07/11/16.

CONTRATO Nº 8.158/16 - PROCESSO Nº 70.482/15 (E-doc. nº 62.435/16) **- CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** GEOFURO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se nos termos de sua proposta anexada ao Processo Administrativo nº 70.482/15, a prestar ao CONTRATANTE OS SERVIÇOS DE 80 METROS LINEARES DE SONDAGEM PELO MÉTODO DE SIMPLES RECONHECIMENTO DE SOLOS, COM "STANDART PENETRATION TEST" (SPT), EXECUTADO POR MEIO DE AMOSTRADOR DE DIÂMETRO INTERNO 1 3/8" (35 MM) E EXTERNO DE 2" (51 MM) TIPO TERZAGHI-PECK, CONTROLE TECNOLÓGICO DE SOLOS, CONCRETO, ASFALTO E 01 (UMA) TAXA DE MOBILIZAÇÃO, melhor descritos nos Anexos I e IV do Edital nº 049/16.- **PRAZO:** 12 meses – **VALOR TOTAL:** R$ 4.578,00 – **PROPONENTES:** 09 - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 029/16 – **ASSINATURA:** 07/11/16.

CONTRATO Nº 8.159/16 - PROCESSO Nº 70.482/15 (E-doc. nº 62.438/16) **- CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** GEOFURO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se nos termos de sua proposta anexada ao Processo Administrativo nº 70.482/15, a prestar ao CONTRATANTE os SERVIÇOS DE 110 METROS LINEARES DE SONDAGEM PELO MÉTODO DE SIMPLES RECONHECIMENTO DE SOLOS, COM "STANDART PENETRATION TEST" (SPT), EXECUTADO POR MEIO DE AMOSTRADOR DE DIÂMETRO INTERNO 1 3/8" (35 MM) E EXTERNO DE 2" (51 MM) TIPO TERZAGHI-PECK, CONTROLE TECNOLÓGICO DE SOLOS, CONCRETO, ASFALTO E 01 (UMA) TAXA DE MOBILIZAÇÃO, melhor descritos nos Anexos I e IV do Edital nº 049/16.- **PRAZO:** 12 meses – **VALOR TOTAL:** R$ 6.009,00 – **PROPONENTES:** 09 - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 029/16 – **ASSINATURA:** 07/11/16.

CONTRATO Nº 8.160/16 - PROCESSO Nº 70.482/15 (E-doc. nº 66.357/16) **- CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** GEOFURO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se nos termos de sua proposta anexada ao Processo Administrativo nº 70.482/15, a prestar ao CONTRATANTE os SERVIÇOS DE 20 METROS LINEARES DE SONDAGEM PELO MÉTODO DE SIMPLES RECONHECIMENTO DE SOLOS, COM "STANDART PENETRATION TEST" (SPT), EXECUTADO POR MEIO DE AMOSTRADOR DE DIÂMETRO INTERNO 1 3/8" (35 MM) E EXTERNO DE 2" (51 MM) TIPO TERZAGHI-PECK, CONTROLE TECNOLÓGICO DE SOLOS, CONCRETO, ASFALTO E 01 TAXA DE MOBILIZAÇÃO, melhor descritos nos Anexos I e IV do Edital nº 049/16.- **PRAZO:** 12 meses – **VALOR TOTAL:** R$ 1.716,00 – **PROPONENTES:** 09 - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 029/16 – **ASSINATURA:** 07/11/16.

CONTRATO Nº 8.161/16 - PROCESSO Nº 70.482/15 (E-doc. nº 66.378/16) **- CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** GEOFURO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se nos termos de sua proposta anexada ao Processo Administrativo nº 70.482/15, a prestar ao CONTRATANTE os SERVIÇOS DE 80 METROS LINEARES DE SONDAGEM PELO MÉTODO DE SIMPLES RECONHECIMENTO DE SOLOS, COM "STANDART PENETRATION TEST" (SPT), EXECUTADO POR MEIO DE AMOSTRADOR DE DIÂMETRO INTERNO 1 3/8" (35 MM) E EXTERNO DE 2" (51 MM) TIPO TERZAGHI-PECK, CONTROLE TECNOLÓGICO DE SOLOS, CONCRETO, ASFALTO E 01 TAXA DE MOBILIZAÇÃO, melhor descritos nos Anexos I e IV do Edital nº 049/16.- **PRAZO:** 12 meses – **VALOR TOTAL:** R$ 4.578,00 – **PROPONENTES:** 09 - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 029/16 – **ASSINATURA:** 08/11/16.

Secretaria de Saúde

José Fernando Casquel Monti
Secretário

ATO DECISORIO

A Secretaria Municipal de Saúde com base na Lei 5795 de 22 de outubro de 2009, art. 7º, expede o Ato Decisório, em nome dos interessados abaixo:

Aron Wajngarten, matricula 22551, cargo de Especialista em Saúde/Medico, da Prefeitura Municipal de Bauru com o cargo de Medico Legista, junto ao Secretaria da Segurança Pública - Núcleo de Perícias Médico Legais, na cidade de Bauru – SP.. Ato Decisório nº 121/2016.
Acumulação legal.

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO DE: 13/12/2016 a 14/12/2016

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCESSO	INTERESSADO
38616/16	KAELLY SILVA AMADEU-ME
62905/12	P. SALES AÇOUGUE
31727/16	JOEL DE SOUZA
8839/16	H. PALUDO CHURRASCARIA – EPP
48174/16	STARMED COM. DE MEDICAMENTOS E COSMÉTICOS EIRELI
51183/16	IVANIZE MARIA CORTEZ DE FIGUEIREDO
33257/15	CRECHE COMUNITÁRIA PINGO DE GENTE
12193/16	CR MEDICINA DIAGNÓSTICA E PATOLOGIA CLÍNICA LTDA
9610/15	CORAL GESTORA DE ATIVOS LTDA (BRODT & MARTHA LTDA – ME)
78449/15	JOSÉ LUIZ TEIXEIRA (CIRÚRGICA NOVA INTERIOR LTDA – EPP)
40791/15	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BAURU -REFEITÓRIO

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
66022/16	CODISPAN CIAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA PANIFICAÇÃO LTDA	26535/E-1
64061/16	DAIANE CRISTINA SOUZA 41093928883	028741/E-1
65177/16	COMUNIDADE BOM PASTOR	41339/C-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
61230/16	ANA MARIA CASTELANI – ME	60	40633/C/1

RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
61213/16	ANA MARIA CASTELANI – ME	30	25636/E-1

RECURSO DEFERIDO PROTOCOLADO SOB Nº 2192/16 DE 30/11/16 REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
59522/16	SHARON RIBEIRO BRAGA - ME	41642/C-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
61222/16	ANA MARIA CASTELANI – ME	40634/C-1

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA ALTERADO PARA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
8839/16	H. PALUDO CHURRASCARIA – EPP	22102/E-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCESSO	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
25202/16	PELISER & CIA MERCEARIA LTDA – ME	30	22262/E-1

RECURSO INDEFERIDO PROTOCOLADO SOB Nº 2195 DE 01/12/16 POR JÁ TER SIDO JULGADO E PUBLICADO EM D.O. DIA 06/12/16 PÁG. 10 REFERENTE AO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA O DEFERIMENTO DO MESMO:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
60999/15	LUIZ FALCONI MERCEARIA – ME	22034/E-1

RECURSO INDEFERIDO PROTOCOLADO SOB Nº 2196 DE 01/12/16 POR JÁ TER SIDO JULGADO E PUBLICADO EM D.O. DIA 06/12/16 PÁG. 10 REFERENTE AO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA O DEFERIMENTO DO MESMO:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
61002/15	LUIZ FALCONI MERCEARIA – ME	22088/E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
2270/16	ANÉSIO FRANCISCO DA SILVA – ME	4790/C-1

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	56541/15
INTERESSADO	CRECHE COMUNITÁRIA PINGO DE GENTE
REQUERENTE	MARCELA SUELLEN ANDRADE
CPF	226.645.668-73

PROCESSO	22546/10
INTERESSADO	XAVIER & EUGENIO – DROGARIA LTDA – ME
REQUERENTE	TAIS DO AMARAL ARMATE
CPF	364.840.938-73
CRF/SP	62773

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	22546/10
INTERESSADO	XAVIER & EUGENIO – DROGARIA LTDA – ME
REQUERENTE	RENATA PEREIRA DE AMORIM
CPF	414.748.608-85
CRF/SP	82793

PROCESSO	8855/06
INTERESSADO	PAPIN & MENDES LTDA - ME
REQUERENTE	DÉBORA JOANA CARDOSO DE CASTRO
CPF	006.602.256-89
CRF/SP	64847

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	68721/13
INTERESSADO	TICIANELLI E IRMÃO – DROGARIA LTDA ME
REQUERENTE	FABIO AUGUSTO DE OLIVEIRA MEIRELLES
CPF	258.153.688-81
CRF/SP	36.973

PROCESSO	55822/12
INTERESSADO	PEDRO LUIZ RENÓFIO NETO – EIRELI - EPP
REQUERENTE	FERNANDO LUIZ DOMINGUES
CPF	156.926.228-40
CRF/SP	18317

BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	22546/10
INTERESSADO	XAVIER & EUGENIO – DROGARIA LTDA – ME
REQUERENTE	TAIS DO AMARAL ARMATE
CPF	364.840.938-73
CRF/SP	62773

PROCESSO	8855/06
INTERESSADO	PAPIN & MENDES LTDA - ME
REQUERENTE	ALESSANDRA CRISTINA BOM
CPF	368.930.498-97
CRF/SP	70665

SEÇÃO DE AÇÕES DE MEIO AMBIENTE

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
57125/16	ROSA PIRES CECULINI	41953/C-1
54923/16	MARIA APARECIDA DA SILVA	000422/F-1
55441/16	JOSÉ DIONISIO FRANCO	000390/F-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
52532/16	TOTAL IMÓVEIS LTDA	41942/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
41858/16	MARINA SERRA BARBOSA DA SILVA	11805/E-1
48856/16	AKIHIDE HONDA	10963/E-1
52825/16	SOLANGE APARECIDA PINTO	10937/E-1
47297/16	MARLENE SANDRA COSTA	10933/E-1
57929/16	AFFONSO DE OLIVEIRA FILHO	10944/E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
50251/16	MARIA LUCIA GLADI	11825/E-1
42968/16	LUCIANA DE FATIMA APARECIDA KIEFER	10953/E-1
54870/16	RM DA SILVA CENOGRAFIA LTDA EPP	11869/E-1
54864/16	HILTON FERNANDES SANCHEZ	11876/E-1
50857/16	MARIA DE FREITAS DA SILVA	11828/E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
41991/16	DIEGO BASILIO	1234/F-1
38977/16	SAMANTHA VALERIA DE MOURA LUPINO	1206/F-1
42892/16	MEIRE APARECIDA PERES ELERO	1207/F1
54112/16	JOSÉ RICARDO DOS SANTOS	1240/F-1
41196/16	DIRCE DIAS CANO	1246/F-1
48040/16	MARTHA MARTINS FERRATI DE OLIVEIRA	1242/F-1
42231/16	JOSÉ WILLIAM BENESSUTTE	1248/F-1
52824/16	ANA PAULA DE SOUZA ZAGONEL	1239/F-1

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES.	INTERESSADO
52532/16	TOTAL IMÓVEIS LTDA
42000/16	EDISON DE OLIVEIRA
54897/16	APARECIDA BUGINI PENTEADO
50858/16	LOURDES GONÇALVES MORALES
52654/16	WALLACE ROBERTO RODRIGUES
57167/16	SANTA RESENDE DE ALMEIDA
60100/16	MARIA LUCIA CUSTODIO ALVES
57119/16	TOPAZIO OPERAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA EPP
57107/16	NAIR MARTINS BRAGA
60094/16	TOTAL IMÓVEIS LTDA
60097/16	TOTAL IMÓVEIS LTDA
57121/16	FRANCISCO MARCOS DE SOUSA
57130/16	ANADIR DA SILVA LIMA
57132/16	SOCIEDADE DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A CRIANÇA
57129/16	CARLOS SIGUERU KOBAYASHI
55339/16	M.P.BRUNET IMOVEIS LTDA ME
52655/16	GABRIELA BERENGUELI DA COSTA CLARO
39328/16	OTAVIO JUNQUEIRA MOTTA LUIZ
54874/16	JULIANA LAIS ROCHA VICENTE
47284/16	LUIZ CARLOS PAGANI
47293/16	LUIZ CARLOS PAGANI
47295/16	LUIZ CARLOS PAGANI
48109/16	LUIZ CARLOS PAGANI
49851/16	TOPAZIO OPERAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA EPP
39913/16	TOPAZIO OPERAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA EPP
60093/16	AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA
55440/16	MARCOS RODRIGUES FERRAZ FILHO
55029/16	SOCIEDADE DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A CRIANÇA
55343/16	VALDIR FERREIRA BATISTA
55369/16	JOÃO PARREIRA DE MIRANDA
59334/16	SEBASTIANA RODRIGUES DE SOUZA
54909/16	WALTER LUCIO MUNHOZ LUZENA
52544/16	UBIRAJARA BALDUINO DE SOUZA
57794/16	FATIMA APARECIDA BISPO
57880/16	ANTONIO JOSE DA SILVA
56505/16	PAULO ROBERTO LEITE DE CARVALHO
55016/16	MARIA REGINA LARA ACHOA
48851/16	MARLENE CASTELLO
56541/16	VALMIR CRUZ
56485/16	JOSE BENEDITO FERREIRA
54879/16	PATRICIA AVALLONE
56473/16	PLEXUS NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA EPP
56490/16	AUGUSTO FRAGA ZWICKER
56531/16	MARLYN APARECIDA RONDINA MORAES
57864/16	TOSHIMITU OSAJIMA
54910/16	LUCENTINO CATINI FILHO
54090/16	PAULA THAMARA MARTINS

EXTRATOS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7.572/14 - PROCESSO Nº 43.495/14 - **CONTRATANTE:** Município de Bauru - **CONTRATADA:** V. M. C. LUCIANO PEÇAS - ME - **OBJETO:** As partes resolvem alterar a Cláusula Primeira, item 1.2 do contrato, para acrescer mais 12 (doze) meses ao prazo de vigência, passando a ter a seguinte redação: "1.2. O contrato terá vigência pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado caso haja interesse das partes." Por via de consequência, acrescem ao valor do contrato a importância de R$ 489.000,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil reais), passando o valor total de R$ 880.200,00 (oitocentos e oitenta mil e duzentos reais) para R$ 1.369.200,00 (um milhão, trezentos e sessenta e nove mil e duzentos reais) razão pela qual o item 5.1 da Cláusula Quinta, do contrato original passa a ter a seguinte redação: "5.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela compra do objeto descrito na Cláusula Primeira a importância de R$ 1.369.200,00 (um milhão, trezentos e sessenta e nove mil e duzentos reais), que será suportada pela dotação Orçamentária do Município de Bauru, da Secretaria Municipal de Saúde. - R$ 443.340,00 (mão de obra); - R$ 925.860,00 (peças)." **- ASSINATURA:** 02/12/16, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 7.573/14 - PROCESSO Nº 43.495/14 - **CONTRATANTE:** Município de Bauru - **CONTRATADA:** BAURU COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI – EPP - **OBJETO:** As partes resolvem alterar a Cláusula Primeira, item 1.2 do contrato, para acrescer mais 12 (doze) meses ao prazo de vigência, passando a ter a seguinte redação: "1.2. O contrato terá vigência pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado caso haja interesse das partes." Por via de consequência, acrescem ao valor do contrato a importância de R$ 1.063.248,75 (um milhão, sessenta e três mil, duzentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos), passando o valor total de R$ 2.126.497,50 (dois milhões, cento e vinte e seis mil, quatrocentos e noventa e sete reias e cinquenta centavos) para R$ 3.189.746,25 (três milhões, cento e oitenta e nove mil, setecentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos) razão pela qual o item 5.1 da Cláusula Quinta, do contrato original passa a ter a seguinte redação: "5.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela compra do objeto descrito na Cláusula Primeira a importância de R$ 3.189.746,25 (três milhões, cento e oitenta e nove mil, setecentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos), que será suportada pela dotação Orçamentária do Município de Bauru, da Secretaria Municipal de Saúde. - R$ 1.420.148,75 (mão de obra); - R$ 1.769.597,50 (peças)." **- ASSINATURA:** 02/12/16, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Seção III
Editais

RATIFICAÇÃO – ART. 26 DA LEI 8.666/93

Considerando o parecer da Procuradoria do Município, acostado à folha 53 do Processo Administrativo nº 62.791/2.014:

RATIFICO o ato de inexigibilidade de licitação efetuado pela Secretaria Municipal de Economia e Finanças amparado pelo art. 25, caput da Lei 8.666/93, nos autos do processo acima indicado, referente ao pagamento de tarifas bancárias a favor do Banco do Brasil S/A, conforme justificativas constantes no processo.

Partes: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Banco do Brasil S/A, mediante cobrança.

Bauru, 30 de novembro de 2016

Edemilson Arias Pinotti

Presidente do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

AVISO DE ERRATA: NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DE 13/12/2016 NA NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO Edital n.º 435/16 **- Processo n.º** 56.645/16 **- Modalidade: Pregão Eletrônico n.º** 297/16;

ONDE SE LÊ:

07	10 PÇ	**Unidute cônico FZ 1''**	DAISA	R$ 3,16	R$ 3,16

LEIA-SE:

07	10 PÇ	**Unidute cônico FZ 1''**	DAISA	R$ 3,16	R$ 31,60

Bauru, 14/12/16 – Ana Paula Marques – Dir. da Divisão de Compras e Licitações – SME.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital n.º **514/16 – Processo n.º 55.003/16 – Modalidade:** Pregão Eletrônico nº **349/16 – Do Tipo Menor Preço por Lote – DIFERENCIADA NO MODO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MEI, ME E EPP - Objeto: AQUISIÇÃO DE 36 (TRINTA E SEIS) MANGUEIRAS DE COMBATE À INCÊNDIO, SENDO 30 (TRINTA) MANGUEIRAS COM 1 ½" DE DIÂMETRO E 30 METROS DE COMPRIMENTO E 06 (SEIS) MANGUEIRAS COM 2 ½" DE DIÂMETRO E 15 METROS DE COMPRIMENTO – Interessado:** 12º Grupamento de Bombeiros. **Data do Recebimento das propostas: até 29/12/16 as 08h15min**. **Abertura da Sessão**: **29/12/16 as 08h15min. INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 29/12/16 as 09h15min**. Informações e edital na Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy – 2º andar, sala 10 - CEP. 17.014-500 – Bauru/SP, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min e fones (14) 3235-1062 ou (14) 3235-1337 ou através de **download** gratuito no site **www.bauru.sp.gov.br**, ou através do site www.licitacoes-e.com.br – **LICITAÇÃO 657199** - onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Bauru, 14/12/2016 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO - Edital n.º **456/16 – Processo n.º 16.799/16 – Modalidade:** Pregão Eletrônico nº **309/16 –** do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP - Objeto: AQUISIÇÃO DOS SEGUINTES EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÕES DIVERSAS: "PARAFUSADEIRA, SERRA TICO-TICO, SERRA MÁRMORE, SERRA CIRCULAR, ESMERILHADEIRA, LIXADEIRA ORBITAL, MARTELETE ELETROPNEUMÁTICO PERFURADOR/ROMPEDOR, FURADEIRA DE IMPACTO, PLAINA, LASER DE LINHA COM NÍVEL AUTOMÁTICO, MEDIDOR DE DISTÂNCIAS A LASER, JOGO DE PEÇAS PARA PARAFUSADEIRA, TALHADEIRAS, PONTEIRO E MOTO ESMERIL – Interessado:** Gabinete do Prefeito **-** 12º Grupamento de Bombeiros. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que não houve julgamento e classificação, pois o certame resultou **FRACASSADO**.

Bauru, 14/12/2016 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

AVISO DE LEILÃO N.º 001/2016 - PROCESSO N.º 22.660/2016

O Município de Bauru, através do Sr. Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça, faz saber que no dia **04 (quatro) de Janeiro de 2017 ás 9 (nove horas)**, no Departamento de Apoio Operacional, sito no Departamento de Apoio Operacional, sito à Rua Aparecida, 9-1, - CEP: 17010-210 – Jardim Santana, venderá através de Leilão Público, na forma de **maior lance ou oferta**, conforme Artigo 45, inciso IV da Lei n.º 8.666/93, 01 (um) lote de bens inservíveis de propriedade do Município, conforme especificação no Anexo I deste edital. Os referidos bens poderão ser vistoriados até 03/01/17, de 2ª á 6ª 08h00min ás 10h30min e das 13h00min ás 16h30min, nos locais constantes no edital. O edital de licitação poderá ser obtido junto à Divisão de Licitações – Seção de Gestão de Compras, **até o dia 03/01/2017,** das 8h às 11h e das 14h às 17h; localizada na Praça das Cerejeiras, 1-59, 2º andar - Vila Noemy na cidade de Bauru, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br, a partir da primeira publicação do presente.

Bauru, 14/12/2016 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Edital nº **464/16 – Processo nº 8.013/16 – Modalidade:** Pregão Eletrônico nº **313/16 – Do Tipo Menor Preço por Lote – AMPLA PARTICIPAÇÃO. Objeto: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO MINIVAN OU SUV, PARA TRANSPORTE DE PESSOAS. Interessados:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havida foi devidamente **Adjudicado** em **07/12/16** e **Homologado** pelo Secretário Municipal de Administração em **09/12/16** á empresa conforme abaixo:

LOTE Nº 01

OBJETO: VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO MINIVAN OU SUV, PARA TRANSPORTE DE PESSOAS.

FORNECEDOR: AUTOMEC COMÉRCIO DE VEÍCULOS NOVOS E USADOS LTDA

Item	Descrição mínima	Qtd.	Unid.	Marca / Modelo	V. Unit. R$	V. Total R$
01	Veículo tipo minivan ou SUV, para transporte de pessoas. **Características:** **Ano de fabricação:** o mesmo da data da entrega. **Modelo:** o mais atual na data da entrega. **Cor:** branco neve ou similar. **Estado:** zero quilômetro, novo de fábrica. **Número de lugares:** 5 ou 6. **Tração:** 4x2. **Motor:** Com 4 cilindros, flex (gasolina e etanol), com injeção eletrônica de combustível. **Cilindrada:** 1.700 cm³ a 2.000 cm³. **Potência líquida máxima:** 106 CV, ou maior. **Câmbio:** manual com no mínimo 5 marchas à frente e uma à ré. **Direção:** hidráulica ou elétrica. **Distância entre eixos:** de 2.560 mm a 2.700 mm. **Comprimento total:** 4.250 mm a 4.400 mm. **Freios:** sistema ABS com EBD, ou superior. **Capacidade do porta malas:** 470 litros ou maior, sem atrapalhar a visibilidade do motorista. **Computador de bordo:** componente do painel de instrumentos, que indique a distância, consumo médio, consumo instantâneo, autonomia, velocidade média e tempo de percurso. **Outras características:** Cabine estampada em aço, com revestimento interno (no assoalho, nas laterais, no teto e no porta-malas), com 4 (quatro) ou 5 (cinco) portas, assentos dianteiros individuais reclináveis, banco do motorista e volante de direção com regulagem de altura, banco traseiro bipartido 60/40 rebatível, tomada 12V, sistema de ar condicionado quente e frio, rádio AM/FM com MP3 Player e tomada USB, levantamento elétrico dos vidros, espelhos retrovisores laterais elétricos com cobertura na cor do veículo, maçanetas externas na cor do veículo, controle remoto (trava das portas, porta-malas e alarme anti-furto) na chave, airbags para ocupantes dos bancos da frente, sensor de ré, câmera de ré, vidro traseiro escurecido, acompanhado de lavador, limpador e desembaçador. **Período de garantia:** 36 meses ou 100.000 km (valendo o que ocorrer antes). **Observações:** O fornecedor deverá ter concessionária autorizada em Bauru – SP e fornecer gratuitamente curso(s) de operação e manutenção, na entrega técnica. As revisões de fábrica obrigatórias durante a garantia (36 meses ou 100.000 km), conforme o manual do fabricante do veículo, deverão ser realizadas por autorizada indicada pelo fornecedor, devendo todas as despesas de insumos, mão de obra e deslocamento serem por conta do mesmo. Nesse mesmo período, o fornecedor deverá atender-nos em até 48 horas, sem cobrar despesas de viagem, nem insumos, nem serviços referentes aos atendimentos em garantia. Também deverá entregar o veículo devidamente licenciado e emplacado em nome da Prefeitura Municipal de Bauru.	01	UND	Chevrolet Spin 1.8L Advantage AT	R$ 67.670,00	R$ 67.670,00
					VALOR TOTAL DO LOTE 01 – R$	**R$ 67.670,00**

Bauru, 14/12/2016 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Edital nº **318/16 - Processo n.º 34.361/16 - Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º **211/16 –** Tipo Menor Preço por Lote **– DIFERENCIADA NO MODO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MEI, ME E EPP - Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TANQUE DE RESFRIAMENTO PARA A MINI USINA DE LEITE DE TIBIRIÇÁ – Interessada:** Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente **Adjudicado**

pelo pregoeiro em **07/12/16** e **Homologado** pelo Sr. Secretário de Administração em **09/12/16** conforme abaixo:

LOTE 01 – TANQUE DE RESFRIAMENTO.

EMPRESA: REFRIGERADORES DE LEITE GELA BRASIL LTDA - EPP

ITEM	QT	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	Tanque de resfriamento de leite 2 ordenhas com capacidade de 2.000 litros, modelo cilindro vertical, construído em aço inox AISI 304 e acabamento sanitário dentro obedecendo a instrução normativa 51 em vigor desde 01 de julho de 2005. Recipiente de armazenamento do leite de camisa dupla isolado com poliuretano expandido, espessura de 50mm o que conferindo maior isolamento térmico, poeira e outros. Projetados e fabricados dentro de altos padrões tecnológicos, mantendo o leite entre 3 e 4 graus, conforme a instrução normativa 51 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em vigor desde 01 de julho de 2005. Câmara de expansão cilíndrica instalada no fundo do tanque e pá homogenizadora especialmente projetada para troca de calor. Equipados com motocompressor e unidade condensadora especialmente projetada para trocar calor em regiões de clima quente e úmido rebaixando a temperatura do leite de 37 graus para 3 graus num período não superior a 2;30 horas de funcionamento. Equipado com motor redutor para homogenização do leite em tempo programado. Controlador de temperatura digital de alta precisão composto de termostato, monitor de tensão e timer para agitador. Alimentação elétrica monofásica ou trifásica, com consumo Maximo de 0,013 KW/hora por litro de leite resfriado, ou seja, consumo inferior a R$ 0,005/litro de leite. Chassi construído em chapa de ferro galvanizado a quente. Garantia dos tanques de 01 ano para a parte elétrica e cinco anos para o recipiente de armazenamento do leite.	**GELA BRASIL MODELO ILÍNDRICO VERTICAL**	**R$ 21.240,00**	**R$ 21.240,00**
TOTAL					**R$ 21.240,00**

Bauru, 14/12/2016 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Edital nº **320/16 - Processo n.º 67.254/15 - Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º **213/16 – TIPO Menor Preço por Lote – MODO DIFERENCIADA COM LOTES EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA MEI, ME E EPP - Objeto: AQUISIÇÃO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE DIVERSOS MATERIAIS DE LIMPEZA, SENDO: 4.461 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E UM) FILTROS DESCARTÁVEIS PARA CAFÉ; 3.137 (TRÊS MIL, CENTO E TRINTA E SETE) PACOTES COM 10 CAIXAS DE FÓSFOROS; 29.677 (VINTE E NOVE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SETE) PACOTES DE GUARDANAPOS DE PAPEL; 193 (CENTO E NOVENTA E TRÊS) COLETORES PARA COPOS DESCARTÁVEIS; 378 (TREZENTOS E SETENTA E OITO) DISPENSER PARA COPO DESCARTÁVEL; 160 (CENTO E SESSENTA) DISPENSER DE PAPEL HIGIÊNICO; 451 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM) DISPENSER PARA PAPEL TOALHA; 457 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE) DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO; 2.489 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE) BACIAS PLÁSTICAS E 3.071 (TRÊS MIL E SETENTA E UM) BALDES PLÁSTICOS PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – Interessados:** Secretarias Municipais, Gabinete do Prefeito, Corpo de Bombeiros, DAE, Funprev e Emdurb**.** Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente **Adjudicado** pelo pregoeiro em **09/12/16** e **Homologado** pelo Sr. Prefeito em **12/12/16** conforme abaixo:

LOTE 01 – LOTE EXCLUSIVO – FILTROS PARA CAFÉ, FÓSFOROS E GUARDANAPOS.

Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) qualificadas como tais, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

EMPRESA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA – ME.

ITEM	QTD.	UND.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA	VALOR UNITÁRIO
01	170	UND.	Filtro para café, Coador de papel, de 1º qualidade, tamanho nº 102, em caixa com 30 unidades	Jovita	R$ 2,70
02	4291	UND.	Filtro para café, Coador de papel, de 1º qualidade, tamanho nº 103, em caixa com 30 unidades	Jovita	R$ 2,78
03	3137	UND.	Fósforos de segurança, em pacote contendo 10 Caixas com 40 Unidades cada.	Paraná	R$ 2,39
04	29677	UND.	Guardanapo de papel, 100% fibra de celulose natural, branco, em pacotes com 50 unidades e medidas mínimas de 22x23cm.	Pluma	R$ 1,01

LOTE 02 – LOTE EXCLUSIVO – COLETORES, DISPENSER E SUPORTES.

Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) qualificadas como tais, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06

EMPRESA: AMÉRICA CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA – ME.

ITEM	QTD.	UND.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA	VALOR UNITÁRIO
01	193	UND.	Coletor/Lixeira para copos descartáveis duplo (água e café), atóxico, capacidade mín. de 100 copos de água e 100 copos de café.	JSN	R$ 26,60
02	186	UND.	Dispenser (Suporte) para copo descartável de 50ml de café, tipo vertical para armazenamento de no mín. 100 copos, corpo em acrílico, metal ou inox, c/ garra na base para ajuste da saída do copo ou alavanca para dispensa do copo, c/ suporte para fixação na parede.	JSN	R$ 18,98
03	192	UND.	Dispenser (Suporte) para copo descartável de 200ml de água, tipo vertical para armazenamento de no mín. 100 copos, corpo em acrílico, metal ou inox, c/ garra na base para ajuste da saída do copo ou alavanca para dispensa do copo, c/ suporte para fixação na parede.	JSN	R$ 23,00
04	160	UND.	Dispenser de papel higiênico: confeccionado de plástico ABS para rolo de 300m, com travas laterais acionadas por pressão.	BELLPLUS	R$ 18,62
05	451	UND.	Suporte para papel toalha: Dispenser de parede para papel toalha (interfolhas) em plástico ABS.	BELLPLUS	R$ 18,62
06	457	UND.	Suporte para sabonete líquido: Suporte de parede em plástico ABS para sabonete líquido, reservatório com capacidade mínima para 800 ml, acionamento através de botão dosador.	BELLPLUS	R$ 18,62

LOTE 03 – COTA RESERVADA – BACIAS E BALDES.

Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) qualificadas como tais, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

EMPRESA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA – ME.

ITEM	QTD.	UND.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA	VALOR UNITÁRIO
01	317	UND.	Bacia Plástica (polipropileno) com capacidade mínima de 17 Litros.	Arqplast	R$ 4,35
02	305	UND.	Bacia Plástica (polipropileno) reforçada com capacidade mínima de 27 Litros.	Arqplast	R$ 7,35
03	408	UND.	Balde Plástico (polipropileno) para uso doméstico com alça e com capacidade mínima de 10 Litros.	Arqplast	R$ 3,00
04	359	UND.	Balde Plástico (polipropileno) para uso doméstico com alça e com capacidade mínima de 20 Litros.	Arqplast	R$ 6,18

LOTE 04 – COTA PRINCIPAL – BACIAS E BALDES.

EMPRESA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA – ME.

ITEM	QTD.	UND.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA	VALOR UNITÁRIO
01	951	UND.	Bacia Plástica (polipropileno) com capacidade mínima de 17 Litros.	Arqplast	R$ 4,35
02	916	UND.	Bacia Plástica (polipropileno) reforçada com capacidade mínima de 27 Litros.	Arqplast	R$ 7,35
03	1224	UND.	Balde Plástico (polipropileno) para uso doméstico com alça e com capacidade mínima de 10 Litros.	Arqplast	R$ 3,00
04	1080	UND.	Balde Plástico (polipropileno) para uso doméstico com alça e com capacidade mínima de 20 Litros.	Arqplast	R$ 6,18

Bauru, 14/12/2016 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Edital n.º **518/16 – Processo n.º 15.648/14 – Modalidade:** Pregão Eletrônico nº **351/16 - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP - Objeto: AQUISIÇÃO DE 06(SEIS) CABINES SANITÁRIAS EM POLIETILENO OU FIBRA E 04(QUATRO) LAVATÓRIOS – Interessadas:** Secretarias Municipais de Obras e de Meio Ambiente. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havida foi devidamente **Adjudicado** pelo pregoeiro em **14/12/16** e **Homologado** em **14/12/16** pelo Secretário Municipal de Administração à empresa abaixo:

LOTE Nº 01 - OBJETO: CABINES SANITÁRIAS E LAVATÓRIOS.

FORNECEDOR: GARRA SC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME – TOTAL DO LOTE R$ 13.300,00

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA / MODELO	P. UNIT. R$	P. TOTAL R$
01	6	Cabine sanitária em polietileno ou fibra com sanitário amovível, com tampa e assento; com capacidade de recolher água usada entre 220 a 280 litros, tanque para dejetos e ausência de manutenção, com urinol (mictório), teto translúcido, ponto de ventilação natural, cobertura inclinada, com caneleta para impedir a entrada de chuva, cor azul, piso antiderrapante, tubo de respiro, porta com fechadura indicando livre/ocupado externo, porta papel higiênico, porta sabonete e porta papel toalha. Dimensões mínimas de 100x100x2,30. Modelo Luxo com kit pia acoplado de 30 litros ou modelo Standart com pia acoplada.	VR Barros/ Modelo Luxo	1.980,00	11.880,00
02	4	Lavatório (pia) com capacidade entre 30 e 60 litros de água e ligação ao tanque	VR Barros/ Capacidade 50 litros	355,00	1.420,00

Bauru, 14/12/2016 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO E ABERTURA DE PROPOSTA COMERCIAL - Edital nº **047/2016 - Processo nº 24.396/2012** – **Modalidade**: Concorrência Pública nº **002/2016** - **Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO NOVA DE UM PRÉDIO PARA ABRIGAR O RESTAURANTE E LANCHONETE DO ZOOLÓGICO, COM ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL DE 381,93 M², COM A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMO: CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO EM ALVENARIA COM ESTRUTURA MISTA DE CONCRETO E EUCALIPTO, PARA ABRIGAR O SERVIÇO DE RESTAURANTE E LANCHONETE DO ZOO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE / SEMMA – BAURU/SP, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E TUDO O MAIS QUE SE FIZER BOM E NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/OBRA EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E NORMAS E PROJETOS OFERECIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO** – **Interessado**: Secretaria Municipal do Meio Ambiente. **O Prefeito Municipal DECIDE**: **NEGAR PROVIMENTO** aos recursos administrativos interpostos pelas empresas recorrentes **TARG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME** e **WALP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA mantendo a INABILITAÇÃO de ambas,** fundamentado no art. 3º, parágrafo terceiro da Lei Federal 8.666/93. A Comissão Permanente de Licitação designa a sessão de abertura dos envelopes nº 02 **"Propostas Comerciais" das empresas Habilitadas: M & K ENGENHARIA LTDA EPP, ZÊNITE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, EFICAZ – CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA, RAMOS SALES CONSTRUTORA E COMÉRCIO EIRELLI, PÂNICO MATERIAIS E CONSTRUÇÃO EIRELI – ME, KACEL – KARAM CURI ENGENHARIA LTDA** para o dia **20/12/16 ás 14:30h,** na Secretaria Municipal da Administração/ Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy – Bauru/SP - CEP. 17.014-500. Os envelopes das empresas **INABILITADAS: WALP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, TARG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME** e **J. N. QUIOSQUE ARTESANAIS LTDA**, estará à disposição para ser retirado à partir das **14:30h** do dia 20/12/16.
Bauru, 14/12/2016 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA COMERCIAL - Edital nº **419/2015 - Processo nº 37.263/2015** – **Modalidade**: Concorrência Pública nº **014/2015** – do tipo Melhor Técnica e Preço - **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DE SISTEMA ELETRÔNICO DE MARGEM CONSIGNÁVEL** – **Interessado**: Secretaria Municipal da Administração. A Comissão Permanente de Licitação designa a sessão de abertura dos envelopes nº 03 **"Propostas Comerciais" das empresas Habilitadas: FÁCIL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM INFORMÁTICA LTDA, DB1 GLOBAL SOFTWARE S/A, QUANTUM WEB TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA** e **ZETRASOFT LTDA** para o dia **21/12/16 ás 14:30h,** na Secretaria Municipal da Administração/Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy – Bauru/SP - CEP. 17.014-500. Os envelopes da empresa **DESCLASSIFICADA: TUXON – SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME**, estará à disposição para ser retirado à partir das **14:30h** do dia 21/12/16.
Bauru, 14/12/2016 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

AVISO DE ERRATA: NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DE 13/12/2016 NA NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO Edital n.º 435/16 **- Processo n.º** 56.645/16 **- Modalidade: Pregão Eletrônico n.º** 297/16;
ONDE SE LÊ:

07	10 PÇ	**Unidute cônico FZ 1''**	DAISA	R$ 3,16	R$ 3,16

LEIA-SE:

07	10 PÇ	**Unidute cônico FZ 1''**	DAISA	R$ 3,16	R$ 31,60

Bauru, 14/12/16 – Ana Paula Marques – Dir. da Divisão de Compras e Licitações – SME.

NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital nº 437/16 **- Processo n.º** 45.636/16 - **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 298/16 **– Tipo:** MENOR PREÇO POR LOTE pelo Sistema de Registro de Preço. **Objeto: AQUISIÇÃO NA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 322 M³ DE AREIA FINA, LAVADA E PENEIRADA ADEQUADA PARA USO EM PARQUES INFANTIS, COM ENTREGA PONTO A PONTO, MELHOR DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL, LICITAÇÃO DIFERENCIADA PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESAS ENQUADRADAS COMO ME/EPP - Interessada:** Secretaria da Educação. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que após a disputa o resultado foi o seguinte: **LOTE 01 – AREIA LAVADA E PENEIRADA: FRACASSADO**; Bauru, 14/12/16 – Ana Paula Marques – Dir. da Div. de Compras e Licitações - SME.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital nº 541/16 **- Processo n.º** 45.636/16 - **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 366/16 **– Tipo:** MENOR PREÇO POR LOTE pelo Sistema de Registro de Preço. **Objeto: AQUISIÇÃO NA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 322 M³ DE AREIA FINA, LAVADA E PENEIRADA ADEQUADA PARA USO EM PARQUES INFANTIS, COM ENTREGA PONTO A PONTO, MELHOR DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL, LICITAÇÃO DIFERENCIADA PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESAS ENQUADRADAS COMO ME/EPP – Interessada:** Secretaria da Educação. **Data do Recebimento das propostas: até** 29/12/16 até as 09h. **Abertura da Sessão**: 29/12/16 às 09h**. INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** 29/12/16 às 10h30min**.** Informações na Div. de Compras e Licitações, R. Rio Branco 18-5, Vl. América, horário das 08h às 12h e 13h às 17h fones (14) 3214-3307/3214-4744. O Edital está disponível através de **download** gratuito no site **www.bauru.sp.gov.br**, poderá ser acessado também no site www.licitacoes-e.com.br, **ID: 657313**, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 14/12/16 – Ana Paula Marques – Dir. da Div. de Compras e Licitações – SME

NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital nº 443/16 **- Processo n.º** 44.120/16 - **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 301/16 **– Tipo:** MENOR PREÇO POR LOTE pelo Sistema de Registro de Preço. **Objeto: AQUISIÇÃO DE VASILHAMES DE GÁS NA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE: 20 (VINTE) P13 E 20 (VINTE) P45, MELHORES DESCRITOS NO ANEXO I DO EDITAL, LICITAÇÃO DIFERENCIADA PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESAS ENQUADRADAS COMO ME/EPP – Interessada:** Secretaria da Educação. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que após a disputa o resultado foi o seguinte: **LOTE 01 – CILINDRO DE GÁS – P13 E P45: FRACASSADO**; Bauru, 14/12/16 – Ana Paula Marques – Dir. da Div. de Compras e Licitações - SME.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital nº 542/16 **- Processo n.º** 44.120/16 - **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 367/16 **– Tipo:** MENOR PREÇO POR LOTE pelo Sistema de Registro de Preço. **Objeto: AQUISIÇÃO DE VASILHAMES DE GÁS NA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE: 20 (VINTE) P13 E 20 (VINTE) P45, MELHORES DESCRITOS NO ANEXO I DO EDITAL, LICITAÇÃO DIFERENCIADA PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESAS ENQUADRADAS COMO ME/EPP – Interessada:** Secretaria da Educação. **Data do Recebimento das propostas: até** 30/12/16 até as 09h. **Abertura da Sessão**: 30/12/16 às 09h**. INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** 30/12/16 às 10h30min**.** Informações na Div. de Compras e Licitações, R. Rio Branco 18-5, Vl. América, horário das 08h às 12h e 13h às 17h fones (14) 3214-3307/3214-4744. O Edital está disponível através de **download** gratuito no site **www.bauru.sp.gov.br**, poderá ser acessado também no site www.licitacoes-e.com.br, **ID: 657317**, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 14/12/16 – Ana Paula Marques – Dir. da Div. de Compras e Licitações – SME

NOTIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SMS
Processo: **65.450/2016** – Modalidade: **Dispensa de Licitação - Artigo 24 – Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93** – Objeto: *Aquisição de cateter lubrificado n° 12 para cumprimento de* ***Mandado Judicial.***
Informamos que o processo licitatório epigrafado foi devidamente **RATIFICADO** pelo Senhor Prefeito Municipal de Bauru **em 13/12/2016** à empresa abaixo:
NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA Item 01 – *Unidade de cateter lubrificado masculino número 12 – Marca: COLOPLAST – MANDADO JUDICIAL;* à R$ 8,75 unitário – totalizando R$ 16.275,00; sendo o valor total da empresa de R$ 16.275,00.
Bauru, 14/12/2016 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: **48.652/2016** – **Modalidade**: Pregão Eletrônico **SMS n° 273/2016 – Sistema de Registro de Preço** – por meio da INTERNET – **LOTE EXCLUSIVO PARA ME E EPP E DIFERENCIADA NO MODO COTA RESERVADA E COTA PRINCIPAL -** Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** Aquisição estimada diversos materiais de escritório. Aberto no dia: **04/11/2016** às **9h**. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram **adjudicados pelo pregoeiro** em **13/12/2016** e devidamente **Homologado** pelo Sr. Secretário Municipal Saúde de Bauru **em 14/12/2016,** às empresas abaixo:
ANDIPEL PAPELARIAEIRELI – EPP
Item 10 – *Pacote com 100 folhas de Papel Sulfite 75 gramas/m2 – 215 x 315mm,* à R$ 3,70 unitário, Marca: Report;
Item 11 – *Resma de Papel Sulfite A4 Branco, 75 gramas/m2 – 210 x 297mm***;** à R$ 15,00 unitário; Marca: Rino;
Item 13 – *Unidade de Pasta AZ Grande Dorso/Lombo Largo;* à R$ 7,00 unitário; Marca: Frama;
Item 14 – *Unidade de Pasta AZ Pequena Dorso/Lombo Largo;* à R$ 7,00 unitário; Marca: Frama;
Item 15 – *Unidade de Pasta Catálogo Preta com Plásticos – 100 folhas*; à R$ 16,50 unitário; Marca: Plastpark;
Item 16 – *Unidade de Pasta Catálogo Preta com Plásticos – 50 folhas*; à R$ 8,00 unitário; Marca: Plastpark;
Item 17 – *Unidade de Pasta de Papelão Plastificada, mín. 250g/m2 com Aba com Elástico, medidas 235 x 325mm;* à R$ 1,03 unitário; Marca: ICL;
Item 18 – *Unidade de Pasta de Papelão Plastificada, min. 250g/m2, Ofício com Grampo Trilho de Metal*; à R$ 1,03 unitário; Marca: ICL;
Item 19 – *Unidade de Pasta Plástica Transparente com Elástico, Tamanho Ofício*; à R$ 1,58 unitário; Marca: Alaplast;
Item 20 – *Unidade de Pasta Plástica Transparente sem Elástico com Grampo*; à R$ 1,92 unitário; Marca: Alaplast;
Item 21 – *Unidade de Pasta Suspensa, com Visor Transparente, 330 gramas Completa*; à R$ 1,25 unitário; Marca: ICL;
Item 22 – *Unidade de Pasta Polionda com 05cm;* à R$ 2,81 unitário; Marca: Alaplast;
Item 23 – *Unidade de Pasta Polionda com 03cm*; à R$ 2,70 unitário; Marca: Alaplast;
Item 40 e 98 – *Unidade de Almofada para Carimbo nº 2, Azul 5,9 x 9,5cm;* à R$ 2,22 unitário; Marca: Japan;
Item 41 e 99 – *Unidade de Almofada para Carimbo nº 2, Vermelho 5,9 x 9,5cm;* à R$ 2,22 unitário; Marca: Japan;
Item 42 e 100 – *Unidade de Apontador Plástico para Lápis Sem Depósito*; à R$ 0,13 unitário; Marca: Leo E Leo;
Item 43 e 101 – *Rolo com 250 gramas de Barbante Cru, 08 fios 100% Algodão; à R$ 3,72 unitário; Marca: Piratininga;*
Item 44 e 102 – *Rolo de Bobina de Papel Térmico para Fax 216mm x 55mm x 30m;* à R$ 8,56 unitário; Marca: Maxprint;
Item 45 e 103 – *Unidade de Borracha Natural Branca nº 40*; à R$ 0,12 unitário; Marca: Redbor;
Item 46 e 104 – *Unidade de Cadarço Branco de Algodão, peça com 1cm x 10m*; à R$ 6,70 unitário; Marca: Sao Jose;
Item 47 e 105 – *Unidade de Calculadora Eletrônica, com mínimo de 8 dígitos, 04 funções básica, alimentação solar e a pilha;* à R$ 9,52 unitário; Marca: Masterprint;
Item 48 e 106 – *Unidade de Caneta Marca Texto com Tinta Fluorescente Amarela, ponta 5mm;* à R$ 0,74 unitário; Marca: Masterprint;
Item 49 e 107 – *Unidade de Folha de Cartolina Branca 50 x 66cm, 180 g/m2*; à R$ 0,67 unitário; Marca: GB;
Item 50 e 108 – *Caixa com 500 gramas de Clips Cromado n. 00*; à R$ 4,94 unitário; Marca: Wireplast;
Item 51 e 109 – *Caixa com 500 gramas de Clips Cromado n. 6/0*; à R$ 4,94 unitário; Marca: Wireplast;
Item 52 e 110 – *Unidade de Tudo com 40 gramas de Cola Branca Líquida Lavável*; à R$ 0,51 unitário; Marca: GR;
Item 53 e 111 – *Unidade de Cola Escolar Tipo Bastão, Atóxica, 09 gramas*; à R$ 0,52 unitário; Marca: Leo e Leo;
Item 54 e 112 – *Caixa com 72 unidades de Colchete Latonado nº 09*; à R$ 3,41 unitário; Marca: Bacchi;
Item 55 e 113 – *Caixa com 72 unidades de Colchete Latonado nº 10*; à R$ 3,65 unitário; Marca; Bacchi;

Item 56 e 114 – *Caixa com 72 unidades de Colchete Latonado nº 15*; à R$ 7,63 unitário; Marca; Bacchi;
Item 57 e 115 – *Unidade de Corretivo Líquido a Base de Água, Secagem Rápida, com Pigmentos com alto poder de cobertura, 18ml*; à R$ 0,78 unitário; Marca: Delta;
Item 58 e 116 – *Caixa com 100 gramas de Elástico de Látex nº 18*; à R$ 2,24 unirário; Marca: RedBor;
Item 59 e 117 – *Unidade de Estilete Estreito 9mm com Lâmina de Aço*; à R$ 0,55 unitário; Marca: Masterprint;
Item 60 e 118 – *Unidade de Estilete Largo, Carcaça de Plástico*; com Trava de Apoio; à R$ 0,82 unitário; Marca: Masterprint;
Item 61 e 119 – *Caixa com 100 folhas – 02 Carreiras de Etiqueta Auto Adesiva, tamanho 50,8 x 101,60, para Impressora Jato de Tinta/Laser*; à R$ 21,75 unitário; Marca: Link;
Item 62 e 120 – *Unidade de Extrator de Grampo Tipo Espátula 15cm*; à R$ 0,57 unitário; Marca: Cavia;
Item 63 e 121 – *Caixa com 02 unidades cada de Filme para Aparelho de Fax Brother, Modelo 575*; à R$ 80,60 unitário; Marca: Faxlito**;**
Item 64 e 122 – *Caixa com 200 gramas (64 unidades) de Giz Escolar Branco Antialérgico*; à R$ 1,07 unitário; Marca: Delta;
Item 65 e 123 – *Unidade de Grampeador 26/6 – Tipo Alicate*; à R$ 12,72 unitário; Marca: Jocar;
Item 66 e 124 – *Unidade de Grampeador de Papel, Corpo em Metal, Tamanho grande de Mesa para Grampo 26/6 – Capacidade acima de 20 folhas*; à R$ 9,50 unitário; Marca: Jocar
Item 67 e 125 – *Caixa com 5.000 unidades de Grampo 26/6 para Grampeador*; à R$ 2,46 unitário; Marca: Jocar;
Item 68 e 126 – *Caixa com 5.000 unidades de Grampo 9/14 para Grampeador*; à R$ 12,77 unitário; Marca: Bacchi;
Item 69 e 127 – *Caixa com 50 unidades de Grampo Trilho Romeu/Julieta*; à R$ 5,60; Marca: Jocar;
Item 70 e **128 –** *Unidade de Lápis Borracha em Látex Natural para Tinta e Grafite*; à R$ 1,19 unitário; Marca: Labra;
Item 71 e 129 – *Unidade de Lápis Preto nº 02*; à R$ 0,15 unitário; Marca: Leo e Leo;
Item 72 e 130 – *Unidade de Livro Ata, Capa Preta, Numerado com 100 folhas*; à R$ 7,24 unitário; Marca: SD
Item 73 e 131 – *Unidade de Livro Ata, Capa Preta, Numerado com 200 folhas*; à R$ 13,94 unitário; Marca: SD
Item 74 e 132 – *Unidade de Livro Ata, Capa Preta, Numerado com 50 folhas*; à R$ 4,44 unitário; Marca: SD
Item 75 e 133 – *Unidade de Livro de Ponto Ofício 4 Assinaturas, Numerado – 100 folhas;* à R$ 15,04 unitário; Marca: SD
Item 76 e 134 – *Unidade de Livro Protocolo de Correspondência ¼ com 100 folhas*; à R$ 6,94 unitário; Marca: SD
Item 77 e 135 – *Unidade de Molha Dedo com Esponja Glicerinada*; à R$ 0,87 unitário; Marca: Carbrink;
Item 78 e 136 – *Unidade de Caixa Organizadora de Escritório para Armazenar Documentos com no mínimo 02 Bandejas, em Acrílico*; à R$ 23,56 unitário; Marca: Waleu;
Item 79 e 137 – *Unidade de Papel Almaço nº 5 Com Pauta, Med. 210 x 297mm, 75g/m2*; a R$ 0,06 unitário; Marca: Panamericana;
Item 80 e 138 – *Unidade de Papel Almaço nº 5 Sem Pauta, Med. 210 x 297mm, 75g/m2*; a R$ 0,07 unitário; Marca: Panamericana;
Item 81 e 139 – *Metro de Papel Laminado Plástico Transparente Auto Adesivo (Contact)*; à R$ 1,70 unitário; Marca: Imprimaster;
Item 82 e 140 – *Caixa com 100 Folhas de Papel Carbono Azul 21 x 29,7mm (A4)*; à R$ 16,00 unitário; Marca: Hardcopy;
Item 83 e 141 – *Caixa com 100 Folhas de Papel Carbono Preto 21 x 29,7mm (A4)*; à R$ 18,48 unitário; Marca: HardCopy;
Item 84 e 142 – *Caixa com 50 Folhas de Papel Vergê 180g/m, cor Creme*; à R$ 9,18 unitário; Marca: Offpaper;
Item 85 e 143 – *Caixa com 100 unidades de Percevejo Latonado*; à R$ 1,44 unitário; Marca: Jocar
Item 86 e 144 – *Unidade de Pincel Atômico Azul*; à R$ 1,25 unitário; Marca: Jocar
Item 87 e 145 – *Unidade de Pincel Atômico Preto*; à R$ 1,25 unitário; Marca: Jocar
Item 88 e 146 – *Unidade de Pincel Atômico Vermelho*; à R$ 1,25 unitário; Marca: Jocar
Item 89 e 147 – *Unidade de Pincel Atômico para Quadro Branco, cor Azul*; à R$ 1,53 unitário; Marca: Jocar
Item 90 e 148 – *Unidade de Pincel Atômico para Quadro Branco, cor Preto*; à R$ 1,53 unitário; Marca: Jocar
Item 91 e 149 – *Unidade de Pincel Atômico para Quadro Branco, cor Vermelho*; à R$ 1,53 unitário; Marca: Jocar
Item 92 e 150 – *Unidade de Prancheta de Madeira, Tipo Escolar, medidas: 23 x 34cm*; à R$ 3,17 unitário; Marca: Cagema
Item 93 e 151 – *Unidade de Régua Plástica Transparente 30cm*; à R$ 0,42 unitário; Marca: Waleu
Item 94 e 152 – *Unidade de Tesoura Grande, aproximadamente 21cm, em aço inox, cabo plástico;* à R$ 4,12 unitário; Marca: Jocar
Item 95 e 153 – *Unidade de Frasco com 37 ml de Tinta para Carimbo sem Óleo Azul*; à R$ 1,61 unitário; Marca: Japan
Item 96 e 154 – *Unidade de Frasco com 37 ml de Tinta para Carimbo sem Óleo Vermelha*; à R$ 1,61 unitário; Marca: Japan
Item 97 e 155 – *Unidade de Frasco de 30ml de Tinta para Carimbo Automárico (auto-entintado)***;** à R$ 4,89 unitário; Marca: Japan;

BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA ME
Item 03 – *Caneta Esferográfica Esfera de Tungstênio, cor Azul***;** à R$ 0,338 unitário; Marca: Tip/Injexpen;
Item 04 – *Caneta Esferográfica Esfera de Tungstênio, cor Preta***;** à R$ 0,323 unitário; Marca: Tip/Injexpen;
Item 05 – *Caneta Esferográfica Esfera de Tungstênio, cor Vermelha***;** à R$ 0,3218 unitário; Marca: Tip/Injexpen;

DAMARIS RODRIGUES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
Item 33 – *Unidade de Caixa de Arquivo Morto de Papelão, medidas. 360 x 135 x 250mm*; à R$ 1,0583 unitário; Marca: Sao Carlos;

LEMANO COMERCIO PAPELARIA E SERVICOS LTDA - EPP
Item 01 – *Unidade de Caderno Brochura Costurado, com Capa Dura ¼ Azul – 48 folhas;* à R$ 1,70 unitário; Marca: Pop Tec;
Item 02 – *Unidade de Caderno Brochura Costurado, com Capa Dura ¼ Azul – 96 folhas;* à R$ 2,00 unitário; Marca: Smart;

PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA
Item 8 – *Papel Sulfite 215 x 315mm- Oficio 9*; à R$ 3,70 cada 100 folhas; Marca: Chamex/Multi – Resma com 500 folhas;
Item 9 – *Resma de Papel Sulfite A4 Branco, 75 gramas/m2 – 210 x 297mm***;** à R$ 14,25 unitário; Marca: Chamex Solution;
Bauru, 14/12/2016 - compras_saude@bauru.sp.gov.br
Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

AVISO DE CONVOCAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo**: 48.652/2016** – **Modalidade**: Pregão Eletrônico **SMS n° 273/2016 – Sistema de Registro de Preço** – por meio da INTERNET – **LOTE EXCLUSIVO PARA ME E EPP E DIFERENCIADA NO MODO COTA RESERVADA E COTA PRINCIPAL -** Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** *Aquisição estimada diversos materiais de escritório*, dentro do prazo de **cinco (05) dias úteis a contar da data desta publicação**.
ANDIPEL PAPELARIAEIRELI – EPP
BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA ME
DAMARIS RODRIGUES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME
LEMANO COMERCIO PAPELARIA E SERVICOS LTDA EPP
PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA
Bauru, 14/12/2016 - compras_saude@bauru.sp.gov.br
Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão Compras e Licitações - S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: **53.311/2016** – **Modalidade**: Pregão Eletrônico **SMS n° 307/2016 -** por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** *aquisição de suplementos alimentares. Aberto no dia: 01/12/2016 às 08h*. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, **foram adjudicados pelo pregoeiro em 13/12/2016 e devidamente Homologado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em 14/12/2016**, ás empresas abaixo:
CIRURGICA NOVA ERA LTDA - ME: item 01 – *Alimento para situações especiais, formulado com sistema de carboidrato de lenta absorção, que ajuda no controle da glicemia – Embalagem de 400g*; à R$ 52,00 a unidade – totalizando R$ 468,00; **item 03** – *Fórmula infantil hipoalergênica à base de proteína do soro do leite parcialmente hidrolisada – Embalagem de 400g*; à R$ 37,50 a unidade – totalizando R$ 375,00;
item 08 – *Suplemento nutricional especifico para pacientes com doença renal crônica sem tratamento dialético; hipercalórico e hipoproteíco – Embalagem de 200ml*; à R$ 15,30 unitário – totalizando R$ 1.836,00;
item 13 – *Fórmula infantil de partida - até 6º mês, adicionada de prébióticos - Embalagem de 400g*; à R$ 29,16 unitário – totalizando R$ 17.496,00; **item 14** – *Fórmula Infantil de seguimento, a partir de 6º mês, adicionada de Prébióticos – Embalagem de 400g*; à R$ 13,70 a unidade – totalizando R$ 5.945,80; sendo o valor total da empresa de R$ 26.120,80.
MEDICAM – MEDICAMENTOS CAMPINAS LTDA - EPP
item 04 – *Dieta completa e balanceada, líquida, com fibras,hipossódica, isenta de lactose, sacarose e glúten – Embalagem de 1 litro*; à R$ 24,26 a unidade – totalizando R$ 8.733,60; **item 15** – *Nutrição enteral nutricionalmente completa, hiperproteica, hipossódica, isenta de gluten, lactose, sacarose e fibras – Embalagem de 200ml*; à R$ 23,25 a unidade – totalizando R$ 4.650,00; sendo o valor total da empresa de R$ 13.383,60.
NORI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - EPP
item 11 – *Fórmula Infantil de partida para lactentes de 0 a 6 meses de idade - Embalagem de 400g*; à R$ 11,56 a unidade – totalizando R$ 10.797,04; sendo o valor total da empresa de R$ 10.797,04.
SAUDE INTEGRAL PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI - EPP
item 02 – *Dieta em pó, normocalorica, normoproteica à base de peptideos - Embalagem de 430g;* à R$ 179,16 a unidade – totalizando R$ 2.149,92; **item 5** – *Fórmula infantil de seguimento adicionada de prebióticos a partir de 6º mês – Embalagem de 400g*, á R$ 27,88 unitário– totalizando R$ 1.840,08;
item 06 – *Dieta nutricionalmente completa p/crianças de 7 a 12 anos, normocalórica e normoprotéica, enriquecida com mix de carotenóides e com exclusivo mix mf6, com 50% de fibras insolúveis – Embalagem de 500ml*; à R$ 35,73 a unidade – totalizando R$ 10.790,46; **item 07** – *Nutrição enteral nutricionalmente completa, hiperproteica, hipossódica, isenta de gluten, lactose e sacarose, com mix de fibras – Embalagem de 1 litro*; à R$ 55,65 a unidade – totalizando R$ 15.582,00; **item 09** – *Leite em pó fortificado com ferro, zinco e vitaminas C, A e D, com 0% de lactose – Embalagem de 380g*; à R$ 28,35 a unidade – totalizando R$ 1.020,60; **item 10** – *Suplemento liquido para uso enteral ou oral, hipercalórico, hiperproteico com 1,25 Kcal/ml, enriquecido com nutrientes imunomoduladores como arginina, acidos graxos omega 3 e omega 6. Isenta de gluten – Embalagem de 200ml*; à R$ 22,94 a unidade – totalizando R$ 8.258,40; sendo o valor total da empresa de R$ 39.641,46;
Lote 12 – Deserto.
Bauru, 14/12/2016 - compras _saude@bauru.sp.gov.br
Evelyn Prado Rineri – Diretora Substituta da Divisão Compras e Licitações- S.M.S

NOTIFICAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Processo: **50.679/2016** – **Modalidade**: Pregão Eletrônico **SMS n° 344/2016 – Sistema de Registro de Preço** – Tipo Menor Preço por Lote **DIFERENCIADA NO MODO COTA PRINCIPAL E RESERVADA** – **Objeto:** *Aquisição estimada anual de 5.760.000 (cinco milhões, setecentos e sessenta reais mil) tiras reagente para glicemia e 3.240.000 (três milhões, duzentos e quarenta mil) lancetas – padronizados para atendimento aos serviços de atenção básica, atendimento especializado e de urgência e emergência.*
Abertura da Sessão dia **21/12/2016** às **9:00h.**
Assunto: Impugnação do edital.
Impugnante: ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
Após análise, o pregoeiro juntamente com sua equipe de apoio resolveram **ACATAR** o pedido da empresa, suspendendo a licitação para adequações do edital. A Impugnação e a Decisão na íntegra encontram-se a disposição na Divisão de Compras e Licitações.
Divisão de Compras e Licitações, 14/12/2016 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão Compras e Licitações- S.M.S

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **47.112/2016** – **Modalidade**: Pregão Eletrônico **SMS n° 339/2016 – Sistema de Registro de Preço n° 376/2016**– por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** *aquisição estimada anual de: 4.500 (quatro mil e quinhentas) lâmpadas para a Secretaria Municipal de Saúde*. Aberto no dia: **01/12/2016** às **8h**. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram **adjudicados pelo pregoeiro** em **08/12/2016** e devidamente **Homologado** pelo Sr. Secretário Municipal Saúde de Bauru **em 09/12/2016,** à empresa abaixo:

CARMEN LÚCIA REQUENA - ME

ITEM 01 – *Unidade de Lâmpada fluorescente tubular de 40Watts T10;* à R$ 6,00 unitário; Marca: Ecolume;
ITEM 02 – *Unidade de Lâmpada fluorescente tubular de 20Watts T10;* à R$ 6,00 unitário; Marca: Ecolume;
ITEM 03 – *Unidade de Lâmpada fluorescente espiral de 15Watts;* à R$ 14,02 unitário; Marca: Ecolume;
ITEM 04 – *Unidade de Lâmpada fluorescente espiral de 25Watts;* à R$ 16,00 unitário; Marca: Ecolume;
ITEM 05 – *Unidade de Lâmpada de LED 9W Econômica Bivolt E 27;* à R$ 24,00 unitário; Marca: OL Iluminação;
ITEM 06 – *Unidade de Lâmpada de LED 18W tubular;* à R$ 31,42 unitário; Marca: OL Iluminação;
Bauru – Divisão de Compras e Licitações, 14/12/2016 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

AVISO DE CONVOCAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo**: 47.112/2016** – **Modalidade**: Pregão Eletrônico **SMS n° 339/2016 – Sistema de Registro de Preço** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** *Aquisição estimada anual de: 4.500 (quatro mil e quinhentas) lâmpadas para a Secretaria Municipal de Saúde*, dentro do prazo de cinco (05) dias úteis a contar da data desta publicação.

CARMEN LÚCIA REQUENA – ME

Bauru, 14/12/2016 - compras_saude@bauru.sp.gov.br
Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão Compras e Licitações- S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

*Processo: **53.707/2016** – **Modalidade**: Pregão Eletrônico **SMS n° 314/2016 -** por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** Aquisição estimada anual de 5.000 kgs (cinco mil quilos) de areia higiênica para gatos e 2.400 (dois mil e quatrocentos) fardos de 10 kg de feno coast cross.* Aberto no dia: **02/12/2016** às 8hrs. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram adjudicados pelo pregoeiro em **09/12/2016** e devidamente Homologados pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em **09/12/2016**, às empresas abaixo:

RODRIGO GAGLIARDI HARA - EPP

LOTE 1 - Item 01 – Kgs de Areia higiênica para gatos acondicionadas em pacotes contendo 04 kg., à R$ 1,70 unitário, Marca: GATTINO, total de R$ 8.500,00;
LOTE 2 - Item 02 – Fardos de Feno coast - cross tipo A, com no mínimo 13% de proteínas - fardo com 10 Kg, à R$ 13,33 unitário, Marca: FAZ. STA CRUZ IN - NATURA, total de R$ 31.992,00; sendo o valor total da empresa de R$ 40.492,00..
Bauru, 14/12/2016 - compras_saude@bauru.sp.gov.br
Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

AVISO DE CONVOCAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo**: 53.707/2016** – **Modalidade**: Pregão Eletrônico **SMS n° 465/2016 – tipo Menor Preço por Lote** – ***Sistema de Registro de Preços* - Objeto**: *Aquisição estimada anual de 5.000 kgs (cinco mil quilos) de areia higiênica para gatos e 2.400 (dois mil e quatrocentos) fardos de 10 kg de feno coast cross*, Fica convocada a empresa relacionadas, através de seu representante credenciado no processo em epígrafe, para assinatura do Contrato, dentro do prazo de **cinco (05) dias úteis a contar da data desta publicação**.

RODRIGO GAGLIARDI HARA EIRELI - EPP

Bauru - Divisão de Compras e Licitações, 14/12/2016 - compras _saude@bauru.sp.gov.br
Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão Compras e Licitações - S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **50.160/2016** – **Modalidade**: Pregão Presencial **SMS n° 45/2016 – Sistema de Registro de Preços n° 480/2016 -** por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** *AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE E PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO. Aberto no dia: 09/12/2016 às 09h*. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, **foram adjudicados pelo pregoeiro em 09/12/2016 e devidamente Homologado pelo Sr. Prefeito Municipal em 12/12/2016**, à empresa abaixo:

ODONTOBAU EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA-EPP

Item 01 - *Aparelho de raio X odontológico móvel 70.000V, à R$ 7.700,00 unitário*. Marca: Dabi Atlante/ Spectro 70 X Seletronic.
Item 02 - *Sistema de revelação para radiografia periapical*, à R$ 10.800,00 unitário. Marca: Dabi Atlante/ New Ida.
Item 03 - *Unidade Auxiliar Odontológica*, à R$ 4.050,00 unitário. Marca: Dabi Atlante/New Croma Techno.
Item 04 - *Mocho Odontológico a gás*, à R$ 670,00 unitário. Marca: Dabi Atlante/Ergorelax.
Item 05 - *Cadeira Odontológica*, à R$ 7.700,00 unitário. Marca: Dabi Atlante/New Croma Techno.
Item 06 - *Equipo Odontológico*, à R$ 9.390,00 unitário. Marca: Dabi Atlante/ New Croma Techno/ Techno V/ Baixa e Alta.
Item 07 -*Refletor Odontológico*, à R$ 3.050,00 unitário. Marca: Dabi Atlante/Reflex LD Led.
Item 08 - *Sistema de Sucção de alta Potência Odontológico*, à R$ 3.200,00 unitário. Marca: Dabi Atlante/ Ciclone.
Item 09 - *Autoclave capacidade mínima de 20 litros automática*, à R$ 2.935,00 unitário. Marca: Ecel/EC 21L.
Item 10 - *Compressor de Ar Isento de Óleo, motor de no mínimo 1,5 Hp*, à R$ 3.226,00 unitário. Marca: Air Zap/DA1500.
Item 11 - *Compressor de Ar Isento de Óleo, motor de no mínimo 3 X1,5 Hp*, à R$ 8.300,00 unitário. Marca: Air Zap/DA3000.
Item 12 - *Compressor de Ar Isento de Óleo, para atender 4 consultórios, motor 4HP* à R$ 9.679,00 unitário. Marca: Air Zap/DA4000.
Item 13 – *Mesa auxiliar em MDF 0,46x50cm c/ gavetas*, à R$ 840,00 unitário. Marca: Lafaiete/ System 4.
Item 14 - *Aparelho Fotopolimerizador*, à R$ 510,00 unitário. Marca: Ecel/EC450.
Item 15 - *Kit Pontas Odontológico*, à R$ 1.980,00 unitário. Marca: Dabi Atlante/D700.
Bauru - Divisão de Compras e Licitações, 14/12/2016 - compras _saude@bauru.sp.gov.br
Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

AVISO DE CONVOCAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **50.160/2016** – **Modalidade**: **Pregão Presencial n. º SMS 45/2016 – Sistema de Registro de Preço** – Tipo Menor Preço por Lote – ***Objeto:*** *Aquisição estimada anual de equipamentos odontológicos para as Unidades de Saúde e Pronto Atendimento do Município*, dentro do prazo de **cinco (05) dias úteis a contar da data desta publicação**.

ODONTOBAU EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA-EPP

Bauru - Divisão de Compras e Licitações, 14/12/2016 - compras _saude@bauru.sp.gov.br
Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão Compras e Licitações - S.M.S.

Ata de **Registro de Preços 475/2016** – Modalidade: Pregão Presencial nº **46/2016** - Processo nº **50.537/2016** – **Objeto:** C*ontratação de empresa especializada na prestação de serviços na quantidade estimada anual de 107.000 m² (cento e sete mil metros quadrados) de desinsetização e desratização, 3.500 m (três mil e quinhentos metros lineares) de descupinização, 26.000 m² (vinte e seis mil metros quadrados) de descupinização – sistema convencional e 1.250 m (mil, duzentos e cinqüenta metros lineares) de descupinização – técnica injeção nas Unidades de Saúde do Município* - Proponentes num total de 03 empresas interessadas. **CONTRATANTE**: Município de Bauru – Prazo de **Validade**: 01 (um) ano – Assinatura em **08/12/2016** - Contratada:

BRITO & BRITO DEDETIZADORA LTDA - ME

Bauru, 14/12/2016 - compras_saude@bauru.sp.gov.br
Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão Compras e Licitações- S.M.S

NOTIFICAÇÃO DE 2ª ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **45.365/2016** – **Modalidade**: Pregão Presencial **SMS n° 49/2016 – tipo Menor Preço por Lote** – **Objeto:** *contratação de empresa para instalação e locação através de empresa especializada de 1 (um) equipamento de raio-x, 1 (um) equipamento de ultrassom, bem como prestação do serviço de emissão de laudos e operação do Raio-X e ultrassom*. **Data de recebimento dos envelopes e sessão do pregão: 28/12/2016 às 10h na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde,** sito Rua Gérson França, 7-49, 1º andar, Centro, CEP: 17015-200. Informações: Divisão de Compras e Licitações, Secretaria Municipal de Saúde, das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h, Rua Gerson França, 7-49, telefone: (14) 3104-1463. **O edital poderá ser retirado até o dia 27/12/2016 às 17h** junto a Divisão de Compras e Licitações ou pelo site: www.bauru.sp.gov.br – Licitações Saúde, pregão. Pregoeira: Érika Maria Beckmann Fournier.

Bauru, 14/12/2016 - compras_bauru@saude.sp.gov.br

Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão Compras e Licitações- S.M.S

NOTIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SMS

Processo: **64.526/2016** – Modalidade: **Dispensa de Licitação - Artigo 24 – Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93** – Objeto: *Aquisição de Suplemento Alimentar para cumprimento de **Mandado de Segurança***. Informamos que o processo licitatório epigrafado foi devidamente **RATIFICADO** pelo Senhor Prefeito Municipal de Bauru **em 13/12/2016** à empresa abaixo:

EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA, Item 01 – *suplemento liquido para uso enteral ou oral, hipercalorico, hiperproteico com 1,25 kcal/ml, enriquecido com nutrientes imunomoduladores como arginina, acidos graxos omega 3 e omega 6, Marca: CUBITAN – tetra pack 200 ml***; à R$ 17,10 unitário – totalizando R$ 3.078,00;**
Item 2 – *Formula Infantil Para Criancas Com Mais De 12 Meses, Adicionada De Prebioticos E Dha. Embalagem Com 400g, Marca: APTAMIL 3;* à R$ 20,64 unitário – totalizando R$ 928,80; sendo o valor total da empresa de R$ 4.006,80.
Bauru, 14/12/2016 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERSB
PROCESSO SELETIVO 002/2016
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS

NOME	FUNÇÃO
JULIANI TAIS MARASSATI	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
ANDREA VICENTE DE LIMA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
ADRIANA GIMENEZ	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
AXEL DONATO DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
KATIA CRISTINA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

De acordo com o Edital Normativo do Processo Seletivo 02/2016 da Fundação Estatal Regional de Saúde – FERBS, no item 14.5.2 O candidato que não se apresentar no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a convocação será considerado desistente e será excluído do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da listagem.

Rua Gerson França, 7-55 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-200 – Telefone: 14-3104-1452
EMAIL: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br

Seção IV
Autarquias e Empresa Pública

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior
Diretor Presidente

CONTRATO ADMINISTRATIVO – PERMISSÃO DE USO – GREMIO RECREATIVO NOVA MARILIA - OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a permissão de uso de parte do imóvel de propriedade da COHAB Bauru, localizado na área urbana de Marília/SP, no núcleo habitacional Nova Marília, imóvel da matrícula nº 24593 1º CRI, podendo ser utilizado exclusivamente para as finalidades descritas no contrato. PROCESSO: PI nº 1699/16. Vigência: de 01/12/2016 a 01/01/2017. Assinatura: 22/11/2016.

DAE
Departamento de Água e Esgoto

Luiz Célio Bucceroni
Presidente

Portarias da Presidência:
Portaria nº 377/2016-DAE:
CESSANDO OS EFEITOS A PEDIDO DA PORTARIA Nº 544/2009-DAE, de 03/11/2009, que designou o servidor Sr. **Marcos Roberto Montalvão,** matrícula 101.686, Controlador de Sistemas de Saneamento e Unidades, portador do RG nº 30.257.944-8-SSP-SP, para exercer a função de Chefe da Seção de Operação e Medição de Poços, a partir de 06 de dezembro de 2016.
Bauru, 09 de dezembro de 2016.
Portaria nº 378/2016-DAE:
DESIGNANDO o servidor Sr. **Robertino de Souza**, matrícula 101.829, Controlador de Sistemas de Saneamento e Unidades, portador do RG. nº 18479462-SSP-SP, para exercer a função de confiança de CHEFE DA SEÇÃO DE OPERAÇÃO E MEDIÇÃO DE POÇOS, a partir de 06 de dezembro de 2016, de acordo com o Artigo 8º, Inciso III, letra a, da Lei Municipal nº 6.365 de 17 de junho de 2013, com todos os direitos e deveres inerentes à função.
Bauru, 09 de dezembro de 2016.
Portaria nº 379/2016-DAE:
PRORROGANDO A CESSÃO do servidor Sr. **Timóteo Soares Thióphilo,** portador do RG nº 15.495.144 SSP/SP, Assistente Administrativo, para prestar serviços junto à Justiça Eleitoral do Estado de São Paulo, Juízo da 300ª Zona Eleitoral, sem prejuízo de seus vencimentos, durante o período de 01 de janeiro de 2017 até o dia 31 de dezembro de 2017.
Bauru, 12 de dezembro de 2016.
Portaria nº 380/2016-DAE:
PRORROGANDO A CESSÃO do servidor Sr. **Otavio Augusto Amaral de Calmon Borges**, portador do RG nº 25.966.837-0-SSP/SP, Assistente Administrativo, para prestar serviços junto à Justiça Eleitoral do Estado de São Paulo, Juízo da 300ª Zona Eleitoral, sem prejuízo de seus vencimentos, durante o período de 01 de janeiro de 2017 até o dia 31 de dezembro de 2017.
Bauru. 12 de dezembro de 2016.
Portaria nº 381/2016-DAE:
PRORROGANDO A CESSÃO da servidora Sra. **Cinzia Ferrari**, portadora do RG nº 11.414.356-0-SSP/SP, Assistente Administrativo, para prestar serviços junto à Justiça Eleitoral do Estado de São Paulo, Juízo da 387ª Zona Eleitoral, sem prejuízo de seus vencimentos, durante o período de 01 de janeiro de 2017 até o dia 31 de dezembro de 2017.
Bauru, 12 de dezembro de 2016.
Portaria nº 382/2016-DAE:
PRORROGANDO A CESSÃO da servidora Sra. **Cristiane Burin**, portadora do RG nº 18.477.838-4-SSP/SP, Assistente Administrativo, para prestar serviços junto à Justiça Eleitoral do Estado de São Paulo, Juízo da 387ª Zona Eleitoral, sem prejuízo de seus vencimentos, durante o período de 01 de janeiro de 2017 até o dia 31 de dezembro de 2017.
Bauru, 12 de dezembro de 2016.
Portaria nº 383/2016-DAE:
PRORROGANDO A CESSÃO da servidora Sra. **Maria de Lourdes de Amarins Scriptore**, portadora do RG nº 10969192-SSP/SP, Desenhista Técnico Projetista, para prestar serviços junto à Justiça Eleitoral do Estado de São Paulo, Juízo da 23ª Zona Eleitoral, sem prejuízo de seus vencimentos, durante o período de 01 de janeiro de 2017 até o dia 31 de dezembro de 2017.
Bauru, 12 de dezembro de 2016.
Portaria nº 384/2016-DAE:
PRORROGANDO A CESSÃO da servidora Sra. **Suzana Fátima Bellido Bonfim,** portadora do RG nº 135015741-SSP/SP, Assistente Administrativo, para prestar serviços junto à Justiça Eleitoral do Estado de São Paulo, Juízo da 23ª Zona Eleitoral, sem prejuízo de seus vencimentos, durante o período de 01 de janeiro de 2017 até o dia 31 de dezembro de 2017.
Bauru, 12 de dezembro de 2016.
Portaria nº 385/2016-DAE:
PRORROGANDO A CESSÃO do servidor Sr. **Luiz Carlos Aguilhari,** portador do RG nº 11.854.220-SSP-SP, Motorista, para prestar serviços junto ao Poder Judiciário do Estado de São Paulo, junto ao Fórum da Comarca de Bauru, sem prejuízo de seus vencimentos, durante o período de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.
Bauru, 12 de dezembro de 2016.
Portaria nº 386/2016-DAE:
Com fulcro nos artigos 26, inciso II, 27, 35 e 97 da Lei Municipal nº 3.781/1994, acatando o relatório da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar Ordinário, instaurado por intermédio da Portaria nº CORREG-008/2015-PAD, de 31 de agosto de 2015,**APLICANDO ao servidor Sr. Jairo Amaro Dias,** RG.nº 21.887.211-SSP-SP, Encanador, matrícula 102.138, **a pena disciplinar de 30 (trinta) dias de SUSPENSÃO, convertida em MULTA,** na base de **50% (cinquenta por cento)** por dia de remuneração, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço, como permite o artigo 29, § 2º, da Lei Municipal nº 3.781/94, **a partir do dia 13 de dezembro de 2016,** por ter violado o dever funcional de ser assíduo ao serviço, previsto no artigo 14, inciso X, da Lei Municipal nº3.781/94 e por ter incorrido em inassiduidade habitual definida pelo artigo 35 também da Lei Municipal nº 3.781/1994.
Bauru, 12 de dezembro de 2016.

VALE-COMPRA:
Em cumprimento da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 045, de 20 de Setembro de 1999, segue relação dos valores referentes aos **Vales-Compras** fornecidos pelo Departamento de Água e Esgoto de Bauru, no mês de **Dezembro de 2016**:

Servidores Ativos:	732	R$	264.048,00
Pensão Alimentícia	01	R$	360,00
Legionários	14	R$	3.600,00
Estagiário	06	R$	1.636,00
TOTAL		R$	269.644,00

Bauru, 14 de dezembro de 2016.

VALE-COMPRA ABONO DE NATAL:
Em cumprimento da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 045, de 20 de Setembro de 1999, segue relação dos valores referentes aos **Vales-Compras de Abono de Natal**, fornecidos pelo Departamento de Água e Esgoto de Bauru, no mês de **Dezembro de 2016**:

Servidores Ativos:	733	R$	131.940,00
Pensão Alimentícia	01	R$	180,00
Legionários	12	R$	1.440,00
Estagiário	06	R$	720,00
TOTAL		R$	134.280,00

Bauru, 14 de dezembro de 2016.

SERVIÇO DE RECEITA
NOTIFICAÇÃO DE DEBITOS

Em atendimento à Resolução DAE nº 21/2009 – artigo 3º, NOTIFICAMOS os responsáveis pelos imóveis dos endereços abaixo relacionados, DA EXISTÊNCIA DE DÉBITO e para comparecerem no POUPA TEMPO, Posto de Atendimento - DAE, sito Avenida Nações Unidas, nº 04-44, esquina com a Rua Inconfidência, no prazo de 10(dez) dias úteis, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização de DÉBITO, sob o Processo Administrativo e Códigos indicados. O não comparecimento implicará na Inscrição do Débito em Dívida Ativa e Execução Fiscal:

Código/Inscrição	NºProcesso	Ano	Endereço
3.317.263-11	1230	2016	Avenida Nuno de Assis, 18-30

SERVIÇO DE RECEITA
PROCESSOS DE ANÁLISE DE CONTA DE ÁGUA

DEFERIDOS:

Processo	Requerente	Observação
4224/2016	Clovis Aparecido Pedroso	
4096/2016	Gisleine Ap. Rangel Machado	
4715/2016	Vera Lucia dos Santos Bonfim	
4647/2016	Candido Roberto Fernandes	
4795/2016	Roberta Dovichi Cruz	
4652/2016	Pedro Macarios de Oliveira	
4130/2016	Marcela Vicentini de Mello Carvalho	
3773/2016	Wellington Martins	
3970/2016	Ricardo Ferreira da Silva	

INDEFERIDOS:

Processo	Requerente	Observação
436/2016	Jose Henrique Tamarozzi Hungaro	

PROCESSO CONCLUÍDO – À DISPOSIÇÃO PARA CONSULTA:

Processo	Requerente	Observação
4506/2016	Raquel Muccio Malmonge	

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO:

Processo	Requerente	Observação
2935/2016	Edite Schmidt	DOMB de 11/10/2016: Onde consta “Deferido” leia-se “Indeferido”.

Concurso Público 2016 - DAE
Edital 006/2016

INDEFERIMENTO DE RECURSO
CONCURSO PÚBLICO
Operador de Estação de Captação e Recalque

A Comissão de Concurso Público do Departamento de Água e Esgoto de Bauru analisou o recurso interposto, conforme descrito abaixo:

Proc. 6984/2016	LEANDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA TIBURCIO	**INDEFERIDO**

Bauru, 15 de dezembro de 2015.
A Comissão

SERVIÇO DE RECEITA
PROCESSOS DE ANÁLISE DE CONTA DE ÁGUA

DEFERIDOS:

PROCESSO	INTERESSADO	OBSERVAÇÕES
2038/2010	Gustavo Moreira da Cunha	Análise de Conta
131/2015	Adriana Margareth Rodrigues	Análise de vazamento
3997/2015	Lourdes Cavalheiros Simões Oshiro	Análise de vazamento
4471/2015	Osvaldo Martins	Análise de vazamento
2694/2016	Rafaela de Almeida Souza Cavicchioli	Análise de vazamento
3002/2016	Giorgi Andree Testoni	Análise de vazamento
3052/2016	Jurandir Castro Souza	Análise de vazamento
3141/2016	Vera Lucia da Silva	Análise de vazamento
3427/2016	Fernando Batista de Matos	Análise de vazamento
3742/2016	Paulo Victor Mathias Biscalchim	Solicitação de Baixa de Pagamento
4033/2016	Guaracy Vitorino da Silva	Análise de vazamento
4158/2016	Regina Celia de Mello Soares Fraga	Análise de vazamento
4186/2016	Francisco Claret Pinheiros Teixeira	Análise de vazamento
4482/2016	Maiane Caires dos Santos	Análise de vazamento
4599/2016	Lucia Helena de Avila Miguel	Análise de vazamento
4707/2016	Renato Moreno Fernandes	Análise de vazamento
4787/2016	Maurilio Flavio Gamba	Alteração Cadastral
4822/2016	Moacir Bueno Filho	Análise de vazamento
4935/2016	Elisa Miyuki Saito Noda	Análise de vazamento
5087/2016	Vania Maria Theodoro Pinheiro	Análise de vazamento
5109/2016	Andrea Bastos Figueroa	Análise de Restituição
5261/2016	Roberto Silvano Gavioli	Análise de vazamento
5421/2016	Richard da Rocha Gomes	Análise de Restituição
5607/2016	Rafaela Paula do Carmo Silva	Análise de Restituição
6125/2016	Izauro Paulino da Silva	Alteração de Data de Vencimento
6153/2016	Djanira Cassia Barbosa Rocha	Alteração Cadastral

INDEFERIDOS:

PROCESSO	INTERESSADO	OBSERVAÇÕES
8303/2009	Osvaldo Luzia	Solicitação de Baixa de Pagamento
5910/2010	Eloisa Elena Zaghis	Análise de Vazamento
4915/2015	Juscelene Toledo Medeiros	Análise de vazamento
2655/2016	Victor Luna de Melo	Análise de vazamento
3712/2016	Lauro Jose de Sa Junior	Análise de vazamento
4084/2016	Vicente Pantaleão da Silva Neto	Análise de vazamento
5293/2016	Nelson Quiioshi Kobayashi	Análise de vazamento
5407/2016	Graziela Arrais Negrão	Análise de vazamento
5628/2016	Edmundo Albuquerque dos Santos Neto	Análise de vazamento
5639/2016	Ana Karla Petiti Campanelli Mortari	Análise de vazamento
5716/2016	Newton Massami Yanagui	Análise de Conta
5717/2016	Newton Massami Yanagui	Análise de Conta

PARCIALMENTE DEFERIDOS:

PROCESSO	INTERESSADO	OBSERVAÇÕES
3775/2016	Sinval Rodrigues Coppi	Análise de vazamento

CONCLUÍDOS
À DISPOSIÇÃO PARA CONSULTA

PROCESSO	INTERESSADO	OBSERVAÇÕES
2370/2015	Rosana Mosquim Poloni	Análise de conta
5059/2016	Paulo Roberto Costa	Análise de Conta
5239/2016	Jair Lot Vieira	Solicitação de Certidão
6694/2016	Analu Zambolin Pires Castilho	Solicitação de Baixa de Pagamento
6733/2016	Naum Damaso de Faria	Solicitação de Baixa de Pagamento
6833/2016	José Carlos Rocha	Solicitação de Baixa de Pagamento
6848/2016	José Roberto de Paula	Solicitação de Baixa de Pagamento
6866/2016	Célio Messias de Arruda Guimarães	Solicitação de Baixa de Pagamento

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA
LEI FEDERAL Nº 8666/93

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP
Informações

Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João, nº 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6146 ou (14) (14) 3235-6172 ou (14) 3235-6168. Os editais do DAE estarão disponíveis através de download gratuito no site www.daebauru.sp.gov.br. Os editais de Pregão Eletrônico também poderão ser acessados através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizarão as sessões de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Processo Administrativo nº 4.258/2016 - DAE
Pregão Presencial nº 148/2016 - DAE
Objeto: Contratação de empresa especializada para a Reforma de Comportas (tipo guilhotina) dos filtros da Estação de Tratamento de Água (ETA) de Bauru, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Data e Horário de Início da Sessão (Credenciamento e Entrega dos envelopes): 28/12/2016 às 09:00 horas.
Pregoeiro Titular: Hilda Cardoso da Silva
Pregoeiro Substituto: Thaís de Moraes Perseguim

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO – DAE

Processo Administrativo nº 5.430/2016 - DAE
Pregão Eletrônico nº 141/2016 - DAE
Objeto: Aquisição de Hidrômetros ¾", conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido **foi devidamente homologado** pelo Presidente do Conselho Administrativo do **DAE** em **14/12/2016** e seu objeto **adjudicado** conforme segue:
Lote 01 – Itron Soluções para Energia e Água Ltda
Lote 02 – Fracassado

EXTRATO DE CONTRATOS - DAE
PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

4º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 087/2013 - DAE
Processo Administrativo nº 9545/2012-DAE
Carta Convite nº 001/2013-DAE
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.
Contratada: PROAGUA Consultoria Ambiental Ltda
Assinatura: 02/12/2016.
Objeto: O objeto do presente Termo de Aditamento é:
a-) A alteração no preâmbulo do Contrato nº 087/2013 tendo em vista a nomeação do Sr. Luiz Célio Bucceroni, para a Presidência do Conselho Administrativo do DAE, conforme Decreto Municipal nº 13.174, de 16 de setembro de 2.016;
b-) A prorrogação do prazo de vigência estabelecido no 3º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 087/2013, por mais 12 (doze) meses contados a partir do seu vencimento, com manutenção dos valores contratados, sendo o seu término previsto para 02/12/2017, nos termos do artigo 57, §1º, III e IV, da Lei nº 8.666/93 e ulteriores alterações.
As despesas decorrentes deste Termo de Aditamento, no exercício de 2016, serão suportadas pelo saldo da Nota de Empenho Ordinário nº 107, datada de 08/01/2016. As despesas atinentes ao exercício de 2017 correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa.

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Antonio Mondelli Júnior
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru
Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário
http://www.emdurb.com.br
Pabx : (14) 3233 9000

administracao@emdurb.com.br *presidencia@emdurb.com.br*
sistemaviario@emdurb.com.br *limpezapublica@emdurb.com.br*

Ordem Cronológica de Pagamentos

Atendendo ao disposto o artigo 5º da Lei 8.666/93 e suas alterações, a EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU, através de sua Contabilidade, publica as justificativas para quebra da ordem cronológica de pagamento, referente o mês de **Novembro/2016**:

Informamos que no mês de Novembro/2016 houve pagamentos fora da ordem cronológica referente aos processos 7077/2014, 0364/2016, 5063/2015, 4441/2016, 5459/2015, 7772/2015, 8545/2015, 2932/2016, 4240/2016, 5277/2015, 5150/2015, 10170/2015, 5763/2016, 1107/2016, 3290/2016, 8064/2015, 1544/2015, 2119/2016, 9651/2015, 8208/2015, 36125/2015, 5854/2016, 36043/2015, 44505/2015, 3528/2016 e 4595/2015.

Justificamos o pagamento fora da ordem cronológica, tendo em vista que houve um desencontro de datas nas análises e conferências executadas pelas Secretarias da Prefeitura Municipal de Bauru, a quem efetuamos serviços e, cujo pagamento, os nossos compromissos estão intimamente ligados.

Bauru, 13 de dezembro de 2016.
Presidente da EMDURB.

CONVOCAÇÃO
TRANSPORTE ESCOLAR

Ficam convocados todos os titulares do transporte de ESCOLARES, a comparecerem nas dependências da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB - no SETOR DE FISCALIZAÇÃO, localizado no Terminal Rodoviário, sala de Fiscalização da GTE, entre os dias 03/01/2017 à 31/01/2017, das 08h30 às 11h00 e das 13h00 às 16h00, para efetuarem o recadastramento para o exercício da atividade no ano de 2017, munidos dos seguintes documentos:
01 - Original e cópia de CNH, se vencida em 2016;
02 - Original e cópia do CRLV do veículo licenciado;
03 - Original e cópia em validade da vistoria do Detran;

04 – Indicar no ato do recadastramento os condutores auxiliares, quando for o caso;
05 - Guia de Receita quitada pela Tesouraria da EMDURB no valor do novo Alvará;
06 - Certidão negativa de débitos mobiliários ou TUFE 2016 quitada.
07 - Original e cópia de comprovante de endereço se houve alteração de 2016 para 2017;
08 - Original e cópia do curso de condutor de transporte escolar que não constar na CNH;
09 - Documento de pesquisa de "Multas / Dados do Veículo" emitida pelo DETRAN-SP (Internet);
10 - Certificado de verificação metrológica do Cronotacógrafo (Internet);
11 - Certidão do DETRAN-SP de pontuação na CNH (Internet);
12 - Ficha de Inscrição Municipal completa (Internet);
O recadastramento deverá ser efetuado pelo Titular e na sua impossibilidade por meio de procuração com firma reconhecida.
Para o recadastramento de Condutor Auxiliar, apresentar os seguintes documentos: CNH, Curso de condutor de transporte de escolar, ficha de Inscrição Municipal completa, extrato de pontuação da CNH (Internet – Detran-SP), comprovante de endereço. Havendo inclusão de condutor auxiliar no sistema, além dos documentos acima mencionados, deverá apresentar também, 01(uma) foto 3x4 (recente) e Certidão Negativa Criminal **(Fórum).**
O titular que não for exercer a atividade neste ano letivo deverá solicitar o resguardo da autorização, mediante recolhimento da taxa correspondente, no período do recadastramento, cujo pedido será apreciado pela Diretoria de Trânsito e Transportes.
O veículo, que deve estar em nome do Titular ou estar em sua posse, somente será aprovado na Vistoria Técnica da EMDURB se estiver em perfeito estado de funcionamento, segurança, higiene e não possuir qualquer dano na lataria.
A validade da vistoria do veículo será semestral e deverá ser renovada no mês de Julho do corrente ano, em data a ser fixada posteriormente através de convocação por parte da Emdurb.
A inércia total do titular no período acarretará em penalidades previstas em lei, inclusive a **CASSAÇÃO DO ALVARÁ**.

Bauru, Dezembro de 2016.
Ewerton Mussi Hunzicker
Diretor de Trânsito e Transportes.

AVISO SUSPENSÃO PARA APERFEIÇOAMENTO DAS CONDIÇÕES EDITALICIAS E NOVA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/16 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO Nº 5962/16

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que foi **suspensa** a abertura de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/16 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO – Processo nº 5962/16, regime menor preço, com abertura da sessão em 14/12/16 as 09 horas, visando seu aperfeiçoamento para a mais ampla competição, para o dia **28/12/2016 às 09 horas,** na Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, Jd. Santana, Bauru – SP, Sala de Reuniões da EMDURB, quando se dará recebimento e abertura das propostas, referente a eventual **peças para roçadeira Husqvarna 143 RII e Stihl FS220,** que encontra-se detalhadamente descritos e especificados no ANEXO I do Edital.
O edital está disponível no site: www.emdurb.com.br, licitações e na EMDURB, Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, Jd. Santana, Bauru – SP, piso superior, setor de compras, das 8h às 12h e das 13h às 17h, informações sobre o edital no e-mail: martasouza@emdurb.com.br, ou pelo telefone (0xx14) 3233-9040.
Bauru, 15 de dezembro de 2016.
Comissão de Licitação.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão Registro de Preços nº 100/2016 - Processo nº 9040/2016
Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que o julgamento e a classificação havidos, foi devidamente adjudicado e homologado pelo Presidente da EMDURB às empresas **ANDRE LUIS GUARNIERI – ME e COMERCIAL GOLDONI PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA.**
Objeto: Eventual AQUISIÇÃO de **Cantoneiras, chapas de aço, chapas lisas, chapas xadrez, perfil "U" e postes de metalon**, conforme especificação abaixo descrita:

ITENS DO LOTE PRINCIPAL

Item	Qte	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário
1	60	BR	CANTONEIRA 1 1/2" X 1/8" X 6 METROS	GOLDONI	35,00
2	375	UN	CHAPA DE AÇO FINO A FRIO Nº 18 ; MEDIDAS 3,00 X 1,20 MTS.	CSN	144,00
3	8	Un.	CHAPA LISA EM AÇO CARBONO SAE 1020 - 3m X 1,20m X 1/8" (COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESSURA) Código: 1.01.06.2086	CSN	323,00
4	18	Un.	CHAPA LISA EM AÇO CARBONO SAE 1020 - 3m X 1,20m X 1/4" (COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESSURA) Código: 1.01.06.2087	CSN	664,00
5	21	Un.	CHAPA LISA EM AÇO CARBONO SAE 1020 - 3m X 1,20m X 3/16" (COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESSURA) Código: 1.01.06.2088	CSN	497,00
6	8	Un.	CHAPA LISA EM AÇO CARBONO SAE 1020 - 3m X 1,20m X 3/8" (COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESSURA) Código: 1.01.06.2089	CSN	994,00
7	12	Un.	CHAPA LISA EM AÇO CARBONO SAE 1020 - 3m X 1,20m X 5/16" (COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESSURA) Código: 1.01.06.2090	CSN	834,00
8	5	Un.	CHAPA LISA EM AÇO CARBONO SAE 1020 - 3m X 1,20m X 5/8" (COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESSURA) Código: 1.01.06.2091	ARCELOR	1.764,00
9	5	Un.	CHAPA XADREZ (PISO) EM AÇO CARBONO SAE 1020 - 3m X 1,20m X 1/8" (COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESSURA) Código: 1.01.06.2147	CSN	365,00
10	8	Un.	CHAPA XADREZ (PISO) EM AÇO CARBONO SAE 1020 - 3m X 1,20m X 3/16" (COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESSURA) Código: 1.01.06.2148	CSN	561,00
11	9	Un.	PERFIL "U" EM AÇO ASTM A36 - 20cm X 6cm X 3m X 5/16" (BASE X ALTURA DA ABA X COMPRIMENTO X ESPESSURA) Código: 1.01.06.2149	DEAÇO	245,00
12	9	Un.	PERFIL "U" EM AÇO ASTM A36 - 8cm X 6cm X 3m X 5/16" (BASE X ALTURA DA ABA X COMPRIMENTO X ESPESSURA) Código: 1.01.06.2150	DEAÇO	143,00
13	75	UN	PERFIL EM "U" (20MM X 40 MM X 3MTS) CHAPA 18	DEAÇO	12,95
14	60	UN	PERFIL EM "U" (20MMX40MMX3M) - CHAPA 1/8"	DEAÇO	20,80
15	23	UN	POSTE DE METALON #14 (10cm x 10cm x 4,5m) - SENDO 01 PEÇA C/3 METROS E 01 PEÇA C/1,60METROS	DEAÇO	151,00
16	15	UN	POSTE DE METALON #14 (6cm x6cm x 3,5m) - SENDO 01 PEÇA C/3 METROS E 01 PEÇA C/0,60METROS	DEAÇO	68,00
17	30	UN	POSTE DE METALON #14 (8cm x 8cm x 4m) - SENDO 01 PEÇA C/3 METROS E 01 PEÇA C/1,10METROS PARA ENCAI	DEAÇO	107,00
18	23	UN	POSTE DE METALON #16 (10cm x 10cm x 4,5m) - SENDO 01 PEÇA C/3 METROS E 01 PEÇA C/1,60 METROS PARA EN	DEAÇO	142,00
19	15	UN	POSTE DE METALON #16 (6cm x 6cm x 3,5m) - SENDO 01 PEÇA C/3 METROS E 01 PEÇA C/0,60 METROS PARA ENCA	DEAÇO	51,00
20	30	UN	POSTE DE METALON #16 (8cm x 8cm x 4m) - SENDO 01 PEÇA C/3 METROS E 01 PEÇA C/1,10METROS PARA ENCAIXE	DEAÇO	82,00

ITENS EXCLUSIVOS – ME/EPP – COTA RESERVADA

Item	Qte	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário
1	20	BR	CANTONEIRA 1 1/2" X 1/8" X 6 METROS	ARCELOR	41,00
2	125	UN	CHAPA DE AÇO FINO A FRIO Nº 18 ; MEDIDAS 3,00 X 1,20 MTS.	CSN	144,00
3	2	Un.	CHAPA LISA EM AÇO CARBONO SAE 1020 - 3m X 1,20m X 1/8" (COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESSURA) Código: 1.01.06.2086	ARCELOR	339,67
4	6	Un.	CHAPA LISA EM AÇO CARBONO SAE 1020 - 3m X 1,20m X 1/4" (COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESSURA) Código: 1.01.06.2087	CSN	664,00

5	7	Un.	CHAPA LISA EM AÇO CARBONO SAE 1020 - 3m X 1,20m X 3/16" (COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESSURA) Código: 1.01.06.2088	CSN	497,00
6	2	Un.	CHAPA LISA EM AÇO CARBONO SAE 1020 - 3m X 1,20m X 3/8" (COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESSURA) Código: 1.01.06.2089	CSN	994,00
7	3	Un.	CHAPA LISA EM AÇO CARBONO SAE 1020 - 3m X 1,20m X 5/16" (COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESSURA) Código: 1.01.06.2090	CSN	834,00
8	1	Un.	CHAPA LISA EM AÇO CARBONO SAE 1020 - 3m X 1,20m X 5/8" (COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESSURA) Código: 1.01.06.2091	ARCELOR	1.764,00
9	1	Un.	CHAPA XADREZ (PISO) EM AÇO CARBONO SAE 1020 - 3m X 1,20m X 1/8" (COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESSURA) Código: 1.01.06.2147	ARCELOR	423,00
10	2	Un.	CHAPA XADREZ (PISO) EM AÇO CARBONO SAE 1020 - 3m X 1,20m X 3/16" (COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESSURA) Código: 1.01.06.2148	ARCELOR	655,00
11	3	Un.	PERFIL "U" EM AÇO ASTM A36 - 20cm X 6cm X 3m X 5/16" (BASE X ALTURA DA ABA X COMPRIMENTO X ESPESSURA) Código: 1.01.06.2149	DEAÇO	245,00
12	3	Un.	PERFIL "U" EM AÇO ASTM A36 - 8cm X 6cm X 3m X 5/16" (BASE X ALTURA DA ABA X COMPRIMENTO X ESPESSURA) Código: 1.01.06.2150	DEAÇO	143,00
13	25	UN	PERFIL EM "U" (20MM X 40 MM X 3MTS) CHAPA 18	DEAÇO	12,95
14	20	UN	PERFIL EM "U" (20MMX40MMX3M) - CHAPA 1/8"	DEAÇO	20,80
15	7	UN	POSTE DE METALON #14 (10cm x 10cm x 4,5m) - SENDO 01 PEÇA C/3 METROS E 01 PEÇA C/1,60METROS	DEAÇO	151,00
16	5	UN	POSTE DE METALON #14 (6cm x6cm x 3,5m) - SENDO 01 PEÇA C/3 METROS E 01 PEÇA C/0,60METROS	DEAÇO	68,00
17	10	UN	POSTE DE METALON #14 (8cm x 8cm x 4m) - SENDO 01 PEÇA C/3 METROS E 01 PEÇA C/1,10METROS PARA ENCAI	DEAÇO	107,00
18	7	UN	POSTE DE METALON #16 (10cm x 10cm x 4,5m) - SENDO 01 PEÇA C/3 METROS E 01 PEÇA C/1,60 METROS PARA EN	DEAÇO	142,00
19	5	UN	POSTE DE METALON #16 (6cm x 6cm x 3,5m) - SENDO 01 PEÇA C/3 METROS E 01 PEÇA C/0,60 METROS PARA ENCA	DEAÇO	51,00
20	10	UN	POSTE DE METALON #16 (8cm x 8cm x 4m) - SENDO 01 PEÇA C/3 METROS E 01 PEÇA C/1,10METROS PARA ENCAIXE	DEAÇO	82,00

Prestação de serviços por 12 (doze) meses.
Condições de pagamento: 30 dias da entrega.
Bauru, 15 de dezembro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DA ATA DE REG. DE PREÇOS Nº 141/2016.
Processo nº 8745/2016 – Pregão Reg. de Preços nº 097/2016
Contratante: EMDURB – Compromissária: LAVINE – LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA – ME.
Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade o registro de preços para eventual PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVANDERIA, conforme especificação abaixo descrita:

Item	Qte Estimada	Un	Descrição	V. Un.	V. Total
01	2.800	peças	Serviços de Lavanderia - Uniformes (calça e/ou camisa)	R$ 9,25	R$ 25.900,00
02	600	peças	Serviço de Lavanderia (toalhas de banho simples)	R$ 4,55	R$ 2.730,00
VALOR TOTAL				**R$ 28.630,00**	

Condições de Pagamento: 10º (décimo) dia útil do mês subsequente a prestação de serviço.
Vigência: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.
Assinatura: 09/12/2016
Bauru, 15 de dezembro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DA ATA DE REG. DE PREÇOS Nº 142/2016.
Processo nº 7192/2016 – Pregão Reg. de Preços nº 085/2016
Contratante: EMDURB – Compromissária: LIVRARIA E PAPELARIA DUQUE DE BAURU LTDA – EPP.
Objeto: O objeto da presente licitação tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO de caneta, pincel atômico, pincel para quadro branco, borracha, lápis, corretivo, régua, cola, tesoura, elástico, estilete, molhador de dedos, E.V.A., caneta colorida, apontador e caneta marca texto, conforme especificação abaixo descrita:

Item	Quantidade Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total
1	700	Unid.	Caneta esferográfica cilíndrica, na cor azul, possuindo esfera de tungstênio de 1,0mm, tampa de plástico ventilada, corpo hexagonal com respiro lateral, transparente, marca em alto relevo, tinta e componentes atóxicos, com capacidade de escrita mínima de 2.000m	BIC	R$ 0,79	R$ 553,00
2	200	Unid.	Caneta esferográfica cilíndrica, na cor preta, possuindo esfera de tungstênio de 1,0mm, tampa de plástico ventilada, corpo hexagonal com respiro lateral, transparente, marca em alto relevo, tinta e componentes atóxicos, com capacidade de escrita mínima de 2.000m	BIC	R$ 0,79	R$ 158,00
3	200	Unid.	Caneta esferográfica cilíndrica, na cor vermelha, possuindo esfera de tungstênio de 1,0mm, tampa de plástico ventilada, corpo hexagonal com respiro lateral, transparente, marca em alto relevo, tinta e componentes atóxicos, com capacidade de escrita mínima de 2.000m	BIC	R$ 0,79	R$ 158,00
4	10	Unid.	Pincel atômico marcador permanente, com ponta média, tinta à base de álcool, nas cores azul e preta, para marcações em caixas de papelão, plásticos e outras superfícies, com marca do fabricante	JOCAR	R$ 1,85	R$ 18,50
5	5	Unid.	Pincel para quadro branco, ponta de acrílico de 4mm, escrita de 2mm, não recarregável, tinta na cor preta	JOCAR	R$ 2,29	R$ 11,45
6	5	Unid.	Pincel para quadro branco, ponta de acrílico de 4mm, escrita de 2mm, não recarregável, tinta na cor vermelha	JOCAR	R$ 2,29	R$ 11,45
7	5	Unid.	Pincel para quadro branco, ponta de acrílico de 4mm, escrita de 2mm, não recarregável, tinta na cor azul	JOCAR	R$ 2,29	R$ 11,45
8	40	Unid.	Borracha Branca tipo escolar para lápis, macia, tamanho 32mm x 22mm x 7 mm	RED BOR	R$ 0,20	R$ 8,00
9	100	Unid.	Lápis preto nº 02, possuindo grafite com maior resistência, atóxico, medindo 17 cm	LEONO-RA	R$ 0,22	R$ 22,00
10	70	Unid.	Corretivo líquido a base de água, frasco de 18 ml, embalagem plástica, rígido, com tampa rosqueada, resinas plastificantes e pigmentos, inodoro, atóxico, com marca do fabricante e prazo de validade superior a 06 meses da data da entrega	PALHA-CINHO	R$ 1,30	R$ 91,00
11	20	Unid.	Régua plástica, transparente, medindo 30 cm, com escala milimétrica, com marca do fabricante e largura mínima de 25mm	WALEU	R$ 0,60	R$ 12,00

12	120	Unid.	Cola branca líquida, em frasco de 90 gramas, para papel, lavável, não tóxica, com bico lacrado, tampa giratória totalmente removível, marca do fabricante, com selo do INMETRO na embalagem do produto e validade não inferior à 12 meses da data da entrega	PALHA-CINHO	R$ 1,20	R$ 144,00
13	96	Unid.	Cola em bastão, com no mínimo 8g, a base de água, não tóxica, lavável, com glicerina, com selo do INMETRO na embalagem do produto e prazo de validade não inferior à 12 meses da data da entrega	LEONORA	R$ 0,93	R$ 89,28
14	4	Kg	Cola branca extra adesiva PVA 1KG	PALHACINHO	R$ 10,50	R$ 42,00
15	10	Unid.	Tesoura escolar sem ponta, com 13cm, com cabo plástico, lâmina de metal, com marca do fabricante	LEONO-RA	R$ 2,20	R$ 22,00
16	150	Cx	Elástico em látex embalagens de 100 gramas , n° 18 super amarelo ,com marca do fabricante	RED BOR	R$ 2,60	R$ 390,00
17	30	Unid.	Estilete plástico, lâmina de metal estreita, com largura de 9mm, resistente a corte de papelão, revestido com proteção plástica e dosador do tamanho da lâmina, com marca do fabricante	JOCAR	R$ 0,90	R$ 27,00
18	20	Unid.	Molhador de dedos (pasta de dedos), atóxico, embalagem 12g, com marca do fabricante e responsável técnico, com selo do INMETRO, especialmente desenvolvido para o manuseio de papéis e afins	WALEU	R$ 2,20	R$ 44,00
19	60	Unid.	E.V.A. - nas cores : preta - amarela – azul - verde - rosa - vermelha e branca	DUB FLEX	R$ 1,30	R$ 78,00
20	3	Cx12	Caneta Colorida Hidrográfica Com 12 unidades ponta fina.	LEONORA	R$ 2,95	R$ 8,85
21	10	Unid.	Apontador retangular de plástico com depósito para serragem, marca do fabricante e cores sortidas	LEONORA	R$ 0,85	R$ 8,50
22	300	Unid.	Caneta marca texto, em cores sortidas, tintas fluorescentes brilhantes, com ponta chanfrada, medindo 10 mm de diâmetro x 135 mm de comprimento, com marca do fabricante	JOCAR	R$ 1,35	R$ 405,00
VALOR TOTAL					**R$ 2.313,48**	

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da emissão da nota fiscal.
Vigência: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.
Assinatura: 12/12/2016
Bauru, 15 de dezembro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REG. DE PREÇOS Nº 090/2016.
Processo nº 4317/2016 – Pregão Reg. de Preços nº 070/2016
Contratante: EMDURB – Compromissária: CARMEN LUCIA REQUENA – ME.
Objeto: A EMDURB E A COMPROMISSÁRIA de comum acordo aditam a Ata de Registro de Preços em epígrafe, com fundamento no artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, (art. 17 do Decreto Municipal nº 13.093/16) e tópico XV do Edital de Licitação, alterando/adequando a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo o preço dos itens 18, 19, 20 e 25 para que estes fiquem dentro da média praticada, conforme quadro demonstrativo abaixo. Referida alteração nos valores é necessária devido à pesquisa de preços no mercado (anexo ao processo), onde foi constatado que o valor dos itens em epígrafe, inicialmente registrados na Ata encontram-se acima da média praticada no mercado. Quanto aos itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 21, 22 e 27, estes não sofrerão quaisquer alterações. Fica pactuado que em razão da adequação de preço dos itens retromencionados, na cláusula primeira que o impacto econômico financeiro terá o seguinte reflexo:

Item	Descrição	Qtd. Contra-tada	Valor Original	Valor do saldo sem adequação	Valor com Adequação	Valor do saldo com adequação	Redução no valor dos itens
18	Chave hexagonal longa "l" 7 mm – atende norma din iso 2936 - fabricado em aço cromo vanádio	10	R$ 7,53	R$ 75,30	R$ 6,70	R$ 67,00	**R$ 8,30**
19	Chave hexagonal longa "l" 8 mm – atende norma din iso 2936 - fabricado em aço cromo vanádio	10	R$ 8,66	R$ 86,60	R$ 8,25	R$ 82,50	**R$ 4,10**
20	Chave hexagonal longa "l" 9 mm – atende norma din iso 2936 - fabricado em aço cromo vanádio	10	R$ 10,30	R$ 103,00	R$ 9,27	R$ 92,70	**R$ 10,30**
25	Chave hexagonal longa tipo "l" 7/32" – atende norma din iso 2936 - fabricado em aço cromo vanádio	10	R$ 4,85	R$ 48,50	R$ 3,85	R$ 38,50	**R$ 10,00**
REDUÇÃO TOTAL NO VALOR DO CONTRATO: R$ 32,70 (TRINTA E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS)							

Salientamos que até a presente data não foram adquiridos pela EMDURB, nenhum objeto dos itens abaixo descritos, sendo o saldo restante igual à quantidade contratada na assinatura da Ata de registro de Preço.
Considerando o previsto na cláusula 15.2 do edital de licitação, foi realizada a pesquisa trimestral dos preços dos produtos da Ata nº 090/2016, onde apurou-se que a média praticada no mercado para *os itens "23 – Chave hexagonal longa tipo "L" 5/32""* é de R$ 2,88 (dois reais e oitenta e oito centavos) e o valor registrado na Ata é de R$ 3,20 (três reais e vinte centavos) com valor total em R$ 32,00 (trinta e dois reais)" , "24 – *Chave hexagonal longa tipo "L" 3/16""* é de R$ 3,21 (três reais e vinte um centavos) e o valor registrado na Ata é de R$ 4,00 (quatro reais) com valor total em R$ 40,00 (quarenta reais), "26 - *Chave hexagonal longa tipo "L" 1/4""* é de R$ 3,64 (três reais e sessenta e quatro centavos) e o valor registrado na Ata é de R$ 5,40 (cinco reais e quarenta centavos) com valor total em R$ 54,00 (cinquenta e quatro reais), "28 - *Chave hexagonal longa tipo "L" 3/8""* é de R$ 11,64 (onze reais e sessenta e quatro centavos) e o valor registrado na Ata é de R$ 12,20 (doze reais e vinte centavos) com valor total em R$ 122,00 (cento e vinte dois reais).
A Compromissária foi notificada a negociar o preço e adequá-los ao preço do mercado, entretanto a negociação restou frustrada. Assim a EMDURB e a COMPROMISSÁRIA de comum acordo aditam a Ata de Registro de Preços em epígrafe, com fundamento na cláusula "15.3" do Edital de Licitação, DESOBRIGANDO a COMPROMISSÁRIA a partir da data da assinatura deste Termo, de entregar os itens citados na cláusula 3.1, itens 23, 24, 26 e 28. As despesas decorrentes deste impacto financeiro serão suportadas por verbas próprias da EMDURB. Fica pactuado entre as partes que as demais cláusulas constantes no contrato em epigrafe, que não foram atingidas por este aditivo, permanecem em pleno vigor.
Assinado em: 09/12/2016
Bauru, 15 de dezembro de 2016.
Presidente da EMDURB**.**

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial para Registro de Preço nº 098/2016 – Processo nº 8940/16
Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que o julgamento e a classificação havidos, foi devidamente homologado pelo Presidente da EMDURB à empresa SELTOM COMERCIO DE GÁS LTDA-EPP, com valor unitário de R$ 46,00 (quarenta e seis reais) totalizando R$ 9.660,00 (nove mil seissentos e sessenta reais).
Objeto: Eventual aquisição de 210 unidades de gás doméstico (botijão 13 kg), com a entrega do mesmo, que encontra-se detalhadamente descrito e especificado no anexo I do Edital.
Quantidades estimadas para 12 (doze) meses.
Condições de pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente a entrega do objeto.
Bauru, 15 de dezembro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050813
Processo n.º 1544/15 Pregão Registro de Preços: 007/15
Contratante: EMDURB Compromissária: PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA
Objeto: 01 un comutator de partida
Valor Total: 27,29
Condição Pagamento: 30 Dias
Assinatura: 07/12/2016
Bauru, 15 dezembro de 2016
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050821
Processo n.º 1544/15 Pregão Registro de Preços: 007/15
Contratante: EMDURB Compromissária: MARVANS AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP
Objeto: 01 un parachoque dianteiro; 01 un farol l/d Iveco; 01 un farol l/e Iveco
Valor Total: 3.214,97
Condição Pagamento: 30 Dias
Assinatura: 07/12/2016
Bauru, 15 dezembro de 2016
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050828
Processo n.º 1544/15 Pregão Registro de Preços: 007/15
Contratante: EMDURB Compromissária: MARVANS AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP
Objeto: 01 un parachoque dianteiro; 01 un farol l/d Iveco; 01 un farol l/e Iveco; 01 paralama lado direito
Valor Total: 4.210,26
Condição Pagamento: 30 Dias
Assinatura: 07/12/2016
Bauru, 15 dezembro de 2016
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050829
Processo n.º 1544/15 Pregão Registro de Preços: 007/15
Contratante: EMDURB Compromissária: MARVANS AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP
Objeto: 01 un bucha do eixo cambio; 01 un alavanca do câmbio; 01 Tirante telescópio
Valor Total: 1.565,85

Condição Pagamento: 30 Dias
Assinatura: 07/12/2016
Bauru, 15 dezembro de 2016
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050810
Processo n.º 5596/13 - Inexigibilidade
Contratante: EMDURB Compromissária: TOTVS S/A
Objeto: 2 M.O Atualização/suporte software "RM"
Valor Total: 17.128,10
Condição Pagamento: 10º (décimo) dia útil do mês
Assinatura: 07/12/2016
Bauru, 15 de dezembro de 2016
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050836
Processo n.º 4047/15 Pregão Presencial 009/15
Contratante: EMDURB Compromissária: WITZLER SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES
Objeto: Prestação de serviço de coleta, transporte, descontaminação, destinação e disposição ambientalmente adequada de lâmpadas fluorescentes, estimativa de consumo 12 meses.
Valor Total: 33.625,00
Condição Pagamento: 30 dias
Assinatura: 08/12/2016
Bauru, 15 de dezembro de 2016
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050837
Processo n.º 0364/16 Pregão Presencial 001/16
Contratante: EMDURB Compromissária: TELEFÕNICA DO BRASIL S/A
Objeto: 1 M.O. Telefonia Fixa
Valor Total: 151,44
Condição Pagamento: Dia Fixo
Assinatura: 08/12/2016
Bauru, 15 de dezembro de 2016
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050838
Processo n.º 0364/16 Pregão Presencial 001/16
Contratante: EMDURB Compromissária: TELEFÕNICA DO BRASIL S/A
Objeto: 1 M.O. Telefonia Fixa
Valor Total: 90,03
Condição Pagamento: Dia Fixo
Assinatura: 08/12/2016
Bauru, 15 de dezembro de 2016
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050839
Processo n.º 0364/16 Pregão Presencial 001/16
Contratante: EMDURB Compromissária: TELEFÕNICA DO BRASIL S/A
Objeto: 1 M.O. Telefonia Fixa
Valor Total: 133,05
Condição Pagamento: Dia Fixo
Assinatura: 08/12/2016
Bauru, 15 de dezembro de 2016
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050866
Processo nº 4333/16– Pregão Registro de Preço 035/16
Contratante: EMDURB – Compromissária: JORNAL DA CIDADE DE BAURU LTDA.
Objeto: 8 cm. Publicação - em centimetros
Valor total: R$ 71,20
Condições de Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente.
Assinatura: 12/12/16
Bauru, 15 de dezembro 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050842
Processo n.º 0381/16 Pregão Registro Preço 004/16
Contratante: EMDURB. Compromissária: GRAMINHA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS
Objeto: 217 Litros de álcool
Valor total: R$ 482,17
Condição Pagamento: 10º Dia Útil do Mês
Assinatura: 09/12/2016
Bauru, 15 de dezembro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050865
Processo n.º 5876/14 Convênio 001/15
Contratante: EMDURB Compromissária: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA PROMOÇÃO SOCIAL
Objeto: 18 M.O contrato especial de menor
Valor Total: 4.661,73
Condição Pagamento: Dia Fixo
Assinatura: 12/12/2016
Bauru, 15 de dezembro de 2016
Presidente da EMDURB.

4ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/15
Processo nº 8064/15 – Pregão Registo de Preços nº 047/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: CARLOS EDUARDO DE SOUZA FERREIRA PADARIA - ME
Objeto**:** Eventual FORNECIMENTO E ENTREGA de PÃO, conforme especificação abaixo descrita:

ITEM PRINCIPAL							
Item	Qde Estimada	Un.	Descrição	Valor Pães em KG	Valor transporte para entrega	Valor total por quilo (Produto + entrega)	Valor Total
01	8696,87	kg	Fornecimento e entrega de Pão d'água.	R$ 9,00	R$ 2,40	R$ 11,40	R$ 99.144,32

ITEM COM COTA RESERVADA A MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)							
Item	**Qde Estimada**	**Un.**	**Descrição**	**Valor Pães em KG**	**Valor transporte para entrega**	**Valor total por quilo (Produto + entrega)**	**Valor Total**
01	2898	kg	Fornecimento e entrega de Pão d'água.	R$ 9,00	R$ 2,40	R$ 11,40	R$ 33.037,20

ITEM COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)							
ITEM	Qte Estimada	Un.	Descrição	Valor Pães em KG	Valor transporte para entrega	Valor total por quilo (Produto + entrega)	Valor Total
02	420	kg	Fornecimento e entrega de Pão de Leite.	R$ 9,20	R$ 2,40	R$ 11,60	R$ 4.872,00

Condições de Pagamento: 10º (décimo) dia útil do mês subsequente da entrega dos pães.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Assinatura: 16/12/2015
Bauru, 15 de dezembro de 2016.
Presidente da EMDURB.

1ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/16
Processo nº 5379/16 – Pregão Registro de Preços nº 074/16
Contratante: EMDURB – Compromissária: CARMEN LÚCIA REQUENA – ME.
Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO de soquete, jogo de soquete, chave de vela, catraca reversível, barra deslizante, alicate e martelo, conforme especificação abaixo descrita:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	10	Unidades	Soquete sextavado 3/8" (encaixe de ½") – atende norma ansi b107.1 - fabricado em aço cromo vanádio	Walf	R$ 10,60	R$ 106,00
2	10	Unidades	Soquete sextavado 7/16" (encaixe de ½") – atende norma ansi b107.1 - fabricado em aço cromo vanádio	Walf	R$ 10,60	R$ 106,00
3	10	Unidades	Soquete sextavado 10 mm (encaixe de ½") – atende norma iso/din 2735/3124 - fabricado em aço cromo vanádio	Walf	R$ 9,00	R$ 90,00
4	10	Unidades	Soquete sextavado 11 mm (encaixe de ½") – atende norma iso/din 2735/3124 - fabricado em aço cromo vanádio	Walf	R$ 9,00	R$ 90,00
5	10	Unidades	Soquete sextavado 15 mm (encaixe de ½") – atende norma iso/din 2735/3124 - fabricado em aço cromo vanádio	Walf	R$ 9,00	R$ 90,00

6	10	Unidades	Soquete sextavado 16 mm (encaixe de ½") – atende norma iso/din 2735/3124 - fabricado em aço cromo vanádio	Walf	R$ 9,90	R$ 99,00
7	10	Unidades	Soquete sextavado 17 mm (encaixe de ½") – atende norma iso/din 2735/3124 - fabricado em aço cromo vanádio	Walf	R$ 9,90	R$ 99,00
8	10	Unidades	Soquete sextavado 18 mm (encaixe de ½") – atende norma iso/din 2735/3124 - fabricado em aço cromo vanádio	Walf	R$ 9,90	R$ 99,00
9	10	Unidades	Soquete sextavado 19 mm (encaixe de ½") – atende norma iso/din 2735/3124 - fabricado em aço cromo vanádio	Walf	R$ 10,50	R$ 105,00
10	4	Unidades	Soquete estriado 15/16" (encaixe de ¾") – atende norma ansi b107.1 - fabricado em aço cromo vanádio	Gedore	R$ 27,95	R$ 111,80
11	4	Unidades	Soquete estriado 1.1/8" (encaixe de ¾") – atende norma ansi b107.1 - fabricado em aço cromo vanádio	Gedore	R$ 29,00	R$ 116,00
12	2	Unidades	Jogo de soquete sextavado em milímetros e polegadas (encaixe de 1/2") com 39 peças - atende norma ansi/din/iso - fabricado em aço cromo vanádio, conteúdo: 01 caixa termoplástico (estojo), 01 catraca reversível com botão de desengate,18 soquetes em milímetros (10 a 32 mm), 14 soquetes em polegadas (3/8" à 1.3/18"), 02 soquetes para vela (5/8", 13/16"), 03 extensões (2,5", 5", 10"), 01 junta universal	Irwin	R$ 272,00	R$ 544,00
13	2	Unidades	Chave de vela (soquete longo para vela) 16 mm - encaixe de ½" – atende norma ansi/din/iso – fabricado em aço cromo vanádio	Robust	R$ 25,90	R$ 51,80
14	2	Unidades	Chave de vela (soquete longo para vela) 14 mm - encaixe de ½" – atende norma ansi/din/iso – fabricado em aço cromo vanádio	Robust	R$ 25,90	R$ 51,80
15	2	Unidades	Chave de vela (soquete longo para vela) 13/16" - encaixe de ½" – atende norma ansi/din/iso - fabricado em aço cromo vanádio	Kingtony	R$ 28,00	R$ 56,00
17	4	Unidades	Catraca reversível encaixe de 1/2" x 10" – atende norma iso/din 3315/3122 - fabricado em aço cromo vanádio	Sermap	R$ 76,50	R$ 306,00
18	8	Unidades	Barra deslizante tipo "t" (cabo de força tipo "t") encaixe de 1/2" x 10" – atende norma iso/din 3315/3122 – fabricado em aço cromo vanádio	Walf	R$ 30,50	R$ 244,00
22	10	Unidades	Alicate universal 8" - 1000 volts – atende norma abnt nbr 9699 nr10 - fabricado em aço cromo vanádio	Walf	R$ 39,90	R$ 399,00
23	4	Unidades	Alicate de corte diagonal 6" – 1000 volts – atende norma abnt nbr 9699 nr10 – fabricado em aço cromo vanádio	Walf	R$ 32,00	R$ 128,00
24	8	Unidades	Alicate de bico meia cana longo com corte 8" – atende norma abnt nbr 9699 nr10 – fabricado em aço cromo vanádio	Tramont	R$ 31,00	R$ 248,00
25	6	Unidades	Alicate de bico redondo 6.1/2" – atende norma din iso 5745 – fabricado em aço cromo vanádio	Tramont	R$ 18,00	R$ 108,00
26	6	Unidades	Alicate para anéis internos – bico curvo 7" – atende norma din 5216 – fabricado em aço cromo vanádio	Tramont	R$ 34,00	R$ 204,00
27	6	Unidades	Alicate para anéis internos - bico reto 7" – atende norma din 5216 – fabricado em aço cromo vanádio	Tramont	R$ 34,00	R$ 204,00
28	6	Unidades	Alicate para anéis externo - bico curvo 7" – Atende norma din 5254 – fabricado em aço cromo vanádio	Tramont	R$ 38,00	R$ 228,00
31	10	Unidades	Alicate de pressão 10" – mordente curvo – fabricado em aço cromo vanádio	Brasfort	R$ 36,80	R$ 368,00
33	8	Unidades	Martelo tipo "bola" (500 gramas) com cabo – atende a norma abnt nbr 14887	Famastil	R$ 27,80	R$ 222,40
34	8	Unidades	Martelo tipo "bola" (1200 gramas) com cabo – atende a norma abnt nbr 14887	Famastil	R$ 38,00	R$ 304,00
VALOR TOTAL					R$ 4.778,80	

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da emissão da nota fiscal.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Assinatura: 08/09/2016
Bauru, 15 de dezembro de 2016
Presidente da EMDURB.

3ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/16
Processo nº 10.054/16 – Pregão de Reg. De Preços nº 008/16
Contratante: EMDURB – Compromissária: CARMEM LUCIA REQUENA - ME.
Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO disjuntor, espelho, espote plástico, fita isolante, haste terra, interruptor, plug, soquete, tampa de caixa para embutir, tomada, rele bim e projetor clarão

Item	Quant. Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2	25	UN	Disjuntor termomagnetico 16 A	Lukma	R$ 5,67	R$ 141,75
3	30	UN	Disjuntor termomagnético 20 A	Lukma	R$ 5,67	R$ 170,10
4	60	PC	Disjuntor termomagnético 32 A modelo DIN	Lukma	R$ 5,67	R$ 340,20
5	55	UN	Disjuntor termomagnético 32 A	Lukma	R$ 5,67	R$ 311,85
6	30	UN	Disjuntor termomagnético 50 A	Lukma	R$ 6,90	R$ 207,00
7	150	UN	Espelho 4 x 2 tampa cega	Ilumi	R$ 1,05	R$ 157,50
8	50	UN	Espelho cego para condulete	Tramont	R$ 2,30	R$ 115,00
9	100	UN	Espelho p/ tomada	Ilumi	R$ 1,05	R$ 105,00
10	82	UN	Espote plastico c/ soquete de porcelana	Strin	R$ 3,30	R$ 270,60
11	322	RL	Fita isolante 20 mts anti chama	Gemini	R$ 3,62	R$ 1.165,64
12	260	UN	Fita isolante 20 mts para isolação até 750V	Gemini	R$ 3,62	R$ 941,20
13	24	RL	Fita isolante alta fusão	Prysmian	R$ 16,10	R$ 386,40
14	100	PC	Haste terra 5/8" x 2,44 c/ conector	Intelli	R$ 21,00	R$ 2.100,00

17	20	UN	Interruptor 1 tecla bipolar sistema X	Ilumi	R$ 9,00	R$ 180,00
19	30	UN	Interruptor 2 teclas sistema X	Ilumi	R$ 7,70	R$ 231,00
20	50	UN	Interruptor 2 teclas simples de embutir	Ilumi	R$ 7,30	R$ 365,00
21	20	UN	Interruptor bipolar de embutir	Ilumi	R$ 9,30	R$ 186,00
22	50	UN	Interruptor tecla simples de embutir	Ilumi	R$ 3,22	R$ 161,00
23	30	UN	Plugue 2P porcelana 30 A	Lumibras	R$ 10,20	R$ 306,00
25	100	UN	Soquete porcelana E - 27	Sta fe	R$ 1,28	R$ 128,00
26	300	PC	Soquete com rabicho	P.A	R$ 0,51	R$ 153,00
28	75	UN	Soquete porcelana e-40	Ultraplus	R$ 5,00	R$ 375,00
29	100	UN	Tampa caixa embutir 4x2 c/parafuso	Ilumi	R$ 1,12	R$ 112,00
30	30	UN	Tomada 2P porcelana 30A	Lumibras	R$ 10,37	R$ 311,10
31	10	UN	Tomada fêmea para extensão	P.A	R$ 3,25	R$ 32,50
35	50	UN	Tomada universal sistema X	Ilumi	R$ 5,02	R$ 251,00
36	10	UN	Rele BIM 3US55 2 NA00 25-32A	Siemens	R$ 95,32	R$ 953,20
37	20	UN	Projetor clarão p/ E - 40	JCM	R$ 28,90	R$ 578,00
VALOR TOTAL					**R$ 10.735,04**	

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subseguente ao recebimento do objeto.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Assinatura: 17/03/2016
Bauru, 15 de dezembro de 2016.
Presidente da EMDURB.

1ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/16
Processo nº 6205/16 – Pregão Registro de Preços nº 068/16
Contratante: EMDURB – Compromissária: ARBOR LIMPEZA URBANA LTDA. ME.
Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade a contratação de empresa para locação de caminhões com compactador de resíduos sólidos urbanos, com potência mínima de 230 CV, com escapamento na vertical, com mínimo 2 eixos, ou seja, 4x2, acoplados a compactador de lixo com capacidade mínima para 15 m³ de lixo compactado na caixa de carga, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, para realização dos serviços de coleta de lixo no município de Bauru, destinado a atender a Diretoria de Limpeza Pública – DLP da EMDURB.
EMPRESA 1ª CLASSIFICADA PARA A COTA PRINCIPAL

Item	Qte Estimada	Unidade	Descrição	Marca e modelo do caminhão e do compactador	Valor mensal	Valor Total
Único	90	Mensal	**LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COM COMPACTADOR DE LIXO**, com potência mínima de 230 CV, com escapamento na vertical, com mínimo 2 eixos, ou seja, 4x2, acoplados a compactador de lixo com capacidade mínima para 15 m³ de lixo compactado na caixa de carga, SEM MOTORISTA e SEM COMBUSTÍVEL. O veículo deverá possuir com estribo traseiro em chapa de aço anti derrapante com alças de segurança e corrimão em toda extensão da porta traseira para acomodar até 04 pessoas. O equipamento deverá possuir registro de escoamento de chorume e iluminação na praça da carga traseira.	**IVECO TECTOR 240E28 ANO 2013 EQUIPADO COM COMPACTADOR 15 M³ PLANALTO MEGAIX**	**R$ 12.500,00**	**R$ 1.125.000,00**

Condições de Pagamento: 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente a prestação do serviço.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Assinatura: 28/09/2016
Bauru, 15 de dezembro de 2016
Presidente da EMDURB.

1ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/16
Processo nº 6205/16 – Pregão Registro de Preços nº 068/16
Contratante: EMDURB – Compromissária: VERDE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA AMBIENTAL LTDA. EPP.
Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade a contratação de empresa para locação de caminhões com compactador de resíduos sólidos urbanos, com potência mínima de 230 CV, com escapamento na vertical, com mínimo 2 eixos, ou seja, 4x2, acoplados a compactador de lixo com capacidade mínima para 15 m³ de lixo compactado na caixa de carga, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, para realização dos serviços de coleta de lixo no município de Bauru, destinado a atender a Diretoria de Limpeza Pública – DLP da EMDURB.
EMPRESA CLASSIFICADA EM 3º LUGAR PARA A COTA PRINCIPAL

Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca e modelo do caminhão e do compactador	Valor mensal	Valor Total
Único	90	Mensal	**LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COM COMPACTADOR DE LIXO**, com potência mínima de 230 CV, com escapamento na vertical, com mínimo 2 eixos, ou seja, 4x2, acoplados a compactador de lixo com capacidade mínima para 15 m³ de lixo compactado na caixa de carga, SEM MOTORISTA e SEM COMBUSTÍVEL. O veículo deverá possuir com estribo traseiro em chapa de aço anti derrapante com alças de segurança e corrimão em toda extensão da porta traseira para acomodar até 04 pessoas. O equipamento deverá possuir registro de escoamento de chorume e iluminação na praça da carga traseira.	**Chassis: FORD 1723; VW 17.250; MB 1726. Compacta-dor: Usimeca Delta 15m³; Planalto Megalix 15m³; Fachini 15m³; Cimasp Magister 15m³**	**R$ 12.500,00**	**R$ 1.125.000,00**

EMPRESA CLASSIFICADA EM 2º LUGAR PARA A COTA RESERVADA

Item	Qte Estimada	Unidade	Descrição	Marca e modelo do caminhão e do compactador	Valor mensal	Valor Total
Único	30	Mensal	**LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COM COMPACTADOR DE LIXO**, com potência mínima de 230 CV, com escapamento na vertical, com mínimo 2 eixos, ou seja, 4x2, acoplados a compactador de lixo com capacidade mínima para 15 m³ de lixo compactado na caixa de carga, SEM MOTORISTA e SEM COMBUSTÍVEL. O veículo deverá possuir com estribo traseiro em chapa de aço anti derrapante com alças de segurança e corrimão em toda extensão da porta traseira para acomodar até 04 pessoas. O equipamento deverá possuir registro de escoamento de chorume e iluminação na praça da carga traseira.	**Chassis: FORD 1723; VW 17.250; MB 1726. Compacta-dor: Usimeca Delta 15m³; Planalto Megalix 15m³; Fachini 15m³; Cimasp Magister 15m³**	**R$ 10.490,00**	**R$ 314.700,00**

Condições de Pagamento: 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente a prestação do serviço.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Assinatura: 28/09/2016
Bauru, 15 de dezembro de 2016
Presidente da EMDURB.

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Donizete do Carmo dos Santos
Presidente

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara e os recursos Previdenciários.

HORÁRIOS E LOCAL DE ATENDIMENTO
Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP 17040-037
Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.
www.funprevbauru.com.br

TELEFONES
3223-7071 / 3227-1444
3223-7719 / 3223-7000
3223-7901 / 3223-6433

EMAILS
-presidencia_funprev@bauru.sp.gov.br
-controla_funprev@bauru.sp.gov.br
-juridico_funprev@bauru.sp.gov.br
-adm_funprev@bauru.sp.gov.br
-financeiro_funprev@bauru.sp.gov.br
-previdencia_funprev@bauru.sp.gov.br
-cpd@funprevbauru.com.br
-conselho@funprevbauru.com.br
-folpag@funprevbauru.com.br
-servsocial@funprevbauru.com.br
-economista1@funprevbauru.com.br
-contabilidade@funprevbauru.com.br
-beneficios@funprevbauru.com.br

OUVIDORIA
-ouvidoria@funprevbauru.com.br Canal condutor de opiniões, reclamações e denuncias, garantindo o principio da ética, da eficiência e da transparência. !!!

ATENÇÃO APOSENTADOS E PENSIONISTAS!!!!
RECADASTRAMENTO ANUAL SERÁ NO "MÊS DO SEU ANIVERSÁRIO" Informamos que todos os aposentados e pensionistas que recebem provento (pagamento) através da FUNPREV, deverão realizar o recadastramento (prova de vida) no mês de aniversário, devendo comparecer na sede da Fundação - Rua Rio Branco nº 19-31, Vila América, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis, munidos dos seguintes documentos: RG/CPF/Comprovante de residência, sob pena de suspensão do (provento) pagamento.

COMUNICADO
A FUNPREV a partir do mês de julho de 2016 suspenderá a impressão de holerites, devido à baixa procura, continuará fornecendo o holerite de forma eletrônica pelo site, e, disponibilizará um computador com impressora na recepção para impressão do mesmo.

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

Portaria nº 337/2016
APOSENTA voluntariamente, a partir de 14 de dezembro de 2016 a(o) Sr(a). Marli Aparecida Scarcella Pereira, portador(a) do RG nº 18.479.137-6 SSP/SP e CPF/MF nº 141.323.688-07, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, Secretaria de Educação cargo efetivo de Assistente de Serviços na Escola - Merendeira, matrícula funcional nº 15.458, padrão B-22, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº 1685/2016, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, c/c art. 145 incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006.
Bauru, 14 de dezembro de 2016.

Portaria nº 338/2016
APOSENTA voluntariamente, a partir de 14 de dezembro de 2016 a(o) Sr(a). Edson José dos Santos, portador(a) do RG nº 10.969.223 SSP/SP e CPF/MF nº 237.169.169-00, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, Secretaria de Bem Estar Social cargo efetivo de Auxiliar em Meio Ambiente - Coletor de Lixo, matrícula funcional nº 14.879, padrão C-24, , conforme procedimento administrativo nº 2250/2016, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, c/c art. 145 incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006.
Bauru, 14 de dezembro de 2016.

Portaria nº 339/2016
APOSENTA voluntariamente, a partir de 14 de dezembro de 2016 a(o) Sr(a). Sandra Regina Pimenta, portador(a) do RG nº 16.434.008-7 SSP/SP e CPF/MF nº 067.816.418-59, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, Secretaria de Educação cargo efetivo de Especialista em Educação / Professor de Educação Basica - Infantil, matrícula funcional nº 20.086, padrão C-21, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº 2393/2016, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, c/c art. 145 incisos I, II, III e IV, c/c art. 92 § 5º e 6º da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006.
Bauru, 14 de dezembro de 2016.

.

Portaria nº 340/2016
APOSENTA voluntariamente, a partir de 14 de dezembro de 2016 a(o) Sr(a). Luiz Carlos Jatti de Carvalho, portador(a) do RG nº 10.485.453-4 SSP/SP e CPF/MF nº 798.679.878-53, servidor(a) do(a) Departamento de Agua e Esgoto, cargo efetivo de Controlador de Sistemas de Saneamento e Unidades, matrícula funcional nº 100.671, padrão B-C24, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº 3267/2016, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, c/c art. 145 incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006.
Bauru, 14 de dezembro de 2016.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA
CONVÊNIO – PROCESSO: N° 3.856/2016 – **CONVÊNIO:** N° 0014/2016 – **CONTRATANTE: -** Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV – **CONTRATADA**: REDE TOTAL CONVÊNIOS LTDA. – **OBJETO:** - Celebração de convênio visando operacionalizar as consignações em folha de pagamento para o fornecimento e entrega de medicamentos, produtos e serviços inerentes a atividade da empresa conveniada aos servidores ativos (FUNPREV), aposentados e pensionistas geridos pela CONSIGNANTE (da Prefeitura Municipal de Bauru, do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, da Câmara Municipal de Bauru e da FUNPREV) com o CONSIGNATÁRIO. **– FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Municipal n.º 6.343/2.013, bem como o Decreto Municipal n.º 11.512/2.011. **– PRAZO: -** 24 (vinte e quatro) meses. – **VIGÊNCIA:** 13/12/2016 a 12/12/2018 – **Assinatura –** Dia 13/12/2016, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal n°. 8.666/93.
Bauru, 14 de dezembro de 2016.

PODER LEGISLATIVO

ARILDO DE LIMA JUNIOR
Presidente

Atos da Mesa Diretora

PORTARIA RH-071/2016
ARILDO DE LIMA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de se planejar o horário de atendimento da Câmara Municipal de Bauru e em observância ao Decreto nº 13.235 publicado no Diário Oficial nº 2.758, **RESOLVE** determinar que NÃO HAVERÁ EXPEDIENTE no(s) seguinte(s) dia(s) no ano de 2017:
a) 01/01, domingo, Confraternização Universal (feriado nacional);
b) 02/01, segunda-feira (ponto facultativo);
c) 27/02, segunda-feira, Carnaval (ponto facultativo);
d) 28/02, terça-feira, Carnaval (ponto facultativo);
e) 01/03, quarta-feira, Cinzas (ponto facultativo até 12h);
f) 14/04, sexta-feira, Paixão de Cristo (feriado nacional);
g) 21/04, sexta-feira, Tiradentes (feriado nacional);
h) 01/05, segunda-feira, Dia do Trabalho (feriado nacional);
i) 15/06, quinta-feira, Corpus Christi (feriado nacional);
j) 16/06, sexta-feira (ponto facultativo);
k) 31/07, segunda-feira (ponto facultativo);
l) 01/08, terça-feira, Aniversário da Cidade (feriado municipal);
m) 07/09, quinta-feira, Independência do Brasil (feriado nacional);
n) 08/09, sexta-feira (ponto facultativo);
o) 12/10, quinta-feira, Nossa Senhora de Aparecida (feriado nacional);
p) 13/10, sexta-feira (ponto facultativo);
q) 02/11, quinta-feira, Finados (feriado nacional);
r) 03/11, sexta-feira (ponto facultativo);
s) 15/11, quarta-feira, Proclamação da República (feriado nacional)
t) 20/11, segunda-feira, Dia da Consciência Negra (ponto facultativo);
u) 25/12, segunda-feira, Natal (feriado nacional);
v) 26/12, terça-feira (ponto facultativo).
Registrado na Diretoria de Recursos Humanos
Wilson B. Volpe - DRH

RESOLUÇÃO Nº 547
De 13 de dezembro de 2016

Estabelece o Ensino Médio Completo como grau de escolaridade mínima para nomeação nos cargos de Chefe de Gabinete, Secretário da Presidência e Assistente Parlamentar do Presidente e altera a Resolução nº 334, de 26 de fevereiro de 1997.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, DECRETA:
Art. 1º - Acrescenta o § 9º ao Artigo 3º da Resolução nº 334, de 26 de fevereiro de 1997, com a seguinte redação:
"Art. 3º - [...]

§ 9º - Para nomeação no cargo de Chefe de Gabinete, de Secretário da Presidência e de Assistente Parlamentar do Presidente exige-se a comprovação de Ensino Médio Completo". (NR)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 13 de dezembro de 2016.

ARILDO DE LIMA JUNIOR
Presidente

ARTEMIO CAETANO FILHO
1° Secretário

ALEXSSANDRO BUSSOLA
2º Secretário

Registrada na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.
JOSIANE SIQUEIRA
Diretora de Apoio Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1695
De 13 de dezembro de 2016

Dá denominação de Praça FRANCISCO CARLOS SÃO ROMÃO SANCHES - "CARLINHOS BAURUZÃO" a uma praça pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra "m", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Praça FRANCISCO CARLOS SÃO ROMÃO SANCHES - "CARLINHOS BAURUZÃO" a praça pública sem denominação oficial, localizada no setor 05, quadra 0658, situada na confluência das Ruas João Sotero de Castro, quarteirão 01, Américo Zuiani e Salvador Filardi, quarteirão 11, no loteamento denominado Vila Industrial, nesta cidade de Bauru.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 13 de dezembro de 2016.

ARILDO DE LIMA JUNIOR
Presidente

ARTEMIO CAETANO FILHO
1º Secretário

ALEXSSANDRO BUSSOLA
2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador
ROQUE JOSÉ FERREIRA

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.
JOSIANE SIQUEIRA
Diretora de Apoio Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1696
De 13 de dezembro de 2016

Dá denominação de Rua SÃO PATRÍCIO a um prolongamento de via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra "m", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominado Rua SÃO PATRÍCIO o prolongamento desta via, com início no quarteirão 01 da Rua Nossa Senhora das Dores e término no quarteirão 01 da Rua Atílio Cavagnino, no loteamento denominado Parque Paulista, nesta cidade de Bauru.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 13 de dezembro de 2016.

ARILDO DE LIMA JUNIOR
Presidente

ARTEMIO CAETANO FILHO
1º Secretário

ALEXSSANDRO BUSSOLA
2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador
ALEXSSANDRO BUSSOLA

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.
JOSIANE SIQUEIRA
Diretora de Apoio Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1697
De 13 de dezembro de 2016

Dá denominação de Praça JOÃO ALFREDO AFFONSO a uma praça pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra "m", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Praça JOÃO ALFREDO AFFONSO a praça pública sem denominação oficial, conhecida como Praça Ilha Grande, localizada no setor 02, quadra 3140, situada na confluência da Rua Caparao com a Avenida Engenheiro Vinícius Viotto Coube, no loteamento denominado Residencial Tamboré Bauru, nesta cidade de Bauru.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 13 de dezembro de 2016.

ARILDO DE LIMA JUNIOR
Presidente

ARTEMIO CAETANO FILHO
1º Secretário

ALEXSSANDRO BUSSOLA
2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador
NATALINO DAVI DA SILVA

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.
JOSIANE SIQUEIRA
Diretora de Apoio Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1698
De 13 de dezembro de 2016

Dá denominação de Rua JOSÉ TORRALBA a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra "m", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua JOSÉ TORRALBA a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 09, que tem início na Avenida Affonso José Aiello e término no Sistema de Lazer conhecido como Área Verde 04, no loteamento denominado Residencial Cidade Jardim, nesta cidade de Bauru.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 13 de dezembro de 2016.

ARILDO DE LIMA JUNIOR
Presidente

ARTEMIO CAETANO FILHO
1º Secretário

ALEXSSANDRO BUSSOLA
2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador
MOISÉS ROSSI

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.
JOSIANE SIQUEIRA
Diretora de Apoio Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1699
De 13 de dezembro de 2016

Dá denominação de Rua DOUTOR ANTONIO ROGERIO DE TOLEDO CASSIANO a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra "m", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua DOUTOR ANTONIO ROGERIO DE TOLEDO CASSIANO a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua Superagui, que tem início na Rua Montanhas do Tucumaque e término na Rua Monte Roraima, entre os quarteirões 01 e 02, no loteamento denominado Residencial Tamboré Bauru, nesta cidade de Bauru.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 13 de dezembro de 2016.

ARILDO DE LIMA JUNIOR
Presidente

ARTEMIO CAETANO FILHO
1º Secretário

ALEXSSANDRO BUSSOLA
2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador
FÁBIO SARTORI MANFRINATO

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.
JOSIANE SIQUEIRA
Diretora de Apoio Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1700
De 13 de dezembro de 2016

Dá denominação de Rua VICENTE RODRIGUES TOCUNDUVA NETO a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra "m", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua VICENTE RODRIGUES TOCUNDUVA NETO a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua Chapada dos Guimarães, que tem início na Rua Serra Geral e término na Rua Aparados da Serra, quarteirão 01, no loteamento denominado Residencial Tamboré Bauru, nesta cidade de Bauru.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 13 de dezembro de 2016.

ARILDO DE LIMA JUNIOR
Presidente

ARTEMIO CAETANO FILHO
1º Secretário

ALEXSSANDRO BUSSOLA
2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador
FÁBIO SARTORI MANFRINATO

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.
JOSIANE SIQUEIRA
Diretora de Apoio Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1701
De 13 de dezembro de 2016

Dá denominação de Rua IOLANDA DEMICIANO BENEDITO a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra "m", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua IOLANDA DEMICIANO BENEDITO a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 04, que tem início na Rua 02 e término na Rua 08, no loteamento denominado Residencial Cidade Jardim, nesta cidade de Bauru.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 13 de dezembro de 2016.

ARILDO DE LIMA JUNIOR
Presidente

ARTEMIO CAETANO FILHO
1º Secretário

ALEXSSANDRO BUSSOLA
2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador
FÁBIO SARTORI MANFRINATO

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.
JOSIANE SIQUEIRA
Diretora de Apoio Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1702
De 13 de dezembro de 2016

Dá denominação de Praça JOSÉ ANTONIO DE SOUZA a uma praça pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra "m", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Praça JOSÉ ANTONIO DE SOUZA a praça sem denominação oficial, localizada no setor 03, quadra 3038, situada entre os quarteirões 06 e 07 da Rua Milton Dias de Carvalho e entre os quarteirões 07 e 08 da Rua José Rodrigues Cordeiro, no loteamento denominado Bairro dos Tangarás, nesta cidade de Bauru.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 13 de dezembro de 2016.

ARILDO DE LIMA JUNIOR
Presidente

ARTEMIO CAETANO FILHO
1º Secretário

ALEXSSANDRO BUSSOLA
2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador
PAULO EDUARDO DE SOUZA

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.
JOSIANE SIQUEIRA
Diretora de Apoio Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1703
De 13 de dezembro de 2016

Dá denominação de Rua MARIA JOSÉ VILELLA a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra "m", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua MARIA JOSÉ VILELLA a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua XIII, que tem início na Alameda Irene Valério Caversan, entre os quarteirões 05 e 06 e término em terrenos não loteados, no loteamento denominado Parque Val de Palmas, nesta cidade de Bauru.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 13 de dezembro de 2016.

ARILDO DE LIMA JUNIOR
Presidente

ARTEMIO CAETANO FILHO
1º Secretário

ALEXSSANDRO BUSSOLA
2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador
PAULO EDUARDO DE SOUZA

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.
JOSIANE SIQUEIRA
Diretora de Apoio Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1704
De 13 de dezembro de 2016

Dá denominação de Praça FRANCISCO MAJONE a uma praça pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra "m", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Praça FRANCISCO MAJONE a praça pública sem denominação oficial, conhecida como Sistema de Lazer conhecido como Sistema de Lazer 11, no setor 02, quadra 3132, situado na confluência das Ruas Cipó, Abrolhos e Pantanal Matogrossense, no loteamento denominado Residencial Tamboré Bauru, nesta cidade de Bauru.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 13 de dezembro de 2016.

ARILDO DE LIMA JUNIOR
Presidente

ARTEMIO CAETANO FILHO
1º Secretário

ALEXSSANDRO BUSSOLA
2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador
PAULO EDUARDO DE SOUZA

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.
JOSIANE SIQUEIRA
Diretora de Apoio Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1705
De 13 de dezembro de 2016

Dá denominação de Avenida ETELVINA DE SOUZA MAJONE a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra "m", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Avenida ETELVINA DE SOUZA MAJONE a via pública sem denominação oficial, que tem início da confluência da Avenida 01 com a Rua Eliza Guimarães Martins e término na Área Verde 01 do loteamento Jardim Colonial, no loteamento denominado Reserva Belas Nações, nesta cidade de Bauru.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 13 de dezembro de 2016.

ARILDO DE LIMA JUNIOR
Presidente

ARTEMIO CAETANO FILHO
1º Secretário

ALEXSSANDRO BUSSOLA
2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador
PAULO EDUARDO DE SOUZA

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.
JOSIANE SIQUEIRA
Diretora de Apoio Legislativo

Atos da Diretoria

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Altera o "caput" do Art. 3º da Resolução nº 521, de 17 de setembro de 2013, que dispõe sobre concessão de título honorífico de cidadania ou qualquer outra homenagem ou honraria e o Art. 10 da Resolução nº 523, de 1º de outubro de 2013, que regulamenta a concessão da Medalha do Mérito "Custos Vigilat" e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 15, item I, letra "m", da Resolução 263/90, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O "caput" do Art. 3º da Resolução nº 521, de 17 de setembro de 2013, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 3º A entrega dos títulos será feita, preferencialmente, em sessão solene para esse fim convocada em comum acordo com o homenageado."

Art. 2º - O Art. 10 da Resolução nº 523, de 1º de outubro de 2013, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 10 A entrega da medalha será feita pelo autor da proposição, pelo Presidente da Câmara ou por outro Vereador excepcionalmente designado, preferencialmente em Sessão Solene previamente convocada em comum acordo com o homenageado."

Art. 3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 12 de dezembro de 2016.

PAULO EDUARDO DE SOUZA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Resolução tem a finalidade de permitir que a entrega de título honorífico de cidadania e de Medalha do Mérito "Custos Vigilat" seja feita sem a realização de sessão solene caso o autor da homenagem assim o deseje.

Tal medida é importante para garantir a entrega das referidas honrarias em situações em que o homenageado esteja impossibilitado de comparecer à sessão solene.

Assim sendo, pedimos aos Nobres Pares a aprovação desta propositura.

Bauru, 12 de dezembro de 2016.

PAULO EDUARDO DE SOUZA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dá denominação de Rua ADIA JOSÉ a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra "m", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua ADIA JOSÉ a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua Serra Geral, que tem início na Rua Chapada dos Guimarães e término na Rua Chapada dos Veadeiros, entre os quarteirões 02 e 03, no loteamento denominado Residencial Tamboré Bauru, nesta cidade de Bauru.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 12 de dezembro de 2016.

ARILDO DE LIMA JUNIOR

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Adia José, solteira, do lar, nascida em 12 de setembro do ano de 1919, na cidade de Iacanga-SP, filha de João José e Angelina Abib Fauese, imigrantes Sírios, ao longo da sua vida revelou seu verdadeiro desígnio, "nasceu para servir".

Logo na sua juventude, abriu mão da sua carreira profissional iniciada na cidade de São Paulo para servir à família.

Voltou ao interior para ajudar seus irmãos em vários afazeres, principalmente na criação dos sobrinhos, que para ela eram como seus filhos.

Antes, junto aos seus pais, sempre demonstrou ser uma filha dedicada e cuidadora e só foi atrás de seus sonhos quando os mesmos faleceram.

Mas a sua alma solidária falava mais alto e já no primeiro pedido de ajuda de um de seus irmãos que passava um momento difícil com esposa doente e filhos pequenos, não pensou duas vezes e se dispôs, abrindo mão de sua vida pessoal, pra ajudar.

Seus sobrinhos eram como seus filhos fossem, uma vez não ter experimentado a maternidade em sua vida.

Mulher simples, de poucas letras, que se destacou pela generosidade, altruísmo e espírito de guerreira.

Adia José expressa a imagem das mulheres do passado, dedicadas, zelosas, que abdicavam na maioria das vezes de seus sonhos para servir suas famílias, que viviam no anonimato e muitas vezes esquecidas.

Por tais razões é que se justifica a homenagem que se faz a Senhora Adia José.

Bauru, 12 de dezembro de 2016.

ARILDO DE LIMA JUNIOR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Concede a Medalha do Mérito "Custos Vigilat" ao Senhor ANIEL CHAVES.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 6409, de 06 de setembro de 2013, e a Resolução nº 523, de 1º de outubro de 2013, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha do Mérito "Custos Vigilat" ao Senhor ANIEL CHAVES.

Parágrafo Único – A entrega da referida honraria dar-se-á em Sessão Solene previamente convocada, em comum acordo com o homenageado.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 12 de dezembro de 2016.

PAULO EDUARDO DE SOUZA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dá denominação de Rua dos SAPATEIROS a um prolongamento de via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra "m", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominado Rua dos SAPATEIROS o prolongamento de via pública que tem início na confluência com a Rua dos Pedreiros, no Núcleo Habitacional Edison Bastos Gasparini e término na confluência com a Rua Capitão Orlando Pedro Demoro, no Parque Residencial Pousada da Esperança, nesta cidade de Bauru.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 12 de dezembro de 2016.

ARILDO DE LIMA JUNIOR
Presidente

ARTEMIO CAETANO FILHO 1º Secretário

ALEXSSANDRO BUSSOLA 2º Secretário

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Decreto Legislativo visa atender solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Bauru, por meio do Ofício GP 3052/16, para denominação de um prolongamento da Rua dos Sapateiros.

Solicitamos aos Nobres Pares que aprovem a matéria.

Bauru, 12 de dezembro de 2016.

ARILDO DE LIMA JUNIOR
Presidente

ARTEMIO CAETANO FILHO 1º Secretário

ALEXSSANDRO BUSSOLA 2º Secretário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dá denominação de Rua BENEDITO PEREIRA DE ANDRADE a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra "m", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua BENEDITO PEREIRA DE ANDRADE a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua Montanhas do Tucumaque, que tem início na Rua Saint-Hilairelange e término na Rua Superagui, entre os quarteirões 01 e 02, no loteamento denominado Residencial Tamboré Bauru, nesta cidade de Bauru.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 12 de dezembro de 2016.

PAULO EDUARDO DE SOUZA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

BENEDITO PEREIRA DE ANDRADE, chamado pelos amigos o Dito Jacaré, homem alegre, cordato, viveu em Bauru nas imediações dos Altos da Cidade, trabalhador, irradiava bons sentimentos por onde passava, era querido pela família e em seus ambientes de lazer e trabalho, solteiro, sem filhos, fazia dos amigos uma grande família, piadista de primeira alegrava a todos. Merece nominar em nossa cidade

Bauru, 12 de dezembro de 2016.

PAULO EDUARDO DE SOUZA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dá denominação de Rua MUNIR ZALAF a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra "m", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua MUNIR ZALAF a via pública sem denominação oficial, conhecida como Via Torricella, que tem início na Via Lazio e término na Via Castelli, no loteamento denominado Residencial Spazio Verde Comendador, nesta cidade de Bauru.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 12 de dezembro de 2016.

MOISÉS ROSSI

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Com a finalidade de denominar o nome de Munir Zalaf, a via pública sem denominação oficial, conhecida como Via Torricella, que tem início na Via Lazio e término na Via Castelli, localizada no loteamento denominado RESIDENCIAL SPAZIO VERDE COMENDADOR, nesta cidade de Bauru.

Munir Zalaf, filho de pais libaneses, Jorge Zalaf e Luzia Samara Zalaf, nasceu na cidade de Mogi Mirim em 10 de outubro de 1926. Em 1935 mudou-se para Piratininga, e por dificuldades financeiras, estudou apenas o primeiro grau, recebendo o seu único diploma em 1935. Com 12 anos começou a trabalhar como assalariado.

Na infância, das suas brincadeiras de cirquinho, criou o TAPIR (Teatro Amador de Piratininga), dirigindo e interpretando várias peças. Partindo desse trabalho, encenou o famoso monólogo de Pedro Bloch, "As Mãos de Eudirice", saindo de Piratininga para outros centros, como Bauru, Jaú, Pederneiras, São Paulo (Teatro Leopoldo Fróes) e Campinas (Teatro Municipal), onde foi "descoberto" e contratado pelo grande nome do teatro brasileiro, Bibi Ferreira, em 1952. Estreou como profissional no Rio de Janeiro, no Teatro Regina, representando o papel principal da peça "Madame Bovary", Dr. Charles Bovary, tendo em Bibi Ferreira a parceira titular como Madame Bovary. Sua interpretação mereceu excelentes elogios em jornais e revistas cariocas por críticos como Accioly Netto, Claude Vincent, Paschoal Carlos Magno e outros. Ainda com Bibi Ferreira participou com destaque em outros aplaudidos espetáculos.

No ano de 1957, renunciou à carreira artística para casar-se com seu grande amor, Zuleika Senis, com quem teve 2 filhos, Munir e Mariú.

Durante 41 anos trabalhou nas áreas administrativas de grandes empresas: Grupo Votorantim, Tilibra S.A. e Plasútil Ltda, sempre ocupando cargos de alta confiança. No ano de 1997, sofreu inesperado golpe com o falecimento de sua esposa Zuleika, vítima de infarto, após 40 anos de vida em comum.

Foi membro da Academia Bauruense de Letras de 1998, ocupando a cadeira nº 11, patrono, Rubens Pupo, e no ano de 2001, eleito presidente da Academia e permanecendo assim por vários anos. Em 2005, nomeado Membro do Conselho da USC, foi homenageado com o prêmio da Revista Atenção 2005 – "Pelos serviços prestados à cultura bauruense e pela qualidade de suas obras".

Teve os seguintes livros editados: Fantasmas e Fantasias; Soluços na minha rua; Lá fora; Os cinco sóis e, Retratos do Tempo.

Munir faleceu no dia 06 de fevereiro de 2014, aos oitenta e oito anos de idade, deixando um enorme vazio a todos aqueles que o admiravam. E por toda esta linda trajetória de vida que neste momento se faz esta justa homenagem.

Bauru, 12 de dezembro de 2016

MOISÉS ROSSI

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dá denominação de Rua ROBERTO TOMIATTO BIANCHI a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra "m", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua ROBERTO TOMIATTO BIANCHI a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 06, que tem início entre os terrenos das quadras J e L e término na Rua 08, no loteamento denominado Residencial Cidade Jardim, nesta cidade de Bauru.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 12 de dezembro de 2016.

ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Sr. ROBERTO TOMIATTO BIANCHI, natural de Pirajuí-SP, nascido dia 10 de abril de 1948, foi casado com a Senhora MARIA DIAS BIANCHI durante 45 anos e residiram na Rua Moacir Teixeira 11-05, Vila Ipiranga, em Bauru.

Residentes nesta cidade há 44 anos, tiveram três filhos: Solange Aparecida Bianchi, Silvana Dias Bianchi Gandra e Luciano Dias Bianchi, que lhe deram sete netos e seis bisnetos. Trabalhou na carreira profissional como metalúrgico, aposentado há 15 anos.

Membros da Igreja Assembleia de Deus Missionária de Bauru, presidida pelo Pr. Ivanildo Silva. Foi recebido como membro por aclamação no dia 04 de agosto de 1998, logo após sendo consagrado ao diaconato, e servindo também como dirigente de um ponto de pregação no bairro Águas Virtuosas, em Bauru, prestando serviços relevantes na área de assistência social e espiritual da igreja, executando com alegria aquilo que lhe era confiado.

Faleceu no dia seis de junho do ano de dois mil e dezesseis, enquanto aguardava sua esposa em uma reunião de senhoras, tendo um ataque cardíaco fulminante na porta da Igreja, situada na Rua Tamandaré, quadra 28, na Vila Ipiranga em Bauru.

Assim sendo, pedimos aos Nobres Pares a aprovação desta justa homenagem.

Bauru, 12 de dezembro de 2016.

ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Concede o Título de "Cidadão Bauruense" ao Doutor ALESSANDRO BIEM CUNHA CARVALHO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 18, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Bauruense" ao Doutor ALESSANDRO BIEM CUNHA CARVALHO.

Parágrafo Único - A entrega do referido título dar-se-á em Sessão Solene previamente convocada, em comum acordo com o homenageado.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 12 de dezembro de 2016.

FÁBIO SARTORI MANFRINATO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Alessandro Biem Cunha Carvalho, nascido em 12/11/1971, em Jaú/SP. Durante sua infância, mudou-se para Bauru junto de sua família.

Pai: Manoel Cunha Carvalho Filho, advogado (falecido em 2011).

Mãe: Maria José Biem Cunha Carvalho, professora e diretora de escola.

Filho mais velho de 4 irmãos: Cristiano, Maximiliano e Giuliano.

Formou-se em Direito pela ITE em 1994, onde foi professor do Curso de Direito.

Casado com Dilma Lucia De Marchi Cunha Carvalho em 2003, com quem teve dois filhos: Leonardo (2007) e Fernando (2011).

Sempre exerceu a advocacia ao lado do pai, Dr. Manoel – mais conhecido em Bauru como "Mané Bigode" e ao lado dos irmãos Cristiano e Maximiliano, mantendo até hoje o escritório de advocacia fundado pelo pai.

Iniciou seus trabalhos voluntários junto à OAB/Bauru em 1996, como membro da Comissão de Esportes e Lazer, da qual passou a ser Coordenador.

Dentre outras funções relevantes junto à instituição, já exerceu o cargo de Secretário Adjunto da OAB/Bauru entre os anos de 2007/2008 e Vice Presidente da mesma instituição entre os anos de 2009/2012. Atualmente, exerce o seu segundo mandato como Presidente da OAB/Bauru, tendo sido o primeiro mandato entre os anos de 2013/2015 e o segundo entre os anos de 2016/2018.

Como Presidente da OAB/Bauru, foi responsável por inúmeras ações em benefício da população bauruense e, principalmente, dos advogados que atuam nas Comarcas de Bauru, Duartina e Piratininga, todas abrangidas pela 21ª Subseção da OAB/SP.

Bauru, 12 de dezembro de 2016.

FÁBIO SARTORI MANFRINATO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dá denominação de Rua JADIR MUNHOZ MANZATTO a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra "m", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua JADIR MUNHOZ MANZATTO a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua XVIII, que tem início na Rua Ovídio de Albuquerque, entre os quarteirões 04 e 05 e término na Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, no loteamento denominado Parque Val de Palmas, nesta cidade de Bauru.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 12 de dezembro de 2016.

ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O senhor JADIR MUNHOZ MANZATTO, natural da cidade de Bauru, nascido no dia 18 de setembro de 1959, foi casado com Aparecida Luiza Romão onde residiram na rua Presidente Kennyde 16-39 na Vila Cardia na cidade de Bauru.

Tiveram 3 filhos: Udson Romão Manzatto, Priscila Romão Manzatto e Camila Romão Manzatto, no segundo relacionamento foi casado com a Senhora Mirlei Aprecida Barizon, com quem teve uma filha, Bianca Barizon Manzatto. Residiram na Rua Afonso Pena, 10-51, no Jardim Bela Vista, na cidade de Bauru.

Seus filhos lhe deram os netos Hiasmim Alves Manzatto, Isabella Alves Manzatto, Yago Udson Alves Manzatto, Gabriele Manzatto de Oliveira, Leonardo Manzatto de Oliveira, Maria Eduarda Manzatto Fernandes e Heitor Pereira Manzatto.

Sua vida profissional foi de cobrador externo e se aposentou na empresa Nelson Paschaloto, onde trabalhou por mais de 10 anos e mesmo após a aposentadoria continuou trabalhando por mais 6 anos. Durante sua vida, ele trabalhou como voluntário em atividades sociais com crianças de bairros periféricos de Bauru, realizadas pelo Serviço Social do Comércio (SESC), onde ele trabalhou também por 17 anos.

Também realizava arrecadação de roupas e alimentos para serem distribuídos em vários bairros de Bauru, principalmente na época natalina.

Assim sendo, pedimos aos Nobres Pares a aprovação desta justa homenagem.

Bauru, 12 de dezembro de 2016.

ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO

EMENTÁRIO DOS PROCESSOS DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL QUE DERAM ENTRADA NA 46ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2016

Proc. nº	Assunto
323/16	Projeto de Lei nº 120/16, que autoriza a suplementação, através de transposição, no orçamento da Prefeitura Municipal, exercício de 2016.

EMENTÁRIO DAS PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA 46ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

ALEXSSANDRO BUSSOLA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição de lâmpada queimada na quadra 03 da Rua Caetano Cariani, Vila Cordeiro.

ARILDO DE LIMA JUNIOR

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 02 e 03 da Rua Ernesto Monte, Vila Santa Luzia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na esquina da quadra 04 da Rua Luiz Tadeu Franceloso Berro com a Avenida Rosa Malandrino Mondelli, Jardim Mendonça.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico na quadra 04 da Rua Francisco Elias Macieirinha, Jardim Chapadão.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para a capinação e limpeza na esquina das Ruas Professor Antônio Guedes de Azevedo e Walter Rodolpho, Vila Industrial.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para a capinação, limpeza e construção de calçada na esquina da quadra 08 da Rua Walter Rodolpho com a Rua Ory Pinheiro Brisola, Vila Industrial.

ARTEMIO CAETANO FILHO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 17 e 18 da Avenida Nossa Senhora de Fátima, Jardim América.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 01 da Rua Toyoda Amada, Jardim Contorno.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto do vazamento de água no cruzamento das Alamedas dos Heliótropos e das Azaléias, Madureira.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a retirada do obstáculo de solo, irregularmente instalada e em desconformidade com a legislação em vigor, na quadra 04 da Rua Doutor Antônio Prudente, Jardim Estoril II.

FÁBIO SARTORI MANFRINATO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza da área localizada defronte ao imóvel 01-05 da Rua Antônio de Campos Fraga Neto, Núcleo Habitacional Edson Francisco da Silva.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a revitalização e implantação de iluminação na praça localizada na Rua Sidney de Freitas, Conjunto Habitacional Joaquim Guilherme de Oliveira.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para a limpeza do terreno localizado na esquina da quadra 06 da Rua Ory Pinheiro Brisola com a Rua Joaquim Amorim da Costa e Silva, Vila Industrial.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a pintura de vagas de carros no rotativo na quadra 07 da Rua Manoel Bento da Cruz, ao lado do Hospital Beneficência Portuguesa, Centro.

FRANCISCO CARLOS DE GOES

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação do Projeto Recreiovia na Avenida Nuno de Assis, no trecho entre o Ginásio Paradesportivo e o Fórum e em toda a extensão da Avenida Darcy César Improta.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de vestiários e a implantação de alambrados e traves no

Estádio Distrital Josival Rocha, Parque São Geraldo.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a revitalização da praça localizada no cruzamento das Ruas Joaquim Felippe de Mello e Guilherme Telli, Jardim Jacyra.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de cobertura no ponto de ônibus localizado na quadra 05 da Rua Waldemir Rúbio, Jardim Estrela D'Alva.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de ponto de ônibus na quadra 05 da Rua Benedita Cardoso Madureira, Jardim Estrela D'Alva.

JOSÉ CARLOS ZITO GARCIA
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o reenquadramento da função de Fiscal de Posturas Municipais, conforme o PCCS, reconhecimento para equiparação em percentual dos salários dos Fiscais Tributários, conforme processo nº 11301/2014.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o reenquadramento do PCCS dos servidores municipais do cargo de Agente de Administração para Técnico de Administração, conforme processo nº 43327/2016.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza dos canteiros centrais em toda extensão da Avenida Pinheiro Machado, Jardim Gérson França/Fundação Casas Populares Salvador Filardi.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a mudança do ponto de ônibus localizado na quadra 03 da Rua São Sebastião, Jardim da Grama.

JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a tomada de providências quanto à água empoçada nas sarjetas da quadra 20 da Rua Felicíssimo Antônio Pereira, Jardim Eugênia.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de lixeiras próximas aos pontos de ônibus na Avenida Rodrigues Alves, Centro.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na esquina da quadra 04 da Rua Prudente de Morais com a Rua Albuquerque Lins, Vila Souto.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 20 da Avenida Getúlio Vargas, Parque Jardim Europa.
Solicita ao Senhor Presidente do DAE a reposição do asfalto defronte ao imóvel 02-40 da Rua Y6, Distrito Industrial I.

LUIZ CARLOS BASTAZINI
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos e recapeamento asfáltico em toda extensão das Ruas Santa Francisca de Chantal, Nossa Senhora das Dores, Santa Paula e em todas as ruas do Jardim Redentor que se fizerem necessárias.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos e recapeamento asfáltico em diversas ruas do Núcleo Residencial Édison Bastos Gasparini, especialmente nas Ruas dos Comerciários, dos Gráficos, dos Eletricistas, dos Pedreiros, dos Açougueiros, dos Contabilistas, dos Mecânicos e na Avenida Aparecida Inês Chrispim de Matos.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaletas nos cruzamentos das Ruas dos Servidores Públicos com a dos Lavradores, dos Motoristas com a dos Gráficos e dos Bancários com a dos Pedreiros, Núcleo Residencial Édison Bastos Gasparini.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda extensão das Ruas Sebastião Navarro Terra, Walter Hugo Barreto Correia, Manoel Sanches, Antônio Galves, Severino Cabanne e em todas as que se fizerem necessárias do Núcleo Habitacional Vanuire.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento em toda extensão da Rua Venâncio Cabello, Núcleo Residencial Presidente Geisel.

MARCOS ANTONIO DE SOUZA
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico na quadra 23 da Rua Alto Juruá, Vila Camargo.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 10 e 12 da Rua Sete de Setembro, Centro.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a elevação da tampa da caixa de inspeção localizada no cruzamento das Ruas Treze de Maio e Bandeirantes, Centro.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 09 das Ruas Júlio Maringoni, Vila América; 03 e 04 da Bela Vista, Vila Camargo e 05 da Marcílio Dias, Vila Seabra.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a poda das árvores existentes nas quadras 13 das Ruas Azarias Leite, Vila Mesquita; 02 da Beiruth, Vila Seabra e 03 da Bela Vista, Vila Camargo.

MILTON CÉSAR DE SOUZA SARDIN
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para a capinação e limpeza dos terrenos localizados ao lado dos imóveis 02-65 das Ruas José Dario, Jardim Petrópolis e 03-07 da Agostinho Torrecilha Sanches, Vila Pelegrina.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 12 da Rua Doutor José Ranieri, Jardim Cruzeiro do Sul.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora na Rodovia Cezário José de Castilho Km 350 e 352, Rio Verde.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de academia ao ar livre na Praça Roseli Martins, Parque Roosevelt.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo nas quadras 01 a 03 da Rua Bertholdo do Carmo, Quinta da Bela Olinda e 01 da Alameda Joaquim Madureira, Parque São Geraldo.

NATALINO DAVI DA SILVA
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 07 das Ruas José Lemos de Andrade, Vila Nova Santa Luzia; 01 da Alcides Galvão de França, Pousada da Esperança II; 01 a 08 da Juvenal Bastos e 01 a 10 da Avenida Gabriel Rabello de Andrade, Parque Jaraguá.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora e colocação de cascalho nas quadras 01 das Ruas Homero de Oliveira Ribeiro, Pousada da Esperança II; 02 da Alberto Del Masso e em toda extensão da Rua Max da Fonseca Prado, Pousada da Esperança I.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para a capinação e limpeza do terreno localizado ao lado da nova creche do bairro Pousada da Esperança II, na quadra 04 da Rua Takuji Takenaka.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo nas quadras 02 e 07, sendo cada uma em sentido diferente, da Avenida Pedro de Castro Pereira, Pousada da Esperança I.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de semáforo para pedestres na quadra 06 da Rua Elias Miguel Maluf, Vila Industrial, e na Marginal da Rodovia Cezário José de Castilho, nas proximidades da passarela do Jardim Ivone.

PAULO EDUARDO DE SOUZA
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal notificação para a limpeza, retirada de lixo e entulho e construção de calçada no terreno localizado ao lado do imóvel 08-07 da Rua Giocondo Turini, Jardim Ouro Verde.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 23 e 24 das Ruas José Miguel, Vila São João do Ipiranga; 02 da Manoel Ferreira Jorge, Jardim de Allah; 01 da Alfredo Rodrigues de Souza, Vila Rocha; 02 e 09 da Mário Gonzaga Junqueira, 05 a 07 da Siqueira Campos, 01 e 02 da D'Annuncio Cammarosano e 07 da Saldanha da Gama, Vila Souto; 01 a 03 da Wilson Pedro Speridião e 01 da Manoel Cação, Quinta Ranieri.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para a construção de calçadas dos imóveis localizados nas quadras 34 e 35 da Rua Bernardino de Campos, Vila Alto Paraíso.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para a limpeza das guias, sarjetas e calçadas em toda extensão da Avenida Maria Ranieri, Parque Viaduto.
Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto do vazamento de água na quadra 02 da Rua Quinze de Novembro, Centro.

RAUL APARECIDO GONÇALVES PAULA
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para a capinação e limpeza do terreno e calçada localizados na quadra 06 da Rua Vivaldo Guimarães, Jardim Estoril.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para a construção de calçadas ao lado dos imóveis 18-07 e 18-25 da Rua São Sebastião, Jardim da Grama.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de vaga para pessoa com deficiência e idosos defronte ao imóvel 14-07 da Rua Agenor Meira, Centro.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a reposição da placa de sinalização 'Pare' na esquina da Rua Walter Rodolpho com a Avenida Sorocabana, Vila Industrial.

ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico na quadra 01 da Travessa Bom Jardim, Vila Cardia.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza da calçada da Avenida Waldemar Guimarães Ferreira, entre o trevo da Avenida Elias Miguel Maluf e o Estádio Distrital Antônio Milagre Filho (Milagrão), Vila Dutra.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 24 da Rua Bernardino de Campos, Vila Alto Paraíso.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza e manutenção da pista de caminhada no interior do Bosque Eliseu Victor Fornetti, Parque União.

ROQUE JOSÉ FERREIRA
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos no cruzamento da quadra 03 da Rua Domingos Plete com a Rua Floriano Peixoto, Vila Frutuoso Dias.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 15 e 16 das Ruas Floriano Peixoto, Jardim Estoril e 01 da José Salmen, Estoril Centreville.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação, limpeza e implantação de iluminação na Praça Francisco Carlos São Romão Sanches - Carlinhos Bauruzão localizada na quadra 11 da Rua Salvador Filardi, Vila Souto.
Solicita ao Senhor Presidente do DAE a reposição do asfalto na quadra 06 da Rua Amadeu Sangiovani, Vila Mariana.

TELMA REGINA DA CUNHA GOBBI
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, em caráter de urgência, a realização de operação tapa-buracos e a implantação de iluminação pública no poste existente defronte ao imóvel 12-34 da Rua Antônio Natale Carpi, Jardim Silvestri.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a manutenção da quadra esportiva localizada no Residencial Parque Granja Cecília.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a manutenção na iluminação pública da pista de caminhada e ciclismo da Avenida Nações Unidas Norte.
Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto do vazamento de água na quadra 15 da Rua Francisco Alves, Jardim José Kalil.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de semáforo no cruzamento das Ruas Carlos Marques com a Francisco Alves, Jardim Bela Vista.

ARTEMIO CAETANO FILHO E FÁBIO SARTORI MANFRINATO
Moção de Aplauso ao Club Atlético Nacional S.A. de Medellín pelas homenagens prestadas à Associação Chapecoense de Futebol em decorrência do acidente aéreo e pelo nobre reconhecimento de sua vitória na Copa Sul-Americana.

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.
Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuida gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru.

E-MAIL:
diariooficial@bauru.sp.gov.br
FONE: **3235-1041**